



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025 (Processo Administrativo n.º 368/2025)

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Setor de Licitações, sediada na Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena, Vale do Paraíba, Estado de São Paulo, realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal nº 7.905, de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Cadastro de Propostas iniciais até:	04/02/2026 às 08h 00min
Abertura da Sessão Pública	04/02/2026 às 09h 00min
Critério de Julgamento	Menor preço global
Tipo de Empreitada	Empreitada por preço unitário
Registro de Preços	Não
Modo de Disputa:	Aberto
Participação exclusiva de ME e EPP	Não
Plataforma Eletrônica e respectivo link de acesso	https://www.licitalorenasp.com.br/

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a construção da UBS Porte 01, conforme proposta nº 10872.1260001/25-005, Novo PAC, a ser edificada na Rua Irmã Maria B. Machado, bairro Nova Lorena, Lorena/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. A licitação adotará o critério de julgamento do menor preço global.

1.3. O valor total para a execução do objeto desse certame é de **R\$ 2.370.848,73 (dois milhões, trezentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

2.1. Poderão participar desta Concorrência os interessados que estiverem previamente credenciados no SICAF < <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarCRC.jsf> > e na Plataforma Eletrônica BR CONECTADO (www.licitalorena.sp.gov.br).

2.1.1. Os licitantes deverão atender às condições exigidas no Cadastro Unificado até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Ao presente certame não serão aplicados os benefícios às microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP de que tratam os incisos I e III do art. 48, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6 Não poderão disputar esta licitação os licitantes que se enquadrem em qualquer das hipóteses previstas no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, em especial:

2.6.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 1976, concorrendo entre si;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

2.6.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8 agente público do órgão ou entidade licitante ou, se o caso, terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica;

2.6.9 entidades sem fins lucrativos (do terceiro setor).

2.6.10 sociedade cooperativa.

2.6.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.6.12 pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

2.7 O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9 A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, que:

3.3.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.3.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.3.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.3.5 o licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3.4 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

3.5 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.6 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.7 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.7.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.7.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

3.7.3 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo licitante durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.7.3.1 Valor superior a lance já registrado pelo licitante no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.7.3.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo licitante no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.7.4 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o órgão promotor da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.8 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.9 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 “Valor unitário” e o “Valor Global”: o valor global, assim considerado o preço total do objeto indicado em reais.

4.1.2 Quantidade;

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

4.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, se o caso, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente

4.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Anexo I, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

5.3 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.4 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.5 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.6 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de 0,50% (cinquenta centésimos por cento)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

5.7 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.8 O envio de lances na Concorrência eletrônica adotará o **modo de disputa “aberto”**: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.8.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.8.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.8.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.8.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.8.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.9 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.10 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.11 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.12 No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.13 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.14 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.15 As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

5.15.1 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.15.2 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.15.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.16 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou, se o caso, entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.16.1 Em caso de eventual empate entre propostas ou lances, serão adotados os critérios previstos no art. 60 da Lei 14.133, de 2021 c/c art. 106 do Decreto nº 7.905, 2023, de acordo com a ordem legalmente estabelecida.

5.17 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.17.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.17.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.17.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.17.4 O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.17.4.1 Para a finalidade de que trata a cláusula anterior deverão ser anexados:

a) Planilha de preços unitários e valor global da proposta, seguindo a mesma estrutura do orçamento de referência da Administração, sem acréscimo ou supressão de itens ou modificação de quantitativos, bem como a composições unitárias dos custos dos serviços de todos os itens da planilha orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

b) Demonstrativo dos Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes (taxa de rateio da administração central; percentuais de tributos incidentes sobre o preço do serviço; taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento; taxa de lucro), inclusive em forma percentual, conforme parâmetros de cálculo para o alcance dessa proporção em anexo, bem como dos Encargos Sociais – ES.

c) Cronograma Físico-Financeiro, contendo as etapas de execução e as respectivas parcelas de pagamento, preenchido pelo licitante de acordo com o modelo previsto em Anexo.

5.17.4.2 Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão “verba” ou de unidades genéricas;

5.17.4.3 Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

5.17.4.4 As alíquotas de tributos apresentadas pelas licitantes não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária.

5.17.4.5 Os tributos considerados de natureza direta e personalíssima, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI.

5.17.4.6 As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar percentuais de contribuições sociais adotados na taxa de BDI correspondentes à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis nº 10.637, de 2002 e nº 10.833, de 2003, de forma a garantir que os preços contratados reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

5.17.4.7 As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.17.4.8 A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.

5.17.4.9 A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe o art. 13, § 3º, da Lei Complementar nº 123, de 2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

5.17.4.10 Os anexos demonstrativos de BDI e ES elaborados pela Administração representam unicamente componente necessário da planilha estimativa de custos da Administração, sem a finalidade de prefixação do valor do BDI/ES ou fixação do valor máximo do BDI/ES direcionada às licitantes, ou seja, as planilhas com a composição do BDI/ES a ser apresentada pelas licitantes não precisa necessariamente coincidir com estes valores. Logo, deverá ser demonstrada sua composição pelas licitantes, notadamente quando estes diferirem daqueles constantes da referência, sob pena de desclassificação.

5.17.5 É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.18 Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6 DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021](#) e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros, sem prejuízo da consulta em outros endereços se houver necessidade:

6.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) (<https://certidoes.cgu.gov.br/>)

6.1.2 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

6.1.3 Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<http://www2.tce.sp.gov.br/ConsultaApenados/>).

6.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

6.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação, nos termos da cláusula 7 deste Edital.

6.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício.

6.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 173 a 179 do Decreto Municipal nº 7.905, de 2023.

6.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1 conter vícios insanáveis;

6.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Anexo I;

6.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8 A análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.8.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, se o caso, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

6.8.2 No regime de empreitada por preço unitário, se o caso, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

6.8.3 Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.8.4 Caso se exija garantia no tópico correspondente, será exigida, se o caso, garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.8.5 A inexequibilidade só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

6.8.5.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.5.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.11 Caso o Anexo I exija a análise e avaliação da conformidade da proposta (apresentação de amostra, catálogo, etc.), o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Anexo I, sob pena de não aceitação da proposta.

7 DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1 A habilitação se dará mediante o exame dos documentos a seguir relacionados:

7.1.1 - Habilitação jurídica:

a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

7.1.1.2 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.1.2 - Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ (https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp).
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS) (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/listaEmpregadores.jsf>);
- d) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas (CNDT) (https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces;jsessionid=4Pn5oZgAwSgNAOAvMB_iC8sbkjZykoWglwTJRjMZ.cndt-certidao-41-dhz4b);
- e) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/PJ/Consultar/>);
- f) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa emitida pela Fazenda Estadual quanto



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e pela Fazenda Municipal quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN da sede ou domicílio do licitante.

7.1.3 - Habilitação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), os quais serão resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$.

7.1.3.1 Os documentos referidos na alínea “b” do item 7.1.3 deverão apresentar as seguintes características, conforme o caso:

7.1.3.1.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

7.1.3.1.2 Limitar-se-á ao último exercício exigível no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

7.1.3.1.3 Estarem devidamente assinados pelo administrador da empresa e pelo contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

7.1.3.1.4 Comprovante de autenticação da escrituração contábil junto ao registro público competente.

7.1.3.1.4.1 O comprovante de autenticação poderá ser substituído por Recibo de Entrega da Escrituração Contábil Digital – ECD, gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, ou comprovante de publicação das demonstrações financeiras na forma determinada pelo art. 289 da Lei n.º 6.404, de 1976.

7.1.3.1.4.1.1 O marco temporal para apresentação das demonstrações do último exercício social exigível será a data limite definida nas normas da Secretaria da Receita Federal para a apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD) no Sistema Público de Escrituração Digital (Sped).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

7.1.4 - Habilitação Técnica:

- a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) do interessado e do(s) responsável(is) técnico(s).
- b) Comprovação de capacidade técnico-operacional, mediante a apresentação de uma ou mais Certidões de Acervo Operacional – CAO emitidas pelo Conselho competente e/ou um ou mais Atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificadas e, em nome da interessada, que comprovem a prévia execução de obras ou serviço de engenharia de similares e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às constates do objeto da licitação, especificando necessariamente o tipo de obra/serviço e o prazo de execução. As certidões ou atestados, admitido o somatório, devem conter o percentual mínimo de cada serviço, igual ou similar aos relacionados na tabela a seguir, os quais representam as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitado, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação:

Itens	Parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitado (igual ou superior a 4%)	Unidade	Quantidade Total prevista para o objeto a ser executado	Quantidade Mínima que deve constar no(s) atestados(s)	Percentual (até 50%)
2.13	Concretagem de bloco de coroamento ou viga baldrame	M3	56,90	28,45	50%
3.3.9	Laje pré fabricada unidirecional em viga treliça/lajota	M2	358,88	179,44	50%
4.1.2	Alvenaria de vedação de bloco cerâmicos furados	M2	713,84	356,92	50%
12.1.3	Pintura latéx acrílica	M2	1.351,77	675,88	50%
16.1.17 16.1.18 16.1.19 16.1.20	Cabo de cobre flexível isolado	M	6.341,00	3.170,50	50%

- c) Capacidade técnico-profissional, comprovada por meio da apresentação de Certidões de Acervo Técnico – CAT emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), em nome do responsável técnico que participará da obra/serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART **ou Registro de Responsabilidade**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

Técnica - RRT relativo à execução de obras ou serviços de características semelhantes às parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo da contratação, a seguir descritas:

Itens	Parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitado (igual ou superior a 4%)	Unidade	Qualificação do profissional
2.13	Concretagem de bloco de coroamento ou viga baldrame	M3	Engenheiro ou arquiteto
3.3.9	Laje pré fabricada unidirecional em viga treliça/lajota	M2	Engenheiro ou arquiteto
4.1.2	Alvenaria de vedação de bloco cerâmicos furados	M2	Engenheiro ou arquiteto
12.1.3	Pintura latéx acrílica	M2	Engenheiro ou arquiteto
16.1.17 16.1.18 16.1.19 16.1.20	Cabo de cobre flexível isolado	M	Engenheiro ou arquiteto

c.1) A comprovação do vínculo entre o licitante e o seu responsável técnico/profissional será exigida apenas quando da assinatura do contrato, entendendo-se como tal o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou contrato de trabalho; e o prestador de serviços (profissional autônomo) com contrato escrito firmado com o interessado.

d) Declaração de disponibilidade de pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.

e) Os interessados poderão, facultativamente, realizar vistoria prévia nos locais de execução do objeto, qual seja, Rua Irmã Maria B. Machado, S/N, Bairro Nova Lorena, Lorena/SP, até o dia anterior à data prevista para a abertura da licitação no preâmbulo deste Edital, através do agendamento de visita pelo telefone (12) 3185-3500 ou pelo e-mail obras@lorena.sp.gov.br de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da Prefeitura, comprovada por Atestado de Vistoria emitida pelo Contratante.

e.1) A vistoria prévia tem como objetivo a avaliação prévia do local de execução a fim de que os interessados tenham conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, permitindo-lhes colher as informações e subsídios que julgarem necessários para a elaboração da sua proposta, de acordo com o que cada interessado julgar conveniente, não cabendo ao Município nenhuma responsabilidade em função de insuficiência dos dados levantados por ocasião da visita técnica.

e.2) Poderão ser feitas tantas visitas técnicas quantas cada interessado considerar necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

e.3) Competirá a cada interessado, quando da visita técnica, fazer-se acompanhar dos técnicos e especialistas que entender suficientes para colher as informações necessárias à elaboração da sua proposta.

e.4) As prospecções, investigações técnicas, ou quaisquer outros procedimentos que impliquem interferências no local em que serão prestados os serviços deverão ser previamente autorizados pelo Município.

f) A fim de dar celeridade ao certame, caso o próprio interessado entenda conveniente e oportuno esclarecer ou complementar o conteúdo de algum ponto que entenda ser omissos, obscuros ou contraditórios relacionados a(os) seu(s) atestado(s) ou certidão(ões), poderá apresentar documentos que deram suporte à contratação, como Notas Fiscais, Contrato, Projeto Básico ou Projeto Básico, Termo de Recebimento Definitivo e/ou Nota Explicativa, preferencialmente, destacados os mencionados pontos esclarecedores ou complementares, sendo que a utilização ou não dessa prerrogativa não elimina eventual realização de diligência de que trata o art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.5 – Declarações e outras comprovações:

- a) Declaração unificada elaboradas em papel timbrado conforme modelo mostrado no Anexo III
- b) Em se tratando de ME e EPP, declaração de observância e atendimento aos parágrafos §1º, §2º, §3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133, de 2021 a fim de gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, nos termos do Anexo IV.

7.2 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.3 Os documentos de habilitação deverão ser originais ou apresentados por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada, mecânica ou eletronicamente (preferencialmente por este último), ou acompanhada de Declaração de Autenticidade por Advogado, sob sua responsabilidade pessoal, salvo os documentos emitidos por meio eletrônico, cuja autenticidade poderá ser verificada na rede mundial de computadores (internet), quando possível.

7.4 A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

7.4.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação/Comissão.

7.5 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.6 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.6.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.6.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.7 Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação/Comissão poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.8 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.9 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.10 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, na forma disposta nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.11 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto quanto aos atestados de capacidade técnico-operacional e aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

8 DOS RECURSOS

8.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#) e art. 187 do Decreto Municipal nº 7.905, de 2023.

8.1 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.2 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.2.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.2.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.2.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

8.3 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.4 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.5 São condições para o conhecimento do Recurso:

8.6.1 – Cabimento, que se refere à necessidade de o pronunciamento ser recorrível, nas situações elencadas no art. 165, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6.2 - Legitimidade para recorrer: o recurso pode ser interposto pela parte diretamente ou indiretamente afetada pelo prejuízo causado pela decisão recorrida e que quer ver alterada a decisão.

8.6.3- Interesse recursal, isto é, somente será julgado em seu mérito o recurso que possa ser útil (necessário) ao recorrente e que for adequado a reverter o inconformismo.

8.6.4 - Inexistência de ato impeditivo ou extintivo do direito de recorrer, assim considerado a desistência, renúncia ou aquiescência.

8.6.5 – Tempestividade, assim considerado aquele interposto dentro dos prazos elencadas no caput e art. 165, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021, e caso não exaurida a esfera administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

8.6.6 – Regularidade formal, isto é, o Recorrente deverá indicar, conforme o caso:

8.6.6.1 - a exposição do fato e do direito;

8.6.6.2 - as razões do pedido de reforma ou de decretação de nulidade;

8.6.6.3 - documentos indispensáveis à confirmação das alegações;

8.6.6.4 - o pedido de nova decisão; e

8.6.6.5 - data e assinatura do recorrente ou de seu representante.

8.6 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.8 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9 DA FASE DE HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 1 (um) mês, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

9.2.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

9.2.2 Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

9.2.3 Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 9.2.2, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

9.2.3.1 convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;

9.2.3.2 adjudicar e celebrar o termo de contrato, nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

9.3 A Administração ainda poderá no mesmo prazo mencionado no item 9.2 solicitar a assinatura de declarações exigidas pelo Tribunal de Contas.

10. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. No prazo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, o licitante vencedor deverá prestar garantia de execução correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

10.1.1. A não prestação da garantia de execução equivale à recusa injustificada para a assinatura do contrato, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, e sujeitando a licitante vencedora às sanções previstas neste Edital e demais normas pertinentes.

10.1.2. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

10.2. O licitante vencedor poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

10.2.1. **Dinheiro.** Deverá ser efetuada mediante depósito bancário em favor do Município, em conta que contemple a correção monetária do valor depositado.

10.2.2. **Títulos da dívida pública.** Serão admitidos apenas títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda. Não serão aceitos os denominados Títulos “Cartulares” (em “papel”).

10.2.3. **Fiança bancária.** Não será aceita Fiança Bancária de banco ou instituição não autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil. No instrumento deverá constar a renúncia expressa do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

10.2.4. **Seguro-garantia.** Não será aceito Seguro-garantia de instituição não autorizada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) nos termos da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022. A apólice de Seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 10.3 do Edital. Caso tal cobertura não conste expressamente da apólice, o licitante vencedor poderá apresentar declaração firmada pela seguradora emitente afirmando que o Seguro-garantia apresentado é suficiente para a cobertura de todos os eventos indicados no item 10.3 do Edital.

10.2.5. **Título de capitalização.** Custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal. O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).

10.3. A garantia de execução assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

10.3.1. prejuízos e indenizações advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato e/ou e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

10.3.2. multas, moratórias e compensatórias, advindas do contrato; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

10.3.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

10.4. Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as seguintes:

10.4.1. Caso fortuito ou força maior;

10.4.2. Descumprimento das obrigações pela contratada decorrentes de atos ou fatos imputáveis exclusivamente ao Município.

10.5 A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo equivalente ao da vigência contratual, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

10.5.1 A garantia deve assegurar a cobertura de todos os eventos ocorridos durante a sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado pelo Município após expirada a vigência do contrato ou a validade da garantia, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

11.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

11.1.2.4 deixar de demonstrar a forma de avaliação de conformidade exigida pelo Anexo I (amostra, prova de conceito, catálogo, etc.);

11.1.2.5 apresentar proposta ou de demonstrar a forma de avaliação de conformidade exigida pelo Anexo I (amostra, prova de conceito, catálogo, etc.) em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5 fraudar a licitação

11.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3 apresentar a forma de avaliação de conformidade exigida pelo Anexo I (amostra, prova de conceito, catálogo, etc.) falsificada ou deteriorada;

11.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1 Advertência;

11.2.2 Impedimento de licitar e contratar em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, que impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Lorena, pelo prazo de até 3 (três) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

11.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

11.2.4 Multa:

11.2.4.1 Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 10% (dez por cento) do valor do contrato licitado.

11.2.4.2 Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato licitado.

11.3 Respeitados os limites de que trata o §3º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, a quantificação das multas de que tratam os itens 11.2.4 poderão ser:

11.3.1 acrescida em até 5% (cinco por cento) em caso de presença de uma ou mais circunstâncias agravantes de que tratam o art. 539 do Decreto Municipal nº 7.905, de 2023; e

11.3.2 diminuídas em até 4% (quatro por cento) em caso de presença de uma ou mais circunstâncias atenuantes de que tratam o art. 540 do Decreto Municipal nº 7.905, de 2023.

11.4 Das decisões de aplicação de penalidade, será asseguradas as garantias e formalidades previstas nos artigos 166 e 167 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e no Título VII do Decreto Municipal nº 7.905, de 2023.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio do sistema eletrônico ou ao *e-mail* licitacao@lorena.sp.gov.br.

12.2 O requerimento de impugnação deve ser formulado por escrito e conter, conforme o caso, os seguintes dados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

12.2.1 Identificação do licitante ou de quem o represente, com os nomes, os prenomes, o número de inscrição no CPF ou no CNPJ, o *e-mail*, o domicílio e a residência do requerente ou local para recebimento de comunicações, com a juntada em anexo de cópia do documento de identificação da pessoa física e/ou ato constitutivo da pessoa jurídica;

12.2.2 Formulação do pedido, com exposição dos fatos e de seus fundamentos;

12.2.3 Data e assinatura do requerente ou de seu representante; e

12.2.4 Documentos indispensáveis à confirmação das alegações.

12.3 O Agente de Contratação/Comissão responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até três dias úteis contados da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos quanto aos aspectos técnicos e discricionários e/ou à Procuradoria quanto aos aspectos jurídicos.

12.4 A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.

12.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não comprometer a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

12.6 As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Lorena e no sistema, dentro do prazo estabelecido na cláusula 12.3, e vincularão os participantes e a Administração.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2 O Município poderá a qualquer momento revogar a presente Licitação, por razões de interesse público, decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes a justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por terceiros, na forma do art. 191 do Decreto Municipal nº 7.905, de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

13.3 É facultada ao Agente de Contratação/Comissão, ou autoridade superior, em qualquer fase desta Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, na forma do §4º do art. 183 c/c art. 187 do Decreto Municipal nº 7.905, de 2023.

13.4 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/Comissão.

13.5 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.6 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.7 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.8 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.12 Se constatada divergência de sequência entre os itens ou lotes dispostos no edital e aos da plataforma, prevalecerão os constantes na plataforma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

13.13 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://siap.lorena.sp.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/licitacoes>.

13.14 Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 7.905, de 2023.

13.14.1 O inteiro teor do Decreto nº 7905, de 26 de janeiro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto nº 8101 de 26 de janeiro de 2024, que o altera, podem ser consultados no seguinte endereço eletrônico, com a inserção somente dos números, sem pontos: https://siap.lorena.sp.gov.br/pmlorena/websis/siapegov/legislativo/leis/consulta_leis.php

13.15 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Projeto Básico.

Apêndice I do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

Apêndice II do Anexo I – Cronograma Físico-Financeiro estimativo de previsão de desembolso

Apêndice III do Anexo I – Planilha Orçamentária referencial (Orçamento-base estimado pela Administração);

Apêndice IV do Anexo I — Demonstrativo referencial da composição do BDI (estimado pela Administração)

ANEXO II – Modelo de proposta comercial

ANEXO III – Modelo de declaração unificada

ANEXO IV – Modelo de declaração de ME ou EPP

ANEXO V – Atestado de Vistoria

ANEXO VI – Declaração de dispensa de vistoria

ANEXO VII – Declaração de capacidade técnico-operacional e indicação de responsável técnico

ANEXO VIII- Minuta Contratual

ANEXO IX – Projeto Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

Lorena , 19 de janeiro de 2026.

Sylvio Ballerini
Prefeito Municipal

Rosana Reis Alves Corrêa
Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Denise Bueno G. de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a construção da UBS Porte 01, conforme proposta nº 10872.1260001/25-005, Novo PAC, a ser edificada na Rua Irmã Maria B. Machado, bairro Nova Lorena, Lorena/SP, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A Fundamentação e descrição da necessidade da contratação, a descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto, os riscos e demais motivações circunstanciadas constam do Estudo Técnico Preliminar / Mapa de Risco, apêndices deste Projeto Básico.

3. VIGÊNCIA:

3.1 O prazo de vigência é de 16 meses.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

4.1 O prazo de início da execução dos serviços é imediato e o prazo de conclusão é de 10 meses, contados do recebimento da ordem de serviço.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

5.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) e/ou Gestor do Contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conforme as rotinas previstas nos artigos 14 a 22, 401 a 403, 473 a 487, 517 a 521 e 528, todos do Decreto Municipal nº 7.905/23, desde que compatíveis com a natureza do objeto.

5.5 A Contratada deverá indicar um preposto para representá-lo na execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

6 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

6.1 As medições deverão ocorrer ao término de cada etapa do cronograma físico-financeiro, cabendo à Contratada solicitá-las com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, ato em que deverá juntar os documentos solicitados pelo fiscal do contrato conforme rol indicado no contrato.

6.1.1 Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

6.2 - Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 dias úteis, contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda da Contratada com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga, pelo(s) fiscal(is), mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

6.3 - Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada etapa, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório.

6.4 A Contratada fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.5 - A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.6 - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7 - Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, comunicando a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

6.8 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.9 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

6.9.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

6.10 Para fins de liquidação, o setor competente deverá adotar as providências dos artigos 505 e 506 do Decreto Municipal nº 7.905/23 e verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.11 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.12.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.13 A demais regras de pagamento constarão do contrato ou instrumento equivalente.

7 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.370.848,73 (dois milhões, trezentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos).

8 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação: 02.05.02.05.03.10.301.0030.2028.4.4.90.51.00.05 (Transferência e Convênios Federais – Vinculados).

9 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR:

9.1 As exigências de habilitação técnica são as seguintes:

a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) do interessado e do(s) responsável(is) técnico(s).

b) Comprovação de capacidade técnico-operacional, mediante a apresentação de uma ou mais Certidões de Acervo Operacional – CAO emitidas pelo Conselho competente e/ou um ou mais Atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificadas e, em nome da interessada, que comprovem a prévia execução de obras ou serviço de engenharia de similares e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às constates do objeto da licitação, especificando necessariamente o tipo de obra/serviço e o prazo de execução. As certidões ou atestados, admitido o somatório, devem conter o percentual mínimo de cada serviço, igual ou similar aos relacionados na tabela a seguir, os quais representam as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitado, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

Itens	Parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitado (igual ou superior a 4%)	Unidade	Quantidade Total prevista para o objeto a ser executado	Quantidade Mínima que deve constar no(s) atestados(s)	Percentual (até 50%)
2.13	Concretagem de bloco de coroamento ou viga baldrame	M3	56,90	28,45	50%
3.3.9	Laje pré fabricada unidirecional em viga treliça/lajota	M2	358,88	179,44	50%
4.1.2	Alvenaria de vedação de bloco cerâmicos furados	M2	713,84	356,92	50%
12.1.3	Pintura latéx acrílica	M2	1.351,77	675,88	50%
16.1.17 16.1.18 16.1.19 16.1.20	Cabo de cobre flexível isolado	M	6.341,00	3.170,50	50%

c) Capacidade técnico-profissional, comprovada por meio da apresentação de Certidões de Acervo Técnico – CAT emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), em nome do responsável técnico que participará da obra/serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART **ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT** relativo à execução de obras ou serviços de características semelhantes às parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo da contratação, a seguir descritas:

Itens	Parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitado (igual ou superior a 4%)	Unidade	Qualificação do profissional
2.13	Concretagem de bloco de coroamento ou viga baldrame	M3	Engenheiro ou arquiteto
3.3.9	Laje pré fabricada unidirecional em viga treliça/lajota	M2	Engenheiro ou arquiteto
4.1.2	Alvenaria de vedação de bloco cerâmicos furados	M2	Engenheiro ou arquiteto
12.1.3	Pintura latéx acrílica	M2	Engenheiro ou arquiteto
16.1.17 16.1.18 16.1.19 16.1.20	Cabo de cobre flexível isolado	M	Engenheiro ou arquiteto

c.1) A comprovação do vínculo entre o licitante e o seu responsável técnico/profissional será exigida apenas quando da assinatura do contrato, entendendo-se como tal o sócio que comprova seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou contrato de trabalho; e o prestador de serviços (profissional autônomo) com contrato escrito firmado com o interessado.

d) Declaração de disponibilidade de pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

e) Os interessados poderão, facultativamente, realizar vistoria prévia nos locais de execução do objeto, qual seja, Rua Irmã Maria B. Machado, S/N, Bairro Nova Lorena, Lorena/SP, até o dia anterior à data prevista para a abertura da licitação no preâmbulo deste Edital, através do agendamento de visita pelo telefone (12) 3185-3500 ou pelo *e-mail* obras@lorena.sp.gov.br de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da Prefeitura, comprovada por Atestado de Vistoria emitida pelo Contratante.

e.1) A vistoria prévia tem como objetivo **a avaliação prévia do local de execução** a fim de que os interessados tenham **conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado**, permitindo-lhes colher as informações e subsídios que julgarem necessários para a elaboração da sua proposta, de acordo com o que cada interessado julgar conveniente, não cabendo ao Município nenhuma responsabilidade em função de insuficiência dos dados levantados por ocasião da visita técnica.

e.2) Poderão ser feitas tantas visitas técnicas quantas cada interessado considerar necessário.

e.3) Competirá a cada interessado, quando da visita técnica, fazer-se acompanhar dos técnicos e especialistas que entender suficientes para colher as informações necessárias à elaboração da sua proposta.

e.4) As prospecções, investigações técnicas, ou quaisquer outros procedimentos que impliquem interferências no local em que serão prestados os serviços deverão ser previamente autorizados pelo Município.

9.1.1 A fim de dar celeridade ao certame, caso o próprio interessado entenda conveniente e oportuno esclarecer ou complementar o conteúdo de algum ponto que entenda ser omissos, obscuros ou contraditórios relacionados a(os) seu(s) atestado(s) ou certidão(ões), poderá apresentar documentos que deram suporte à contratação, como Notas Fiscais, Contrato, Projeto Básico ou Projeto Básico, Termo de Recebimento Definitivo e/ou Nota Explicativa, preferencialmente, destacados os mencionados pontos esclarecedores ou complementares, sendo que a utilização ou não dessa prerrogativa não elimina eventual realização de diligência de que trata o art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021.

10 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

10.1 As obrigações do Contratante e da contratada e a matriz de riscos são aquelas tradicionais previstas nas minutas contratuais padronizadas.

10.2 A empresa vencedora deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART emitida pelo CREA/SP ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT emitido pelo CAU/SP, relativa ao objeto contratual, de acordo com o objeto e o valor do contrato, por ocasião da assinatura da Ordem de Serviço.

10.3 Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Adesão ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Alinhamento com o Plano de Gestão e Logística Sustentável do órgão.

Incorporação das dimensões ambientais, sociais, econômicas e culturais.

Incorporação das dimensões ambientais, sociais, econômicas e culturais.

Alinhamento com a Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6938/1981);



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

Alinhamento com a Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei n.º 12.187/2009);

Alinhamento com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n.º 12.305/2010);

10.3.1 Deverão ser observadas ainda as seguintes especificações Técnicas de Sustentabilidade:

Ventilação e Iluminação Natural

Design que maximiza luz natural.

Promoção de ventilação adequada para reduzir uso de sistemas artificiais.

Uso Racional da Água

Implementação de sistemas de reuso de água cinza.

Sistemas de captação de água de chuva.

Energia Solar

Instalação de painéis fotovoltaicos em locais estratégicos.

Materiais de Baixo Impacto Ambiental

Seleção de materiais sustentáveis certificados.

Gerenciamento de Resíduos

Planos para redução, reutilização e reciclagem de resíduos de construção.

Redução da Poluição

Práticas para minimizar poluição durante construção e operação.

Biodiversidade

Proteção e promoção de biodiversidade no local da obra.

10.4 Observações finais

Deverá ser disponibilizada em canteiro a seguinte documentação: todos os projetos (inclusive complementares), orçamento, cronograma, memorial, diário de obra, alvará de construção e documentação do Programa de Qualidade.

Atesto, sob a minha responsabilidade, que o conteúdo do Projeto Básico foi elaborado consoante diretrizes do “caput” do inciso I do art. 64 e art. 66 do **Decreto Municipal nº 7.905/23**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

MEMORIAL DESCRITIVO

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) – PORTE I

MEMORIAL DESCRITIVO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início da obra deverá ser providenciado o recolhimento da ART/RRT dos responsáveis técnicos pela execução da obra, a matrícula no INSS, emissão do alvará de construção e instalação da placa da obra.

Deverão ser fornecidos à construtora todos os projetos executivos e complementares, assim como os respectivos memoriais.

Todos os projetos complementares deverão ser desenvolvidos por empresa e profissionais habilitados com o devido preenchimento das anotações de responsabilidade técnica, atender as normas vigentes da ABNT e outras específicas e pertinentes a cada disciplina, assim como respeitar rigorosamente o Projeto de Referência de Arquitetura.

Todos os serviços executados deverão obedecer aos seus respectivos projetos executivos e seus complementos, as normas técnicas da ABNT e outras cabíveis sempre primando pelo rigor e segurança. Assim como atender as normas e especificações contidas neste caderno.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira qualidade, isentos de quaisquer defeitos de fabricação, transporte ou manuseio inadequados, produzidos de modo a atenderem integralmente, no que lhes couber, as especificações da ABNT, dos projetos e deste Caderno.

A substituição de materiais especificados por similares, só poderá com justificativa e autorização prévia expressa pela empresa responsável pelo Gerenciamento e Fiscalização da obra, a qual poderá exigir, quando houver dúvidas quanto à qualidade ou similaridade, a apresentação prévia de amostras dos materiais que serão utilizados, assim como de resultados de testes de composição, qualidade e resistência desses materiais, fornecida por entidade de reconhecida idoneidade técnica. A obtenção de tais atestados será de responsabilidade da empresa contratada para a execução da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

Todos os materiais cujas características e aplicação não sejam regulamentadas por disposições normativas da ABNT, deste Memorial, ou dos projetos, especialmente aqueles de fabricação exclusiva, deverão ser aplicados estritamente de acordo com as recomendações e especificações dos respectivos fabricantes, sendo sua utilização previamente autorizada pela fiscalização da obra.

INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E SEGURANÇA

O canteiro de obras deverá ser instalado em local autorizado previamente, prevendo-se minimamente sanitários, vestiários, área para refeições, depósito de ferramentas e materiais, área para trabalho de carpintaria, ferragem, escritório e portaria. O canteiro deverá ser mantido sempre limpo, organizado e seguro.

A construtora contratada será responsável pela segurança da obra e de seus trabalhadores contratados diretos e /ou subcontratados, devendo observar todas as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e da Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, assim como disponibilizar e fiscalizar o uso dos equipamentos de proteção individual (EPI) garantindo a segurança e integridade física de todos os trabalhadores.

A placa de obra deve ser fixada em local visível e de destaque à frente da obra, preferencialmente no acesso ao Canteiro voltado para a via que favoreça a melhor visualização. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para adesivação nas placas.

Atentar para que a placa e o canteiro de obra fiquem até o seu término. Além disso, a definição da localização do canteiro será realizada no início da obra pelo responsável técnico de execução da obra.

INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA POTÁVEL E REDE DE ENERGIA

O projeto deverá obedecer às Normas da Concessionária Local, com instalação provisória de água em mureta de concreto e instalação elétrica aérea em poste galvanizado. Serão de responsabilidade do Construtor as providências e eventuais ônus quanto a fiscalização, vistorias e recebimento do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

SINALIZAÇÃO E TAPUMES

Deverá ser instalado em todo o entorno da obra isolada placas de sinalização em chapa de aço galvanizado nas dimensões 70 x 50cm com aplicação de fundo anticorrosivo, 02 demãos de esmalte e aplicação de película refletiva auto-adesiva.

Deverá ser executado o fechamento de todo o perímetro da obra através de tapumes em telha trapezoidal em aço zincado sem pintura.

INFRAESTRUTURA

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

PREPARAÇÃO DO TERRENO

A CONVENIENTE executará todo o movimento de terra necessário e indispensável para a preparação do terreno nas cotas fixadas pelo projeto arquitetônico. A considerar o terreno e suas especificidades todos estes serviços de movimentação de terra ficarão sob inteira responsabilidade do conveniente, podendo a mesma realizar contratação específica para isto.

ESCAVAÇÕES

As cavas para fundações, pisos, poços e outras partes da obra previstas abaixo do nível do terreno serão executadas de acordo com as indicações constantes de projeto de fundações e os demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrado e volume de trabalho encetado.

As escavações, onde necessárias, serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas.

A execução dos trabalhos de escavação obedecerá naquilo que for aplicável, ao código de Fundações e Escavações, bem como às normas da ABNT atinentes ao assunto.

Os taludes, caso necessário, receberão um capeamento protetor, a fim de evitar futuras erosões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

ATERROS E REATERROS

Os trabalhos de aterro e reaterro de cavas de fundações, subsolo, fossas sépticas, camada impermeabilizada, passeios, etc., serão executados com material escolhido, em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm, copiosamente molhadas e energicamente apiloadas, de modo a serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis por recalque, das camadas aterradas. Os trabalhos de aterros e reaterros de partes escavadas serão executados com cuidados especiais, tendo em vista resguardar as estruturas de possíveis danos causados, que por carregamentos assimétricos e/ou exagerados, quer por impactos mecânicos causados pelos equipamentos.

COMPACTAÇÃO

Antes de iniciar aterros de grande porte, a CONTRATADA deverá submeter o plano de lançamento e método de compactação à apreciação da FISCALIZAÇÃO, informando número de camadas, materiais a serem utilizados, tipo de controle, equipamento etc. Seguir as premissas da NBR 7182 – Ensaio de compactação de solos para obter a densidade máxima do maciço terroso, condição que otimiza o empreendimento com relação ao custo e ao desempenho estrutural e hidráulico, no qual consiste em se compactar uma amostra dentro de um recipiente cilíndrico, com aproximadamente 1.000 cm³, em 3 camadas sucessivas, sob a ação de 25 golpes de um soquete pesando 2,5 kg, caindo de 30,5 cm de altura.

LOCAÇÃO DA OBRA

Com origem na topografia do terreno, será implantada uma rede de marcos auxiliares ao redor da área de trabalho, os quais serão utilizados na locação dos diversos serviços.

Para locação das estruturas, proceder-se-á um trabalho básico de locação pôr espelho, onde serão determinados eixos e níveis indicados no projeto e em relação ao RN adotado.

A CONTRATADA procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local. Havendo discrepância, a ocorrência será comunicada à FISCALIZAÇÃO, que decidirá a respeito. Após a demarcação dos alinhamentos e pontos de nível, a CONTRATADA comunicará à FISCALIZAÇÃO que procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará, para a CONTRATADA, a obrigação de proceder, por sua conta e nos prazos estipulados as modificações, demolições e reposições que se fizerem necessárias, ficando, além disso, sujeito às sanções, multas e penalidades aplicáveis, de acordo com o documento de contrato.

A CONTRATADA manterá em perfeitas condições todas as referências de nível e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir a locação em qualquer tempo e oportunidade.

A locação será feita sempre pelos eixos dos elementos construtivos.

FUNDAÇÕES

ESCAVAÇÕES

Todas as escavações necessárias para a execução rigorosa do projeto arquitetônico e estrutural, obtendo-se os níveis e dimensões exigidas, serão de responsabilidade da empresa executora.

FUNDAÇÃO DIRETA

Entende-se por fundação direta para fins destas especificações aquela em que as tensões são transmitidas diretamente às camadas superficiais inferiores do solo. A profundidade para fins de assentamento da fundação será fixada pelo projeto e verificada no local pela fiscalização antes de qualquer execução. O fundo das cavas da fundação será isento de: pedras soltas, detritos orgânicos, etc, e será abundantemente molhado, com a finalidade de localizar possíveis elementos estranhos (raízes, formigueiros, etc.), sendo posteriormente apiloado. Dar-se-á especial atenção à colocação dos arranjos dos pilares quanto aos posicionamentos, bem como sua verticalidade (prumo).

PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS DE CARÁTER ESPECÍFICOS

Generalidades: Será levada em conta, que os projetos estruturais estarão obedecendo às normas específicas da ABNT, em sua forma mais recente, aplicável ao caso, quando de sua leitura e interpretação, embora que qualquer parte da estrutura executada pelo construtor, implique em sua total e integral responsabilidade, quanto a sua estabilidade e resistência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

Cumpra em vista do exposto anteriormente ao construtor, examinar o projeto estrutural e apresentar por escrito à fiscalização, qualquer observação sobre ele ou parte dele, com que não concorde ou iniba da responsabilidade de executar, sugerindo as soluções que julguem adequadas ao caso. O construtor locará a estrutura rigorosamente, sendo responsável por qualquer desvio de alinhamento, prumo ou nível, cabendo-lhe por sua própria conta, qualquer correção ou demolição, decorrentes, julgadas, comprovadamente imperfeitos pela fiscalização. Antes de iniciar os serviços, o construtor deverá verificar as cotas referentes ao nivelamento e locação do projeto, sendo que a referência de nível (RN) quando não indicada expressamente no projeto, ou não aceito por motivo justificado pela fiscalização, será escolhido em acordo com ela.

MATERIAIS E COMPONENTES

As barras de aço utilizadas para a armadura bem como sua montagem se regerão e atenderão às prescrições das normas brasileiras sobre a matéria. De modo geral, as barras de aço não deverão apresentar defeitos prejudiciais, tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

Serão utilizados agregados minerais logicamente inalteráveis. Possuirão partículas de dimensões o mais uniforme possível e dura, com distribuição granulométrica, de pureza e presença de finos adequados ao amassamento e mistura para concreto de alta qualidade. Os agregados serão fornecidos obedecendo às condições fixadas nas especificações brasileiras da ABNT e NBR 6118.

A água utilizada, no amassamento do concreto, será limpa e isenta de siltes, sais, álcalis, ácidos, óleos, materiais orgânicos ou quaisquer outras substâncias prejudiciais à mistura.

O cimento empregado no preparo do concreto satisfará as especificações e ensaios da ABNT. De maneira geral, a marca e procedência do cimento deverão ser os mais uniformes possíveis, no entanto, para concretos aparentes, será obrigatório o uso de uma única marca e de mesma procedência. O consumo será de, no mínimo, 300 Kg/m³, para qualquer concreto estrutural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

O construtor providenciará indicações adequadas ao preparo de todos os concretos necessários à obra, nas suas diferentes condições de qualidade fixadas em projeto e para garantir o cumprimento do Cronograma de Construção.

Indicações particulares poderão ser feitas pela fiscalização no que se refere às características de operação de betoneiras, tempo de mistura e outros aspectos correlatos, no caso de não usar o concreto usinado.

LANÇAMENTO DO CONCRETO ARMADO

Toda a estrutura da edificação será em concreto armado, FCK mínimo 30MPa e deverá ser executada conforme projeto estrutural apresentado.

O recobrimento mínimo da armadura deverá seguir o recomendado através da NBR 6118. Será obrigatória a utilização de espaçadores de concreto ou plástico.

Durante o lançamento do concreto será obrigatória a utilização de vibrador, sendo obrigatório manter no local dois vibradores, sendo um de reserva.

Qualquer alteração do projeto durante a fase de execução dos serviços deverá ser comunicada ao Autor dos projetos e/ou fiscal da obra, devendo-se efetuar a anotação das ocorrências, as recomendações e soluções adotadas nas fichas de diário da obra com assinatura do responsável técnico.

IMPERMEABILIZAÇÃO DAS FUNDAÇÕES

As faces superiores e laterais das vigas baldrames deverão receber impermeabilização. Não será admitido o assentamento da alvenaria sem a prévia Impermeabilização. Essa impermeabilização deverá ser feita com a aplicação de impermeabilizante betuminoso nas faces das vigas baldrames.

ATERRO APILOADO

Após a execução das vigas baldrames deverá ser executado aterro apiloado para posteriormente ser executado o contrapiso de concreto magro de espessura $e=5\text{cm}$ e concreto armado com $e=10\text{cm}$ conforme indicado em projeto executivo. Esse aterro deverá ser executado com material de 1ª categoria, perfeitamente compactado, utilizando-se para



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

isso as melhores técnicas de compactação. Essa compactação deverá ser feita em camadas de no máximo 20cm, utilizando-se preferencialmente a compactação mecânica (“sapo”).

A superfície compactada deverá ser totalmente plana, em nível, de forma a ser obter posteriormente uma camada de concreto com espessura constante.

LASTRO DE CONCRETO MAGRO

Após a execução do aterro apiloado e antes da execução do piso em concreto armado, deverá ser executado lastro de concreto magro, com espessura mínima de 5cm.

CONTRAPISO ARMADO

Após a execução do lastro de concreto magro e antes da execução do piso de alta resistência granilite, deverá ser executado laje de piso (10cm) em concreto armado, conforme indicado no Projeto Estrutural.

ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO

PROJETOS

Na leitura e interpretação do projeto de Estrutura de Concreto Armado e respectiva memória de cálculo será sempre levado em conta que tais documentos obedecerão às normas estruturais da ABNT aplicáveis ao caso.

Será observada rigorosa obediência a todas as particularidades do projeto arquitetônico. Para isto, será feito estudo das especificações e plantas, exame de normas e códigos.

Na hipótese da existência de fundações em profundidade com projeto respectivo a cargo do CONVENIENTE, a ela competirá prever, também, os elementos de compatibilização com o projeto estrutural desta referência.

AÇO

Conforme NBR-6118/2023 - ABNT, item 8.3:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

As barras de aço não apresentarão excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto. Caso apresentem algum dos “danos” citados, deverá ser feita limpeza adequada e a sua deverá ser avaliada e liberada pela FISCALIZAÇÃO.

Antes e durante o lançamento do concreto as plataformas de serviço estarão dispostas de modo a não provocar deslocamentos das armaduras. Deverá fazer uso de espaçadores de armadura para manter os cobrimentos necessários pedidos em projeto.

A armadura não deverá ficar em contato direto com a fôrma, observando-se, para isto, o cobrimento previsto pela NBR-6118/2023, indicado na tabela 7.2 da Norma.

Serão adotadas providências no sentido de evitar a oxidação excessiva das barras de espera. Antes do reinício da concretagem deverão estar limpas e isentas de quaisquer impurezas. A FISCALIZAÇÃO deverá avaliar as esperas antes de sua reutilização.

O aço comum destinado a armar concreto, vulgarmente denominado ferro, obedecerá ao disposto na EB3/85 (NBR-7480).

As barras de aço torcidas a frio para concreto armado obedecerão também à EB-3 / ABNT.

O aço será do tipo CA50 e CA60.

AGLOMERANTES

De cimento, tipo:

Portland III - Alto forno, 30MPa; Branco; Comum; De alta resistência inicial.

Serão de fabricação recente, só podendo ser aceito na obra com a embalagem e a rotulagem de fábrica intactas. O cimento Portland comum para concretos, pastas e argamassas, satisfará rigorosamente à EB-1, MB-1 e MB-516 / ABNT e ao TB-76 / ABNT.

AGREGADOS (AREIA E BRITA)

AREIA - Será quartzosa, isenta de substâncias nocivas em proporções prejudiciais, tais como: torrões de argila, gravetos, grânulos tenros e friáveis, impurezas orgânicas, cloreto de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

sódio, outros sais deliquescentes etc. A areia para concreto satisfará à EB-4 / ABNT e às necessidades da dosagem para cada caso.

BRITA - A pedra britada para confecção de concreto deverá satisfazer à EB-4 / ABNT - Agregados para Concreto - e às necessidades das dosagens adotadas para cada caso. Deverá ser evitado o uso de seixo rolado na execução do concreto.

ARAME

De Aço Galvanizado: Será o fio de aço estirado, brando e galvanizado a zinco, de bitola adequada a cada caso.

De Aço Recozido: O arame para armaduras de concreto armado será fio de aço recozido preto n.º 16 ou 18 SWG.

CONCRETO

O concreto será o produto resistente e artificialmente obtido pela mistura racional dos seus componentes. Todo concreto estrutural será, de preferência, usinado. Neste caso, a dosagem ficará sob responsabilidade da concreteira. No caso de o concreto ser preparado na concreteira, deverá ser observado:

A concreteira apresentará, obrigatoriamente, guias e Notas Fiscais dos materiais fornecidos e dos serviços executados explicitando, além da quantidade de concreto, a hora do seu carregamento, a tensão (mínima 30 MPa) e sua consistência, está expressa pelo abatimento do Tronco de Cone;

Não será permitido qualquer tipo de concreto ou argamassa preparado manualmente;

A concreteira deverá apresentar laudo com as resistências características do concreto e suas respectivas idades (usualmente 7,14 e 21 dias). Para isso será necessária a retirada de corpos de prova para estudo em laboratório especializado.

A compactação será obtida pôr vibração esmerada.

A agulha do vibrador será introduzida rapidamente e retirada com lentidão, sendo de três para um até cinco para um, a relação entre as duas velocidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

O período mínimo de vibração é de 20 min/m³ de concreto.

As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegido da ação dos raios solares com sacos, lonas, ou filme opaco de polietileno. Na hipótese de fluir aguada de cimento pôr abertura de junta de fôrma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará pôr lançamento com mangueira de água sob pressão. O endurecimento da aguada de cimento sobre o concreto aparente acarretará diferenças de tonalidades.

DOSAGEM

O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental, conforme preconizado na NBR-6118/2023 ABNT.

Caso não haja conhecimento do desvio padrão S_n , a CONTRATADA indicará, para efeito da dosagem inicial, o modo como pretende conduzir a construção de acordo com o qual será fixada a resistência média à compressão FCK, seguindo um dos três critérios estabelecidos no item 8.3.1.2 da NBR-6118/2023 ABNT.

PROCESSO EXECUTIVO

A execução de qualquer parte da estrutura implica a integral responsabilidade da CONTRATADA pôr sua resistência e estabilidade. A execução das fôrmas, dos escoramentos e da armadura, as tolerâncias a serem respeitados, o preparo do concreto, a concretagem, a cura, a retirada das fôrmas e do escoramento, o controle da resistência do concreto e a aceitação da estrutura obedecerão ao estipulado na 3.^a parte da NBR-6118/2023/ABNT.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Nenhum conjunto de elementos estruturais - cintas, vigas, pilares, etc., poderá ser demolido ou concretado sem primordial e minuciosa verificação, pôr parte da CONTRATADA e da FISCALIZAÇÃO, da perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramentos das fôrmas e armaduras correspondentes, bem assim como sem prévio exame da correta colocação de canalizações elétricas, hidráulicas e outras, que devam ficar embutidas na massa do concreto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

As furações para passagem de canalizações através de vigas ou outros elementos estruturais, quando inteiramente inevitáveis, serão asseguradas pôr buchas ou caixas, adrede localizadas nas fôrmas, de acordo com o projeto. A localização e dimensões de tais furos serão de atento estudo pôr parte da CONTRATADA no sentido de evitar-se enfraquecimento prejudicial à segurança da estrutura;

Não deverão ser executados furos para passagem de tubulações superiores a 10cm, sem previsão em projeto.

REPAROS NO CONCRETO

Correrão pôr conta da CONTRATADA as despesas provenientes de reparos que se façam necessários em concreto endurecido provocados pôr erros ou inobservância das normas aplicáveis à espécie.

Na ocorrência de falhas de concretagem, o reparo consistirá na remoção do concreto defeituoso até que se atinja a parte em bom estado. As cavidades eventualmente formadas serão limpas e tratadas com adesivo estrutural após o que, sob a supervisão da FISCALIZAÇÃO, os vazios serão preenchidos com argamassa adequada.

A argamassa a ser utilizada (DRY PACK), consiste em uma mistura de cimento e areia, traço 1:2:5 ou 1:3, feita a seco com cimento Portland pozolâmico. No concreto aparente a argamassa será acrescida de cimento branco, em proporções ideais, de modo a se proporcionar a aparência uniforme com o concreto antigo.

LANÇAMENTO DE CONCRETO

Toda e qualquer concretagem somente será levada a efeito após expressa liberação da FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA não iniciará a concretagem sem que, previamente, a FISCALIZAÇÃO tenha procedido à verificação da conformidade das formas, armaduras, peças embutidas e superfícies das juntas de concretagem.

Não será permitido o lançamento de concreto de altura superior a dois metros. Para evitar segregação em quedas livres maiores que a mencionada, utilizar-se-ão calhas apropriadas. Em peças de alta densidade de armadura o lançamento do concreto diretamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

de encontro às mesmas será evitado. Neste caso o lançamento será efetuado pela parte lateral das formas, através de aberturas executadas com tal finalidade.

O concreto será aplicado em lances contínuos com espessura em torno de 30 cm.

O concreto será lançado próximo à sua posição definitiva evitando-se, desta forma, transportá-lo no interior da forma pôr meio de vibradores ou outro meio qualquer.

ADENSAMENTO DO CONCRETO

Deverão ser utilizados vibradores de imersão, com energia suficiente para o rápido adensamento do concreto. O adensamento será cuidadoso, de forma que o concreto ocupe todos os recantos da fôrma.

CURA DO CONCRETO

Qualquer que seja o processo empregado para cura do concreto, a aplicação iniciar-se-á tão logo termine a pega. A superfície do concreto deverá ser mantida permanentemente úmida, inclusive as fôrmas de madeira, com água de qualidade igual à utilizada no preparo do concreto.

Para o concreto preparado com cimento Portland comum, o período de cura não deverá ser inferior a 7 (sete) dias.

DESFORMA

A retirada das fôrmas obedecerá ao disposto na NBR-6118/2014, devendo-se atentar para os prazos recomendados:

- Faces laterais: 03 dias;
- Faces inferiores: 14 dias;
- Faces inferiores sem pontaletes: 21 dias.

A CONTRATADA apresentará, para aprovação da FISCALIZAÇÃO, um plano de desforma.

Após a desforma, as superfícies do concreto serão inspecionadas visando a identificação de defeitos de concretagem, tais quais: "ninhos de abelha", ausência de argamassa, rugosidades, entre outros. Na inspeção, a FISCALIZAÇÃO verificará, ainda, a ocorrência de trincas, fissuras e outras lesões provocadas por cura mal processada ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

recalques de fundação. Qualquer tratamento destinado às superfícies do concreto desmoldado somente será permitido após este exame.

FORMAS E ESCORAMENTO

As fôrmas serão de tábuas de madeiras resinada, com espessura de 2,50 cm, com reuso recomendado de cinco vezes, conforme EM-13/01.1. As fôrmas poderão igualmente ser confeccionadas em madeira compensada;

A posição das fôrmas - prumo e nível - será objeto de verificação rigorosa e permanente, especialmente durante o processo de lançamento do concreto. Quando necessário, a correção será efetuada imediatamente, com o emprego de cunhas, escoras etc. Deverão ser previstas aberturas convenientemente dimensionadas para o lançamento eficaz e vibração do concreto. Quando for o caso, estas aberturas serão fechadas imediatamente após o lançamento e vibração do concreto, de modo a assegurar a perfeita continuidade do perfil desejado para a peça.

Para garantir a estanqueidade das juntas poderá ser empregado o processo de sambladuras, do tipo mecha e encaixe. Esse processo só se recomenda quando não estiver previsto o reaproveitamento de fôrma.

A abertura correta das formas será mantida, preferencialmente, com a utilização de esticadores de concreto executados com a mesma dosagem do concreto que será lançado.

Caso contrário, a estanqueidade das juntas será obtida com o ar e/ou preferencialmente elastômero, do tipo silicone, conforme EM-05/01. E. O emprego de gesso, para esse fim, não será permitido.

Para obter superfícies lisas, os pregos serão rebatidos de modo a ficarem embutidos nas fôrmas, sendo o rebaixo calafetado com o elastômero referido no item anterior.

Para paredes armadas, a ligação das fôrmas internas e externas será efetuada por meio de tubos separadores e tensores atravessando a espessura do concreto.

Os tubos separadores, preferencialmente de plástico PVC, garantirão a espessura da parede sob o efeito da compressão e os tensores, preferencialmente metálicos, terão a mesma finalidade na hipótese de esforços de tração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

A localização dos tubos separadores e dos respectivos tensores será definida pelo arquiteto e pelo autor do projeto de estrutura, com a intervenção da FISCALIZAÇÃO.

Como regra geral, os tubos separadores serão dispostos em alinhamentos verticais e horizontais, sendo de 5mm o erro admissível em sua localização. Sempre que possível estarão situados em juntas rebaixadas (2 cm no mínimo), o que contribuirá para disfarçar a sua existência na superfície do concreto aparente.

Na hipótese de composições plásticas, a matriz negativa das esculturas será executada em gesso, em poliestireno expandido ou ainda em fibra de vidro, procedendo-se em seguida a sua incorporação à forma.

ARMADURA

O recobrimento das armaduras será igual a 25 mm, no caso de exposição ao ar livre e a 20mm, no caso contrário. Vide NBR 6118/2014, Tabela 7.2;

Para garantir os recobrimentos recomendados, serão empregados afastadores de armadura do tipo "clips" plásticos, ou similares, cujo contato com as formas se reduz a um ponto;

O emprego de "clips" plásticos será objeto de exame prévio, caso o concreto venha a ser submetido a tratamento de vapor, pois a elevada temperatura poderá acarretar a sua fusão;

Como os sinais de óxido de ferro nas superfícies de concreto aparente são de difícil remoção, as armaduras serão recobertas com aguada de cimento ou protegidas com filme de polietileno, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a sua colocação na fôrma e o lançamento do concreto;

No desenho das armaduras serão previstos "canais" que possibilitem a imersão do vibrador;

Os furos abertos para a colagem das ferragens nas paredes deverão ser rigorosamente limpos e isentos de poeira;

O produto recomendado para a colagem dos ferros nas paredes estruturais é da SIKA ou VEDACIT ou similar e de acordo com os critérios de construção deverá ser escolhido entre o mais fluido ou mais pastoso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

PILARES

Todos os pilares serão retangulares, executados em concreto armado de $fck = 30\text{Mpa}$ e moldados in loco conforme dimensões especificadas em projeto estrutural, utilizando-se de aço CA 50 e/ou CA 60, montagem e desmontagem de fôrma em chapa de madeira compensada e resinada de 18mm, inclusive escoramento.

VIGAS

As vigas serão executadas em concreto armado de $fck = 30\text{Mpa}$ e moldados in loco conforme dimensões especificadas em projeto estrutural, utilizando-se de aço CA 50 e/ou CA 60, montagem e desmontagem de fôrma em chapa de madeira compensada e resinada de 18mm, através de escoramento com pontalete de madeira, pé-direito simples, em madeira serrada.

LAJE PRÉ MOLDADA

As lajes pré-moldadas em concreto armado deverão seguir fabricação e montagem conforme dimensões especificadas em projeto estrutural. As vigotas serão do tipo treliçado, dimensionadas de acordo com vãos e carregamentos, utilizando blocos de enchimento em EPS, com armadura negativa, capa em concreto com espessura mínima de 5 cm e $fck = 30\text{Mpa}$.

VEDAÇÕES

PAREDES EM BLOCOS CERÂMICOS

As paredes serão em alvenaria com blocos vazados de cerâmicos na dimensão de 14x19x39cm e 09x19x39cm conforme alinhamento, distâncias e alturas indicadas no projeto. Os blocos deverão ser normatizados, bem cozidos, com faces planas e arestas vivas, assentados com argamassa. Os blocos deverão ser molhados previamente, com assentamento formando fiadas perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas de modo a evitar revestimentos com excessiva espessura. A espessura das juntas não deve ultrapassar a 15 mm, depois da compressão dos tijolos contra a argamassa, tomando-se o devido cuidado para se evitar juntas abertas ou secas. Os vãos de portas e janelas deverão levar vergas e contravergas (nas janelas) pré-moldadas de concreto armado. As contravergas, sob os vãos das janelas, terão a função de distribuir uniformemente as cargas concentradas sobre a alvenaria inferior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

Na execução das alvenarias deve-se cuidar dos detalhes de esquadrias a fim de que as mesmas possam ser perfeitamente assentadas sem cortes posteriores e prejudiciais à alvenaria.

PAREDES DRYWALL

Deverá ser executado conforme indicado em projeto executivo paredes em sistema drywall com chapas do tipo RU. Para as paredes que receberão proteção térmica e acústica será realizado o preenchimento interno com lã de vidro, indicado para as paredes dos quartos PPP e Sala de exames e admissão.

No caso de paredes no alinhamento de pilares, vigas ou alvenarias, deverá ser executada a colagem da placa sobre o elemento estrutural ou um desnível de no mínimo 25 mm, ou ainda criar um friso para evitar o surgimento de trincas ou fissuras no encontro de diferentes materiais. Tratamento das juntas: deverão ser realizadas com fita de papel microperfurado, massas específicas e cantoneiras especiais, de acordo com as técnicas especificadas pelo fabricante.

ELEMENTOS VAZADOS - COBOGÓ

As alvenarias com elementos vazados deverão ser executadas em Cobogó de concreto de dimensão 30x30x7cm com acabamento polido em ambos os lados, assentados através de argamassa preparada em betoneira. O assentamento será iniciado pela extremidade (cantos), colocando a primeira fiada do cobogó sobre uma camada de argamassa previamente executada.

Deverão ser assentados em fiadas horizontais consecutivas até o preenchimento do espaço determinado no projeto. Entre dois cantos ou extremos já levantados, será esticada uma linha que servirá como guia, garantindo-se o prumo e a horizontalidade de cada fiada.

REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS

CHAPISCO

Todas as paredes de alvenarias internas e externas deverão receber chapisco aplicado com colher de pedreiro em alvenaria (com e sem presença de vãos) com traço de 1:4. Todas as argamassas deverão ser preparadas em equipamento de mistura – misturador por bartelada ou contínuo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

EMBOÇO

Deverá ser aplicado camada de emboço, para recebimento de revestimento cerâmico nas áreas que irão ser revestidas, executado em argamassa de traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, com espessura de 20mm e execução de taliscas.

REBOCO

Para recebimento da pintura nas alvenarias deverá ser executada massa única com argamassa de traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente nas paredes internas com espessura de 20mm e nas paredes externas com espessura de 25mm. Conforme especificado em projeto executivo.

COBERTURA

ESTRUTURA EM MADEIRA

A estrutura de cobertura será em trama de madeira, composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, devendo o fornecedor apresentar o projeto de instalação antes do início dos serviços.

TELHA DE FIBROCIMENTO

Para as coberturas indicadas em projeto, serão utilizadas telhas de fibrocimento ondulada $e=6\text{mm}$, com inclinação de 9% a 15%, de acordo com as recomendações do fabricante. A montagem deverá ser executada por mão de obra especializada, seguindo as orientações e detalhes do fabricante. Os rufos, cumeeiras e demais acessórios seguirão os modelos recomendados pelo fabricante. A fixação deve ser realizada perfurando a telha ondulada e a estrutura, sempre com o cuidado de utilizar as brocas apropriadas para cada superfície. Ao fixar os parafusos galvanizados com conjunto de vedação, deve-se certificar de não os apertar excessivamente, evitando assim trincar as telhas.

CALHA E RUFOS

Para a drenagem de águas pluviais deverá ser implantado, entre cobertura em telha de fibrocimento ou telha metálica e platibanda, calhas produzidas em chapa de aço



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

galvanizado, na cor natural, com suportes e bocais. Os rufos deverão ser feitos com chapa metálica e fixados com rebites ou pregos.

PERGOLADO METÁLICO

Pergolado metálico executado em tubos de alumínio com pintura eletrostática na cor branca, fixado por parafusos reforçados e tirantes em cabo de aço inox, com cobertura em chapa de polycarbonato alveolar na cor cristal espessura 10mm. Os cálculos da estrutura de sustentação do pergolado ficam a cargo do executor.

CHAPIM

Instalação de CHAPIM em concreto pré-moldado sobre muretas e platibandas, com acabamento polido, assentados através de argamassa.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM

Todos os serviços hidrossanitários e de drenagem deverão ser executados de acordo com o projeto de instalações e as especificações de materiais nele contido. A alimentação de água fria será interligado na rede de distribuição da concessionária local existente, conforme recomendações e exigências locais. Todas as tubulações devem ser de PVC rígido com dimensões e locação conforme indicada em projeto executivo.

REGISTROS E CANOPLAS

Instalação de registros e canoplas em Latão Roscável, dimensões e locação conforme projeto Hidrossanitário, acabamento cromado.

CAIXA DE GORDURA

Instalação de Caixas de Gordura com capacidade: 19l ou equivalente, formato circular em PVC ou similar.

CAIXA DE INSPEÇÃO

Instalação de Caixa de inspeção cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 600 mm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

RALOS

Instalação de Caixas e Ralos Sifonados com tampa e fechamento escamoteável, dimensões e formatos conforme indicado em projeto hidrossanitário.

RESERVATÓRIO TAÇA METÁLICA

Deverá ser previsto a instalação de Reservatório do Tipo Taça Metálica com coluna seca, volume de 12000l, sendo 4000l para consumo e 8000l de Reserva de Incêndio. Com filtragem através de Carvão ativo e areia.

RESERVATÓRIO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Deverá ser previsto a instalação de Reservatório para retardo de águas pluviais em concreto pré-moldado com dimensões de 2,0m de diâmetro e 2,0m de altura.

BOMBAS

Deverá ser previsto para o reservatório de retardo de águas pluviais duas bombas submersíveis alternantes com vazão de 8m³/h, pressão 5mca e potência de 1CV.

Para suporte da reserva de incêndio do reservatório Tipo Calice, deverá ser previsto Bomba Principal de Incêndio com vazão de 25m³/h, pressão de 52 mca e potência de 8CV além de Bomba Jockey para Vazão de 25m³/h, pressão 62mca e potência de 1,5CV.

ELÉTRICA

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com o projeto de instalações elétricas e as especificações de materiais nele contido. O padrão de entrada será executado em mureta (conforme local indicado em projeto) onde também será instalada a caixa para medição e o disjuntor geral. O Padrão será interligado na rede de distribuição da concessionária local existente, seu ramal de ligação será aéreo, com fornecimento bifásico em condutores isolados de cobre e tensão nominal de 220/127V. Os aterramentos da caixa de medição e proteção, do neutro, das luminárias e equipamentos devem ser enterrados verticalmente em solo segundo determinado pelas normas da concessionária.

CABEAMENTO, FIAÇÃO E COMPONENTES

As especificações e execução das instalações elétricas e seus devidos componentes deverão acompanhar o recomendado em projeto elétrico. As tomadas, interruptores e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

Espelhos deverão ser na cor BRANCA, deverá ser dada preferência para a utilização da mesma linha para os diversos itens, e em caso de não ser possível utilizar a mesma linha, deverá ser mantido o mesmo padrão estético a ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

FORRO

FORRO DE GESSO ACARTONADO

Deverá ser utilizado forro em placas de gesso acartonado, com acabamento liso, em altura e ambientes conforme especificado em projeto executivo.

O forro de gesso acartonado será executado com painéis de gesso acartonado de espessura 12,5 mm. Esses painéis são pré-fabricados e produzidos a partir da gipsita natural e cartão duplex. Eles devem ser fixados em perfis longitudinais que são constituídos de chapas de aço galvanizado, espaçados a cada 60 cm, sustentados por pendurais próprios reguláveis e devem ser fixados à estrutura existente. Os parafusos utilizados são auto-perfurantes e autoatarrachantes, zincados ou fosfatizados aplicados com parafusadeira. Parafusar as placas de 30 em 30 cm no máximo e no mínimo a 1 cm da borda das placas. A instalação dessas placas deve seguir as recomendações do fabricante.

Os serviços devem ter a coordenação do responsável da obra para não ocorrer nenhum dano ao produto no momento da instalação. Goteiras, vazamentos, vibrações, produtos químicos ou vapores podem danificar as placas do forro. Serão executadas aberturas para instalação de equipamentos tais como luminárias, difusores, sonofletores, detectores.

As portas de inspeção (alçapões) serão instaladas com reforços próprios, com modulação 625 x 625 mm. Nas aberturas os perfis estruturais serão cortados por inteiro na extensão da abertura e as rebarbas serão limadas. O forro deverá ser pintado com tinta acrílica acabamento fosco cor branca sobre massa corrida. Quando não for possível adequar a modulação das luminárias com as guias de sustentação do forro, as guias serão interrompidas nos limites da luminária e arrematadas por perfis de reforço (transversais), sem dobras ou arestas vivas. Serão utilizadas guias metálicas transversais às existentes, para reforço, apoiadas entre as guias longitudinais. Serão executados alçapões de manutenção no forro de gesso com dimensão de 60x60cm em locais demarcados na planta de forro da arquitetura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

Nos encontros de parede de gesso acartonado com forro de gesso acartonado deverá ser utilizado tabicas metálicas para movimentação.

FORRO DE PVC

Instalação de forro de PVC com régua de 20cm acabamento liso de 1ª qualidade nas áreas indicadas no projeto dotado de todos os acessórios como roda forro, arremates, cantoneiras. O forro deverá ser fixado em estrutura metálica tipo Metalon (gradeamento), suspenso na estrutura existente e com quadros de no máximo 80x80cm em metalon galvanizado ou zincado, chapa 18 ou de acordo com recomendações do fabricante, incluído no item, com perfis compatíveis com o peso a ser suportado. As peças da estrutura metálica deverão ser espaçadas de modo a não propiciar a deformação das régua de PVC.

Os arremates das régua junto às paredes deverão ser perfeitos, sem gretas ou aberturas, sendo as linhas de coincidência perfeitamente alinhadas e niveladas. Os serviços de fornecimento e instalação do forro suspenso deverão ser executados, conforme orientação do fabricante.

REVESTIMENTOS DE PAREDE

REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO 60x60CM

Deverá ser aplicada nas paredes indicadas em projeto (áreas molhadas) revestimento cerâmico branco, com dimensão de 60x60cm, borda retificada, superfície polida ou acetinada. Aplicado com argamassa industrializada ACI, com rejuntamento de 1mm a 5mm, conforme especificado pelo fabricante.

REVESTIMENTOS DE PISO

ALTA RESISTÊNCIA – GRANILITE POLIDO

Deverá ser aplicado no piso dos ambientes internos revestimento do tipo granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com espessura de 8 mm, na cor off white e azul, conforme indicado em prancha de paginação, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação no piso com 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera. Inclusive RODAPÉ meia cana do mesmo material com altura de 10cm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

ALTA RESISTÊNCIA – GRANILITE SEM POLIMENTO

Deverá ser aplicado no piso dos ambientes externos, revestimento do tipo granilite, marmorite ou granitina, com espessura de 8 mm, na cor off white, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação no piso sem polimento. Sem rodapé. Conforme indicado em projeto executivo.

PAVIMENTAÇÃO

PASSEIO EXTERNO

O piso dos passeios deverá ser executado após nivelamento e regularização do terreno natural, conforme níveis indicados em projeto, em concreto ($F_{ck} = 20 \text{ Mpa}$) desmoldado moldado in loco, com espessura de 8cm, armado. Deve-se realizar a construção de juntas de dilatação seca de pelo menos 5 mm espaçadas a uma distância máxima de 2 m entre si, nas duas direções.

MEIO FIO

Os meios-fios deverão ser executados em concreto simples pré-fabricado com altura de 30cm, base de 15cm e comprimento de 1,00m. O concreto utilizado deverá possuir resistência mínima à compressão de 21 MPa. O alinhamento deve ser mantido garantindo seu alinhamento, nível e cotas. Os passeios devem ser executados previamente, à plataforma da via a ser implantada.

GRANITOS

PEITORIL

Todas as janelas deverão receber sob vão, peitoril em granito polido, tipo Branco Siena ou similar. Com acabamento para pingadeira externa de 2cm passando da parede acabada.

BANCADAS

As bancadas deverão ser executadas em granito polido Branco Siena ou similar, contendo testeira de 10cm e rodopia de 10cm, nos ambientes indicados, conforme dimensões do projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

ESQUADRIAS DE MADEIRA

PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 7cm com acabamento reto) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

As maçanetas deverão ser do tipo alavanca com acabamento cromado e fechadura do tipo roseta com chave simples.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

As portas de madeira simples também receberão a instalação de mola hidráulica aérea com sistema de braço deslizante em sua parte superior.

Todas as portas deverão receber selador acrílico e massa a óleo, antes da pintura. O acabamento será em pintura esmalte sintético acetinado, cor Branco Gelo ou conforme detalhamento de portas.

PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS COM CHAPA ANTI-IMPACTO

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 7cm com acabamento reto) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

As maçanetas deverão ser do tipo alavanca com acabamento cromado e fechadura do tipo roseta com chave simples.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

As portas de madeira simples também receberão a instalação de mola hidráulica aérea com sistema de braço deslizante em sua parte superior.

Todas as portas deverão receber selador acrílico e massa a óleo, antes da pintura. O acabamento será em pintura esmalte sintético acetinado, cor Branco Gelo ou conforme detalhamento de portas.

Está inclusa a instalação de chapa em aço inox (ANTI IMPACTO) 1mm de espessura, na parte inferior (nas duas faces), com 40cm de altura.

PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS – SANITÁRIOS/BANHEIROS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 7cm com acabamento reto) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

As maçanetas deverão ser do tipo alavanca com acabamento cromado e fechadura do tipo roseta com acionamento abre e fecha interno.

As portas deverão receber grelha do tipo veneziana em alumínio na cor branca que deverá ser instalada na parte inferior conforme indicado em projeto executivo.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Todas as portas deverão receber selador acrílico e massa a óleo, antes da pintura. O acabamento será em pintura esmalte sintético acetinado, cor Branco Gelo ou conforme detalhamento de portas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

Está inclusa a instalação de chapa em aço inox, 1mm de espessura, na parte inferior (nas duas faces), com 40cm de altura, bem como puxador horizontal em aço inox, com largura de 40cm, seguindo dimensões e padrões determinados pela NBR 9050/2020.

PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS COM GRELHA

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 7cm com acabamento reto) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco. As fechaduras deverão ser do tipo miolo em aço carbono.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Todas as portas deverão receber selador acrílico e massa a óleo, antes da pintura. O acabamento será em pintura esmalte sintético acetinado, cor Branco Gelo ou conforme detalhamento de portas.

Está inclusa a instalação de chapa em aço inox, 1mm de espessura, na parte inferior (nas duas faces), com 40cm de altura, bem como puxador horizontal em aço inox, com largura de 40cm, seguindo dimensões e padrões determinados pela NBR 9050/2020.

Está inclusa a instalação de grelha fixa para retorno de ar, dimensão de 30x20cm ou equivalente, instalada conforme detalhamento de portas.

PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS COM VISOR

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 7cm com acabamento reto) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

As portas deverão possuir visor em vidro transparente 6mm, nas dimensões indicadas no projeto executivo.

As maçanetas deverão ser do tipo alavanca com acabamento cromado e fechadura do tipo roseta com chave simples.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

As portas de madeira simples também receberão a instalação de mola hidráulica aérea com sistema de braço deslizante em sua parte superior.

Todas as portas deverão receber selador acrílico e massa a óleo, antes da pintura. O acabamento será em pintura esmalte sintético acetinado, cor Branco Gelo ou conforme detalhamento de portas.

PORTAS DE MADEIRA LISA – RESISTENTE A UMIDADE

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada naval de 35 mm, com miolo tipo colmeia, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

As fechaduras devem ser de giro simples com indicação de LIVRE e OCUPADO.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Todas as portas deverão receber selador acrílico e massa a óleo, antes da pintura. O acabamento será em pintura esmalte sintético acetinado, cor Branco Gelo ou conforme detalhamento de portas.

ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO

Todas as portas e janelas devem seguir rigorosamente as locações indicadas em projeto, quando da inexistência de cotas considerar o eixo central do vão do ambiente para a locação das janelas e bonecas de 10cm para instalação das portas, protegendo as paredes das maçanetas e/ou puxadores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

PORTAS DE ALUMÍNIO

Deverá ser utilizado alumínio anodizado na cor branca, em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. Não deverão apresentar variações dimensionais, empenamentos nem ranhuras e rebarbas. As folhas de porta deverão ser executada com perfil do tipo LAMBRI enrijecida. A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos.

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento. Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser branco. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. O acabamento dos perfis de marcos e folhas será anodizado na cor branca. A camada anódica é da classe A13, que compreende o intervalo de 11 a 15 mícra. Com o objetivo de evitar a corrosão eletrolítica, as superfícies de contato entre o alumínio e o aço galvanizado, caso aconteçam, deverão ser protegidas com fita/filme isolante scotch rap ou manta de borracha em EPDM em toda extensão onde existir o contato.

As maçanetas deverão ser do tipo alavanca na cor branca e a fechadura do tipo tambor de Pino com chave. Para as portas das cabines dos vestiários deverão ser instalados fechadura tipo tarjeta cromada livre e ocupado. Para as portas com folha dupla deverá ser instalado além da fechadura em tambor de Pino, ferrolho interno na folha oposta a que for receber a fechadura. Para as portas de correr deverá ser instalado fecho tipo concha com chave na cor branca.

PORTAS DE VIDRO DE ABRIR

Deverá ser utilizado vidro temperado transparente de 10mm, tipo Blindex, fixadas em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. A colocação das peças deve garantir



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os puxadores deverão ser verticais, em aço inox dimensão mínima de 60 cm, com acabamento cromado.

Para garantir a segurança do uso e impactos as portas devem receber mola hidráulica de piso para porta de vidro.

PORTAS DE VIDRO DE CORRER

Deverá ser utilizado vidro temperado transparente de 10mm, tipo Blindex, fixadas em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço na cor Branca. Os trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas e deverão ser de aço inox.

Os puxadores deverão ser verticais, em aço inox dimensão mínima de 60 cm, com acabamento cromado.

JANELA DE ALUMÍNIO COM VIDRO - MAXIM AR

Deverá ser utilizado alumínio anodizado na cor branca, com fechamento em vidro temperado 6mm transparente. Não deverão apresentar variações dimensionais, empenamentos nem ranhuras e rebarbas. A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação. O vidro deve ser fixado com baguete mais borracha cunha cor branco, com abertura tipo Maxim Ar.

O acabamento dos perfis de marcos e folhas será anodizado na cor branca. A camada anódica é da classe A13, que compreende o intervalo de 11 a 15 micra. Com o objetivo de evitar a corrosão eletrolítica, as superfícies de contato entre o alumínio e o aço galvanizado, caso aconteçam, deverão ser protegidas com fita/filme isolante scotch rap ou manta de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

borracha em EPDM em toda extensão onde existir o contato. As ferragens deverão ser de acabamento branco e devem suportar o regime de trabalho que venha a ser submetido.

A fixação dos braços será com rebites reforçados e com parafusos nos pontos críticos, todos em aço inoxidável AISI 304, não magnéticos. No caso da utilização de rebites POP para a fixação de braços de janelas maxim ar estes deverão ser de liga especial. Para a definição do comprimento dos braços verificar a tabela do fornecedor levando em conta a altura da báscula, a carga máxima admitida, a espessura do vidro e a carga de vento que exercerá sobre a báscula. Para as janelas maxim ar usar fechos tipo alavanca. Para as folhas com largura maior e igual a 800 mm utilizar dois fechos sendo um à direita e outro à esquerda.

JANELA DE ALUMÍNIO COM VIDRO – FIXA/VISOR

Deverá ser utilizado alumínio anodizado na cor branca, com fechamento em vidro temperado 6mm transparente. Não deverão apresentar variações dimensionais, empenamentos nem ranhuras e rebarbas. A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação. O vidro deve ser fixado com baguete mais borracha cunha cor branco.

O acabamento dos perfis de marcos e folhas será anodizado na cor branca. A camada anódica é da classe A13, que compreende o intervalo de 11 a 15 micra. Com o objetivo de evitar a corrosão eletrolítica, as superfícies de contato entre o alumínio e o aço galvanizado, caso aconteçam, deverão ser protegidas com fita/filme isolante scotch rap ou manta de borracha em EPDM em toda extensão onde existir o contato.

LOUÇAS E METAIS

BACIA SANITÁRIA

Bacia sanitária c/caixa de descarga acoplada, na cor branco, inclusive assento na cor branco, contendo conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico.

DUCHA HIGIÊNICA

Deverá ser instalado em todos os banheiros ducha higiênica com registro, instalado a uma distancia de 40cm do eixo da bacia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

LAVATÓRIO DE PAREDE

Lavatório louça branca suspensa, para torneira de mesa, incluso válvula de metal cromado, sifão flexível e engate em PVC.

CUBA REDONDA DE EMBUTIR

Cuba de embutir redonda ou oval em louça, cor branco, dimensão de 30cm ou equivalente. Incluso válvula de metal cromado e sifão flexível em PVC.

CUBA RETANGULAR INOX

Cuba de embutir em aço inox, dimensão de 40 x 34cm ou equivalente. Incluso válvula de metal cromado e sifão flexível em PVC.

BANHEIRA NEONATAL

Banheira neonatal de embutir em fibra de vidro ou equivalente, dimensão de 75x47cm ou equivalente.

PIA DE DESPEJO

Funil para expurgo em aço inox, dimensão mínima de 30cm, com sifão inox, fixado em bancada de granito, com tampa e acionamento por Válvula de Descarga Hydra.

LAVATÓRIO TIPO CALHA EM INOX

Pia de Higienização em aço inox, tipo calha, dimensões 1,0 x 0,5m ou equivalente, incluso válvula de metal cromado e sifão flexível em PVC.

TANQUE EM LOUÇA - DML

Tanque com coluna em louça, cor branco, 30l ou equivalente, incluso sifão flexível em PVC, e válvula plástica.

TORNEIRA DE PRESSÃO - BICA BAIXA

Torneira de bancada, acionamento de pressão, bica baixa, acabamento cromado. A ser instalada nos lavatórios suspensos de parede e bancadas com lavatório para mãos.

TORNEIRA DE BANCADA - BICA ALTA

Torneira de bancada com arejador e acionamento de ¼ de volta, bica alta, acabamento cromado. A ser instalada na bancada da copa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

TORNEIRA DE BANCADA - BICA ALTA MONOCOMANDO COM EXTENSOR

Torneira de bancada com acionamento do tipo monocomando flexível, bica alta, com ducha flexível extensora, acabamento cromado. A ser instalada na bancada de higienização do recém-nascido localizada na suíte PPP.

TORNEIRA DE BANCADA – BICA ALTA SENSOR

Torneira de bancada com acionamento do tipo sensor, bica alta, acabamento cromado. A ser instalada na área de higienização.

TORNEIRA DE BANCADA – BICA ALTA ALAVANCA COTOVELO

Torneira clínica alta, de bancada, contendo alavanca para acionamento com cotovelo, acabamento cromado. A ser instalada no serviço e utilidades.

TORNEIRA DE PAREDE

Torneira de parede para tanque e jardim, com adaptador para mangueira, acionamento de ½ de volta, acabamento cromado. A ser instaladas no DML, abrigo de lixo, solarium e áreas verdes.

CHUVEIRO

Chuveiro com desviador e ducha manual, acabamento Cromado.

ENGATE FLEXÍVEL

Os engates flexíveis que serão utilizados para fazer a ligação entre o ponto de consumo de água na parede até a peça sanitária deverá ser de PVC com bitola de ½” e 40 cm de comprimento.

METAIS E ACESSÓRIOS DE ACESSIBILIDADE

BARRAS DE APOIO - FIXA

Barras de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, l=70cm e l=80cm, com diâmetro de empunhadura de 30mm. Instaladas conforme projeto executivo.

BARRAS DE APOIO - ARTICULÁVEL

Barras de apoio, reta, articulável, em aço inox, l=70cm, com diâmetro de empunhadura de 30mm. Instaladas conforme projeto executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

BOTÃO DE EMERGÊNCIA

Deverão ser instalados conforme recomendado pela NBR 9050, botões de alarme nas instalações sanitárias com acessibilidade a pessoas com deficiência, com acionador e sirene áudio visual.

ILUMINAÇÃO

LUMINÁRIA QUADRADA DE SOBREPOR 36W

Luminária de sobrepor de LED quadrado, dimensão de 40X40cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Fixada através de presilhas para gesso. Montada com LED integrado de alta performance 36W branco neutro ou branco frio 4500k - 6500K e driver bivolt. O fornecimento das luminárias deverá ser completo, ou seja, deverá contemplar todos os acessórios para a instalação tais como, lâmpadas e elementos de fixação.

LUMINÁRIA QUADRADA DE SOBREPOR 16W

Luminária de sobrepor de LED quadrado, dimensão de 20X20cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Fixada através de presilhas para gesso. Montada com LED integrado de alta performance 16W branco neutro ou branco frio 4500k - 6500K e driver bivolt. O fornecimento das luminárias deverá ser completo, ou seja, deverá contemplar todos os acessórios para a instalação tais como, lâmpadas e elementos de fixação.

LUMINÁRIA QUADRADA DE EMBUTIR 24W

Luminária de embutir de LED quadrado, dimensão de 60X60cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Montada com LED integrado de alta performance 48W branco neutro ou branco frio 4500k - 6500K e driver bivolt.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA

Luminária de emergência retangular, dimensão de 6,5X20,5cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco. Com bateria em lítio, montada com LED integrado de alta performance 3W branco frio 6500K e driver bivolt.

ARANDELA

Luminária Arandela tipo Tartaruga com grade de sobrepor. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Fixada em alvenaria através de buchas e parafusos. Montada com lâmpada de LED performance 12W branco neutro ou branco frio 4500k - 6500K e driver bivolt, sem reator. O fornecimento das luminárias deverá ser completo, ou seja, deverá contemplar todos os acessórios para a instalação tais como, lâmpadas e elementos de fixação.

BALIZADOR DE PISO

Luminária tipo balizador de piso externo, acabamento em alumínio na cor branca, difusor em vidro plano transparente temperado, montada com LED integrado de alta performance 4W branco frio 6500K e driver bivolt.

ARANDELA PAINEL DE ALARME

Luminária de sobrepor tipo arandela com acionamento de alarme. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Montada com LED integrado de alta performance 6W neutra 4000K e driver bivolt. A ser instalada acima das portas dos quartos PPP e no Posto de Enfermagem.

PINTURA

SELADOR ACRÍLICO

Aplicação de fundo selador acrílico para as paredes e teto em 1 demão ou conforme indicação do fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

MASSA ACRÍLICA

Preparação de superfície de alvenarias e concreto para pintura, em massa acrílica 2 demãos ou conforme indicação do fabricante.

FUNDO NIVELADOR

Aplicação de fundo nivelador alquídico branco para superfícies amadeiradas, aplicar nas portas de madeira, conforme indicado em projeto e caderno de especificação.

MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA

Preparação de superfície de madeira para pintura com aplicação 1 demão de Massa Acrílica para madeira.

PINTURA ACRÍLICA - CORES CONVENCIONAIS E MISTURADAS

Pintura de acabamento para interiores e exteriores, aplicado em 2 demãos ou de acordo com as orientações do fabricante, acabamento semi-brilho, nas cores indicadas (RGB) no projeto de arquitetura e no caderno anexo de especificação de materiais.

PINTURA PARA PISO - CORES CONVENCIONAIS

Pintura de acabamento para exteriores, aplicado em 2 demãos, látex, na cor: Cinza Médio, Azul e Branco Neve. Nas demarcação da rampa de acesso PCD, cores conforme recomendação do DNIT para sinalização viária e NBR 9050 para acesso PCD.

Referência: Azul escuro (Pantone 2945 CP)

TEXTURA – TIPO BICO DE JACA

Aplicação de textura acrílica do tipo bico de jaca na cor Branco Gelo, aplicado em 2 demãos, em todas as faces do muro externo, inclusive mureta da fachada principal.

TEXTURA PROJETADA– REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA

Aplicação de revestimento decorativo do tipo monocamada ou monocapa na cor cinza com efeito cimento queimado, em todas as faces do volume da fachada tipo pórtico indicado no projeto arquitetônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

RÉGUA DE GASES

Deverá ser instalado nas salas de medicação, régua de gases contendo 3 pontos de gases, 4 pontos de tomadas e módulo para chamada de leito, altura conforme indicado em projeto complementar.

FAIXA PROTETORA DE PVC

Deverá ser instalado em todo o perímetro de espera e refeitório chapa protetora de parede em PVC flexível de 200mm na cor cinza claro. Altura conforme indicado em projeto executivo.

SINALIZAÇÃO

Deverá ser executado na fachada principal placa em ACM com adesivagem de logo do CPN (conforme orientação do Ministério da Saúde), dimensões especificadas em projeto.

Deverão ser instalados placas de sinalização fotoluminescente, dimensão 60x 80cm para o estacionamento reservado a Ambulância.

LETRA CAIXA

Deverá ser instalado na fachada principal letras caixa em ACM com altura de 50cm nas cores branco e azul - logo SUS, a quantidade deverá ser verificada em projeto. Atentar para orientações de comunicação visual do Ministério da Saúde para utilização da Logo SUS.

PAISAGISMO

Fica sob a responsabilidade do contratante e fiscalização de obra a indicação de espécies regionais adequadas quanto a manuseio, trato e porte que de forma similar se adeque as sugestões propostas em planta de paisagismo.

A CONVENIENTE poderá executar de forma pontual a inserção de espécies arbóreas e ornamentais de forma a obedecer com similaridade a planta de paisagismo sugestiva apresentada, considerando espécies regionais e resistentes ao clima e ao solo da sua localidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

FORRAÇÃO

Deverá ser previsto em todas as áreas verdes indicadas em projeto a forração de grama esmeralda em placas e acabamento em mudas de barba de serpente, seguindo o orientado para distanciamento de mudas e inclusive com preparação de solo. Ressaltamos que o custo e quantidade desse serviço deverão ser levantados junto ao projeto de implantação no local e, portanto não é objeto financiável para este produto, ficando a cargo do conveniente.

PLANTAS ORNAMENTAIS

Deverá ser previsto em todas as áreas verdes indicadas em projeto cerca viva em mudas de pingo de ouro conforme indicada em planta de paisagismo e mudas de onze horas na floreira da fachada principal e nos jardins dos solarium, seguindo o orientado para porte, distanciamento de mudas e inclusive com preparação de solo. Ressaltamos que o custo e quantidade desse serviço deverão ser levantados junto ao projeto de implantação no local e, portanto, não é objeto financiável para este produto, ficando a cargo do conveniente.

ARBUSTOS

Deverá ser previstas mudas de médio porte de palmeiras do tipo Areca Bambu e mudas de Hibiscus que deverão ser implantadas nos jardins da Unidade Básica de Saúde, seguindo o orientado para porte, distanciamento de mudas e inclusive com preparação de solo. Ressaltamos que o custo e quantidade desse serviço deverão ser levantados junto ao projeto de implantação no local e, portanto, não é objeto financiável para este produto, ficando a cargo do conveniente.

MARCO INAUGURAL

Deverá ser fornecido e instalado placa de inauguração em chapa acrílica branco leitoso duplo, tipo sanduíche, com impressão em cores e proteção em chapa de PVC 3mm, para fixação em estrutura de concreto através de parafusos de acabamento inox esféricos. Informações para a impressão e instalação da Placa deverão ser solicitadas à gestão quando no momento de sua instalação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

LIMPEZA GERAL

LIMPEZA DIÁRIA

Será removido todo entulho, conforme as normas do Órgão Público responsável. Não poderá haver acúmulo de entulho na obra, sendo que sua retirada ocorrerá periodicamente. Não poderá haver acúmulo de entulho e/ou material nas áreas externas. Todo entulho deve ser retirado em horário estabelecido pela fiscalização.

Diariamente a obra deverá ser limpa de forma a garantir condições de trabalho nas áreas adjacentes à obra. Durante a execução dos serviços, todos os equipamentos e mobiliário deverão estar devidamente protegidos contra sujeiras provenientes da obra. Qualquer dano causado ao mobiliário e equipamentos porventura depositados ou existentes na obra durante o período da obra serão de inteira responsabilidade da Contratada.

LIMPEZA FINAL

Todas as alvenarias, revestimentos, pavimentações, vidros, etc, serão limpos abundantemente e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

A lavagem de mármore e granitos será precedida com sabão neutro, perfeitamente isento de álcalis cáusticos. As pavimentações e revestimentos destinados a polimento e lustração serão polidos em definitivo e lustrados. As superfícies de madeira serão lustradas, envernizadas ou enceradas em definitivo, se for o caso.

Deverão ser removidos salpicos de argamassa, manchas e salpicos de tinta em todos os revestimentos, inclusive vidros. Todos os produtos de limpeza que serão aplicados nos revestimentos deverão ser testados na superfície antes de sua utilização, verificando se não haverá alterações e danos aos seus acabamentos.

OBSERVAÇÕES FINAIS

As obras obedecerão à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais.

Havendo divergências entre projeto e orçamento deverá ser consultado o engenheiro de fiscalização da obra. O conveniente se responsabiliza pela execução e ônus financeiro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

eventuais serviços extras, indispensáveis ao perfeito uso do Objeto, mesmo que não constem no projeto, memorial e orçamento.

Deverá ser disponibilizada em canteiro a seguinte documentação: todos os projetos (inclusive complementares), orçamento, cronograma, memorial, diário de obra, alvará de construção e documentação do Programa de Qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

APÊNDICE I DO ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 - QUAL A DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO?

Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a construção da UBS Porte 01, conforme proposta nº 10872.1260001/25-005, Novo PAC, a ser edificada na Rua Irmã Maria B. Machado, bairro Nova Lorena, Lorena/SP, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, com a finalidade ampliar e descentralizar o atendimento, garantindo acesso mais próximo e contínuo aos serviços essenciais de saúde. A contratação visa atender a população residente no bairro e adjacências, contribuindo para a melhoria das condições de saúde e para o fortalecimento da rede de atenção básica do município.

2 - QUAL O TIPO DE OBRIGAÇÃO E SUA NATUREZA?

SERVIÇO DE ENGENHARIA	
☐ Serviço <u>comum</u> de engenharia: pois o objeto inclui ações objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens, da seguinte natureza: ☐ Conserto; e/ou ☐ Instalação; e/ou ☐ Montagem; e/ou ☐ Operação; e/ou ☐ Conservação; e/ou ☐ Reparo; e/ou ☐ Adaptação; e/ou ☐ Manutenção; e/ou ☐ Transporte; e/ou ☐ Demolição; e/ou ☐ Outro: <especificar>	☐ Serviço <u>especial</u> de engenharia: pois o objeto, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante de serviço comum de engenharia, da seguinte natureza: ☐ Conserto; e/ou ☐ Instalação; e/ou ☐ Montagem; e/ou ☐ Operação; e/ou ☐ Conservação; e/ou ☐ Reparo; e/ou ☐ Adaptação; e/ou ☐ Manutenção; e/ou ☐ Transporte; e/ou ☐ Demolição; e/ou ☐ Outro: <especificar>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

OBRA DE ENGENHARIA	
☒ Obra <u>comum</u>, pois o objeto é corriqueiro, de baixa complexidade técnica, de menor risco de engenharia, padronizável, para o qual não existe qualquer dificuldade para se estabelecer e compreender as especificações técnicas, os memoriais descritivos dos serviços e os respectivos padrões de qualidade desejados pela Administração, inclusive por parte do executor da obra e o operário da construção civil. Os materiais, equipamentos e métodos construtivos são usuais e existe grande número de fornecedores e de executores (empresas e profissionais) no mercado local ou regional (que é aquele mercado que costuma suprir a demanda no caso de obras de pequeno e médio porte). A qualidade do trabalho pode ser atestada por meio do confronto com normas técnicas e profissionais pré-estabelecidas e, embora possa haver variações metodológicas, estas não são determinantes para a obtenção do resultado desejado pela Administração. A obra é da seguinte natureza: ☒ Construção; e/ou ☐ Reforma; e/ou. ☐ Fabricação; e/ou ☐ Recuperação; e/ou ☐ Ampliação; e/ou ☐ Outro: <especificar>	☐ Obra <u>especial</u>, pois o objeto é de alta complexidade, para o qual é preciso estabelecer com maior cuidado as especificações técnicas, os memoriais descritivos dos serviços e os respectivos padrões de qualidade desejados pela Administração. Os materiais, equipamentos e métodos construtivos costumam ser de domínio restrito no mercado ou apresentam elevado nível de inovação tecnológica, para as quais existe um menor número de potenciais fornecedores e executores (empresas e profissionais) no mercado local ou regional (que é aquele mercado que costuma suprir a demanda no caso de obras de grande porte, vulto e/ou elevado risco). A obra é da seguinte natureza: ☐ Construção; e/ou ☐ Reforma; e/ou. ☐ Fabricação; e/ou ☐ Recuperação; e/ou ☐ Ampliação; e/ou ☐ Outro: <especificar>

3 - TRATA-SE DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO?

☒ Não.

☐ Sim, em razão da existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizado, sem complexidade técnica e operacional, ou seja, objetos que podem



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

ser replicados com as mesmas características, cuja variável reside na quantidade; e necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

☐ A manifestação será proferida em momento posterior em documento apartado.

4 - QUAL ENQUADRAMENTO DO CONTRATO QUANTO À CONSTÂNCIA DA NECESSIDADE?

☒ **Não continuada / contrato de escopo:** o objeto impõe ao contratado o dever de realizar uma obra ou a prestação de um serviço específico em período predeterminado, pelo prazo necessário à conclusão do objeto. Uma vez realizada a prestação, acaba a necessidade; ou

☐ **Contínuos:** trata-se de serviço a ser contratado pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas. Uma vez realizada a prestação, a necessidade se repetirá para um período seguinte; ou

☐ A classificação não é pertinente ao objeto em análise ou será manifestada em momento posterior em documento apartado.

5 - QUAL A VIGÊNCIA DO CONTRATO OU ATA?

☐ 30 dias.

☐ 180 dias.

☐ 12 meses.

☐ 24 meses. Em razão da natureza contínua do objeto, sendo que o prazo inicial superior a 12 meses decorre do(s) seguinte(s) benefício(s):

☐ A possibilidade de os licitantes proporem melhores preços em razão da diluição de investimentos e dos custos de mobilizações iniciais; e/ou

☐ A possibilidade de os licitantes proporem melhores preços em razão da potencial economia de escala; e/ou

☐ Evita-se o risco de o particular decidir pela não prorrogação do objeto a cada aniversário do contrato, situação que gera custos burocráticos de um novo processo licitatório; e/ou

☐ Possibilita-se curva de aprendizagem com a evolução do desempenho do contratado conforme ele repete sua atividade; e/ou

☐ Outro motivo: <inserir o motivo>

☒ Outro: 16 meses

☐ A manifestação será proferida em momento posterior em documento apartado.

6 - HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?

☒ **Não.**

☐ **Sim.** Contrato nº: **nnnn/aaaa**. Prazo final: **dd/mm/aaaa**. E atestamos que: (i) observamos as sugestões de melhorias do “Relatório Final do Contrato” anterior elaborado pelo fiscal/gestor do contrato ou (ii) buscamos a informação, mas o Relatório não foi elaborado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

7 - HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS¹ OU INTERDEPENDENTES²?

☒ **Não.**

☐ **Sim**, qual seja:

☐ Contratação correlata: <Indicar o seu objeto>.

☐ Contratação interdependente: <Indicar o seu objeto>.

8 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

☐ **Sim.**

☒ **Não**, tendo em vista que a necessidade do presente objeto não poderia ter sido planejada ao tempo da elaboração do Plano, mas informamos que foi/será solicitada a inclusão/alteração, nos termos do art. 44 do Decreto Municipal nº 7.905, de 2023.

9 - HÁ CRITÉRIO SOCIOECONÔMICO A SEREM LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO?

☐ **Não.** Após a análise quanto à adequação da especificação do objeto da contratação e das obrigações da contratada às práticas de sustentabilidade, não identificamos parâmetros quanto ao critério em análise a serem ponderados em relação aos demais critérios e/ou cujo aferição de possibilidade e necessidade justifique a adoção.

☒ **Sim.** O(s) seguinte(s):

☒ os custos financeiros, ambientais e sociais, relativos à desapropriação, remoção de ocupantes, edificações a serem demolidas, a cortes de vegetação, terraplenagem, aterro, implantação de vias de acesso, geotecnia, presença de adutoras, emissários e córregos, estudos, projetos e obra, para implantação do empreendimento público na área;

☐ o prazo estimado para a elaboração dos projetos e para a execução da obra;

☐ a disponibilidade de serviços públicos de água, esgoto, energia elétrica, gás, telefone fixo e móvel e acesso viário, quando for o caso;

☐ identificação da ocorrência de passagem pela área de fios de alta-tensão, adutoras, emissários, córregos, árvores, muros, e outras benfeitorias;

☐ a análise da relação custo-benefício de cada empreendimento, levando em consideração a compatibilidade entre os recursos disponíveis e as necessidades da população beneficiada.

<Inserir as informações sobre os pontos assinalados, se o caso, e/ou informar que o detalhamento será tratado no Termo de Referência ou Projeto Básico>

10 - HÁ CRITÉRIO SOCIOAMBIENTAL A SEREM LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO?

☐ **Não.** Após a análise quanto à adequação da especificação do objeto da contratação e das obrigações da contratada às práticas de sustentabilidade, não identificamos parâmetros quanto ao critério em análise a serem ponderados em relação aos demais critérios e/ou cujo aferição de possibilidade e necessidade justifique a adoção.

☒ **Sim.** O(s) seguinte(s):

¹ **O que é contratação correlata?** São aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que **não** precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal.

² **O que é contratação interdependente?** São aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, e que precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

☐ a condição climática local, incluindo os índices pluviométricos, condições de umidade e ventos dominantes;

☐ os estudos e definição da implantação do empreendimento considerando a avaliação higrométrica prévia, incluindo a insolação e sombreamento, iluminação natural e ventilação, dentre outros aspectos relevantes dependentes de cada caso concreto;

☐ as condicionantes ambientais para implantação do empreendimento, incluindo a necessidade de supressão vegetal, a existência de nascentes e cursos d'água e respectivas Áreas de Proteção Ambiental (APPs), áreas passíveis de alagamento, existência de fontes expressivas de emissão de ondas eletromagnéticas e existência de contaminantes;

☐ a existência de unidades de conservação nas proximidades da obra;

☒ as condições ambientais do entorno e possíveis perturbações, como de poluição sonora, d'água, do ar, do solo, dentre outras;

☐ a análise prévia para o gerenciamento, transporte e disposição final dos resíduos da construção civil de maneira adequada;

☐ a existência de jazidas minerais para terraplenagem e agregados;

☒ a possibilidade de ocorrência de poeiras, ruídos, fumaças, emissões de gases;

☐ a ocorrência de passagem pelo terreno de fios de alta-tensão, adutoras, emissários, córregos, existência de árvores, muros, benfeitorias a conservar e demolir;

☐ a possibilidade de utilização de materiais recicláveis na execução da obra.

☐ a obtenção perante o órgão ambiental competente de licença prévia ambiental como condição para a elaboração do anteprojeto de engenharia e arquitetura, no caso de contratação integrada, e para a licitação do projeto básico da obra nos demais casos.

☒ disposição final ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil gerados pelas obras e serviços de engenharia contratados;

☐ mitigação por condicionantes e compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;

☐ utilização de produtos, equipamentos e serviços que reduzam o consumo de energia e recursos naturais e de toxicidade;

☐ avaliação de impactos de vizinhança, na forma da legislação urbanística;

☐ utilização de produtos ou subprodutos de madeira de origem exótica ou nativa que tenham procedência legal;

☐ a utilização, nas obras de edificações, de telhados com isolamento térmico adequado, aproveitamento de águas de chuva e sistema de aquecimento solar em empreendimentos com necessidade de água quente, sempre levando em consideração os critérios de sustentabilidade, com especial atenção aos aspectos de eficiência, economicidade, razoabilidade e proporcionalidade.

☐ a necessidade de inclusão de obrigação contratual quanto o gerenciamento adequado do impacto relativo aos resíduos da construção civil, conforme a Lei Federal 12.305, de 2 de agosto de 2010.

☐ as especificações e demais exigências do projeto básico ou executivo para contratação de obras e serviços de engenharia a ser elaboradas de modo a proporcionar a economia da manutenção e operacionalização da edificação e a redução do consumo de energia e água, por meio de tecnologias, práticas e materiais que reduzam o impacto ambiental.

<Inserir as informações sobre os pontos assinalados, se o caso, e/ou informar que o detalhamento será tratado no Termo de Referência ou Projeto Básico>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

11 - HÁ CRITÉRIO SOCIOCULTURAL A SEREM LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO?

☐ **Não.** Após a análise quanto à adequação da especificação do objeto da contratação e das obrigações da contratada às práticas de sustentabilidade, não identificamos parâmetros quanto ao critério em análise a serem ponderados em relação aos demais critérios e/ou cujo aferição de possibilidade e necessidade justifique a adoção.

☐ **Sim.** O(s) seguinte(s):

- ☐ a existência de tombamentos ou outros instrumentos de preservação do Patrimônio Cultural na obra ou em seu entorno;
- ☐ os possíveis impactos culturais durante a execução e a ocupação da obra;
- ☐ os valores do lugar, tais quais os paisagísticos, arquitetônicos, arqueológicos, estéticos, tecnológicos, emocionais e costumes;
- ☐ as construções locais, em especial, os métodos construtivos, materiais, equipamentos, e formas de trabalho;
- ☐ a análise para incorporação do desenho universal para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

<Inserir as informações sobre os pontos assinalados, se o caso, e/ou informar que o detalhamento será tratado no Termo de Referência ou Projeto Básico>

12 - HÁ CRITÉRIO SOCIOPOLÍTICO A SEREM LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO?

☐ **Não.** Após a análise quanto à adequação da especificação do objeto da contratação e das obrigações da contratada às práticas de sustentabilidade, não identificamos parâmetros quanto ao critério em análise a serem ponderados em relação aos demais critérios e/ou cujo aferição de possibilidade e necessidade justifique a adoção.

☐ **Sim.** O(s) seguinte(s):

- ☐ a submissão do estudo técnico preliminar a futuros usuários, por meio de consulta pública, da comunidade do entorno, das lideranças políticas locais e da autoridade competente do órgão interessado no empreendimento; e
- ☐ a facilitação de eficiente controle social.

<Inserir as informações sobre os pontos assinalados, se o caso, e/ou informar que o detalhamento será tratado no Termo de Referência ou Projeto Básico>

13 - HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO / CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR PARA A EXECUÇÃO CONTRATUAL?

☐ **Não.**

☐ **Sim,** de acordo com o seguinte critério:

- ☐ A capacitação será providenciada pela própria Prefeitura; ou
- ☐ A capacitação será realizada mediante contrato a ser mais bem detalhado no Termo de Referência ou Projeto Básico.

☐ A manifestação será proferida em momento posterior em documento apartado.

14 - HÁ INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS NA DEFINIÇÃO DO OBJETO ELABORADA PELA ADMINISTRAÇÃO?

☐ **Não.**

☐ **Sim,** em razão da(s) seguinte(s) justificativa(s):



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

☐ A descrição do objeto a ser licitado pode ser mais bem compreendida pela identificação das marcas ou modelos mencionados que são aptos a servir apenas como referência, pois foi usado o termo “qualidade igual ou superior à(s) marca(s) relacionadas”; e/ou

☐ Em decorrência da necessidade de padronização do objeto; e/ou

☐ Em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração; e/ou

☐ As marcas ou modelos são comercializados por mais de um fornecedor e são os únicos capazes de atender às necessidades administrativas; e/ou

☐ Outro motivo: **<inserir o motivo>**

☐ A manifestação será proferida em momento posterior em documento apartado.

15 - ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES (LEVANTAMENTO DAS OPÇÕES NO MERCADO)³?

☐ Consulta a fornecedores.

☒ Contratações similares.

☐ Internet.

☐ Audiência pública.

☐ Outro. **<Indicar o meio>**.

16 - HÁ JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DA SOLUÇÃO⁴?

☐ **Sim.** Após pesquisa de mercado foi observado que: **< Informar em texto ou em tabela o levantamento de mercado realizado com a análise das soluções possíveis de definições, descrições, especificações, tecnologias, etc. concluindo com a indicação daquela considerada mais viável para atender a necessidade da administração pública. A comparação entre as diversas soluções levantadas deve considerar as vantagens (pontos fortes) e desvantagens (pontos fracos, riscos, limitações) de cada uma delas, especialmente em relação ao custo-benefício, considerando custo com manutenção, aspectos de sustentabilidade, etc.>**

☒ **Não.** Após pesquisa de mercado foi observado que há apenas uma única solução apta a atender a demanda.

³ A pesquisa ou levantamento das opções no mercado não se confunde com a pesquisa de preço: no item 15 questiona-se onde foram pesquisadas as opções para atender à necessidade, ou seja, o caminho percorrido até chegar à conclusão pela contratação (opção) especificada no item 1 do ETP e pelas definições, descrições, especificações, tecnologias e/ou modelos a serem incorporados no Termo de Referência ou Projeto Básico. A pesquisa de preço, por outro lado, é tratada no item 24.

⁴ **O QUE É CICLO DA VIDA DA SOLUÇÃO?** Consiste em considerar para fins de levantamento e posterior tomada de decisão a solução mais eficiente e durável, com manutenção menos onerosa e menor passivo ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

17 - SERÁ EXIGIDA “AMOSTRA”⁵, “PROVA DE CONCEITO”⁶ OU OUTRA FORMA DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE?

☒ **Não**, tendo que em vista que a presente contratação não tem características excepcionais e em razão de a exigência “desacelerar” o ritmo do processo, principalmente às modalidades eletrônicas.

☐ **Sim**. Ciente de que a exigência de amostras não deve ser vista como regra, ao caso em análise é indispensável ao(s) item(ns) a ser(em) relacionados no Termo de Referência ou Projeto Básico, tendo em vista a presença da(s) seguinte(s) razão(ões) justificadora(s):

☐ Histórico de contratações anteriores de objeto igual ou similar de baixa qualidade, durabilidade, desempenho e/ou funcionalidade; e/ou

☐ Objeto de alta complexidade e/ou de inovação e/ou que envolva funcionalidades múltiplas; e/ou

☐ Objeto a ser empregado em atividade administrativa essencial, cuja qualidade, durabilidade, desempenho e/ou funcionalidade tem relação com a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e/ou.

☐ Imprescindível à avaliação de características mínimas do objeto que não possam (ou não é tão efetiva) a demonstração por prova documental pelos licitantes, como a exigência de catálogo, manual, folder ou documento equivalente, emitido pelo fabricante do objeto; e/ou

☐ Outro motivo: **<inserir o motivo>**

☐ A manifestação será proferida em momento posterior em documento apartado.

18 - SERÁ EXIGIDA “CARTA DE SOLIDARIEDADE”⁷ EMITIDA PELO FABRICANTE, QUE ASSEGURE A EXECUÇÃO DO CONTRATO?

☒ **Não**, tendo que em vista que a presente contratação é de bens simples ou comuns, que podem ser encontrados com facilidade no mercado, sem características excepcionais e em razão de a exigência aumentar o risco de a licitação restar com baixa competição, fracassada ou deserta.

☐ **Sim**. Ciente de que a exigência não deve ser vista como regra, ao caso em análise é indispensável ao(s) item(ns) a ser(em) relacionados no Termo de Referência ou Projeto Básico, tendo em vista a presença da(s) seguinte(s) razão(ões) justificadora(s):

☐ Objeto de características peculiares e de elevado valor e/ou elevadas quantidades a serem empregados em atividade administrativa essencial, que tem relação com a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, sendo, ainda, prática desse segmento de mercado.

☐ Objeto de características peculiares e de elevado valor e/ou elevadas quantidades, de alta complexidade e/ou de inovação, sendo, ainda, prática desse segmento de mercado; e/ou

⁵ **O que é amostra?** Trata-se da apresentação de um bem para que a Administração verifique sua compatibilidade com o descritivo licitatório.

⁶ **O que é Prova de Conceito?** Trata-se da demonstração das funcionalidades básicas ou essenciais de uma solução, normalmente relacionado ao campo da tecnologia da informação, para que a Administração verifique sua compatibilidade com o descritivo licitatório.

⁷ **O que é a carta de solidariedade?** Trata-se de um documento formal no qual o fabricante atesta que tem conhecimento do certame e se compromete a executar o que lhe incumbe para que o licitante revendedor ou distribuidor tenha condições de cumprir a obrigação contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

☐ Outro motivo: <inserir o motivo>

☐ A manifestação será proferida em momento posterior em documento apartado.

19 – SERÁ EXIGIDA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE, SELO, LAUDO, RELATÓRIO DE CONFORMIDADE OU DE QUALIDADE NÃO PREVISTOS COMO OBRIGATÓRIOS EM LEI?

☒ **Não**, tendo que em vista que a presente contratação não tem características excepcionais e em razão de a exigência “desacelerar” o ritmo do processo, principalmente às modalidades eletrônicas.

☐ **Sim**. Ciente de que a exigência não deve ser vista como regra, ao caso em análise é indispensável ao(s) item(ns) a ser(em) relacionados no Termo de Referência ou Projeto Básico, tendo em vista a presença da(s) seguinte(s) razão(ões) justificadora(s):

☐ As certificações exigidas são de fácil obtenção e/ou usuais ao ramo comercial do objeto, sendo que, nesse estudo, constatou-se a existência de uma pluralidade de marcas aptas a atender as especificações do termo de referência e de fornecedores capazes de participar do certame; e/ou

☐ Histórico de contratações anteriores de objeto igual ou similar de baixa qualidade, durabilidade, desempenho e/ou funcionalidade; e/ou

☐ Objeto a ser empregado em atividade administrativa essencial, cuja qualidade, durabilidade, desempenho e/ou funcionalidade tem relação com a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e/ou

☐ Outro motivo: <inserir o motivo>

☐ A manifestação será proferida em momento posterior em documento apartado.

20 - SERÁ EXIGIDA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, MEDIANTE SEGURO-GARANTIA, FIANÇA BANCÁRIA, CAUÇÃO EM DINHEIRO, EM TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA OU TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO?

☐ **Não**, tendo que em vista que a presente contratação não tem características excepcionais e/ou em razão de não ser praxe exigi-la para o segmento desse objeto e/ou ausência de prazo de execução ou de vigência longo.

☒ **Sim**, é necessário e o percentual sobre o valor inicial do contrato e/ou valor anual do contrato será:

☒ O normalmente adotado, de 5%, em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): por se tratar de serviço que envolve mão de obra, há risco de inadimplência da empresa quanto às verbas trabalhistas e/ou previdenciárias de seus empregados; e/ou por se tratar de objeto que pode colocar em risco - em razão de acidentes ou eventualidades e/ou inadimplementos contratuais e/ou paralisações - a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; ou

☐ Excepcionalmente, no percentual de <inserir o percentual superior a 5% e inferior a 10%>, em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): <inserir justificativa quanto à análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos>

☐ A manifestação será proferida em momento posterior em documento apartado.

21 - HÁ NECESSIDADE DE SUPORTE TÉCNICO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA OU MANUTENÇÃO⁸?

⁸ **Suporte técnico:** é o auxílio prestado à Administração para uso, configuração ou solução de dúvidas sobre bens ou sistemas que ela mesma opera, sendo comum em contratos de software, equipamentos de informática ou tecnologia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

☒ **Não.**

☐ **Sim.** Mediante:

☐ Suporte Remoto: por meio de atendimento por telefone, *on-line*, ou qualquer outro meio remoto que a contratada disponibilizar durante a vigência do contrato:

☐ Durante todos os dias e em período integral (24x7); ou

☐ Apenas em dias úteis e no horário comercial.

☐ Quando não for sanado por meio de suporte remoto, mediante:

☐ Deslocamento de técnico até o endereço da unidade administrativa (*on site*); e/ou

☐ Disponibilização de unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com nossas necessidades e que o mercado é capaz de oferecer, ou seja:

☐ Dentro dos limites geográficos do Estado de São Paulo ou outra localidade cuja distância em relação ao município de Lorena/SP seja de até 200 km; ou

☐ Dentro dos limites geográficos da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte ou RMVale ou outra localidade cuja distância em relação ao município de Lorena/SP seja de até 100 km.

☐ Outro: **<inserir, se o caso, outro critério de distância>**

☐ Outro: **<inserir, se o caso, outro tipo de suporte>**

☐ A manifestação será proferida em momento posterior em documento apartado.

22- COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?

☐ Análise de contratações anteriores (série histórica).

☐ Análise de contratações similares (planejamento para evento futuro).

☒ Outro: Levantamento do local.

☐ Não se aplica ao objeto.

23 - QUAL A JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES?

☐ Trata-se de repetição das quantidades do contrato ou da ata anteriormente celebrada *sem* alteração, pois as quantidades anteriormente pactuadas permanecem compatíveis com a necessidade atual, conforme memória de cálculo e/ou documentos anexos.⁹

☐ Trata-se de análise das quantidades de contrato ou da ata anteriormente celebrada *com* alteração, pois **<inserir a justificativa, como, por exemplo, houve o aumento ou redução de consumo/necessidades em razão da contratação de novos servidores>**, conforme memória de cálculo e/ou documentos anexos.

☐ Trata-se de demanda nova sem registro de série histórica, em razão disso, as quantidades foram fixadas com base em **<indicar o método, como, por exemplo, oitiva de profissionais, reuniões, pareceres técnicos, memorandos, e-mails>**

☒ Outro: Levantamento do local.

☐ Não se aplica ao objeto.

Assistência técnica: refere-se ao conserto ou correção de falhas em bens fornecidos, geralmente durante o período de garantia, prestada pela contratada ou rede autorizada.

Manutenção: tem como foco garantir o funcionamento contínuo do bem ou serviço, podendo ser preventiva ou corretiva, e é exigida sempre que a contratada for responsável pela operação ou disponibilidade do objeto.

⁹ Por **memória de cálculo e/ou documentos** entende-se, por exemplo, os gráficos ou tabelas com as quantidades extraídas de relatórios do setor de almoxarifado ou de relatórios dos sistemas de gestão orçamentária, em que as ordens de serviço/fornecimento e as liquidações são registradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

24 - MEIOS USADOS NA PESQUISA PARA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

☒ Foi realizada a **estimativa definitiva dos preços da contratação**, devidamente motivada no documento denominado “*Justificativa para Orçamento Estimado*” e demais documentos correlatos, os quais foram juntados aos autos. Esses documentos servirão de base para a elaboração do planejamento definitivo a ser consolidado no **Termo de Referência ou Projeto Básico**.

☐ A pesquisa de preços preliminar foi conduzida de forma simplificada, utilizando-se dos seguintes parâmetros: consultas a tabelas oficiais, conforme planilha anexa. Ressalte-se que, por se tratar de levantamento inicial, os valores serão **refinados e atualizados** oportunamente, de modo a assegurar maior precisão e fidedignidade na fixação do **valor estimado definitivo da contratação**, o qual integrará o Termo de Referência **ou Projeto Básico**.

25 - A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA (PARCELAMENTO) FORMALMENTE EM DIFERENTES PROCESSOS LICITATÓRIOS OU, SE NO MESMO PROCESSO LICITATÓRIO, EM ITENS OU LOTES/GRUPOS AUTÔNOMOS?

☐ Sim. Poderá ter mais de uma contratada vencedora de acordo com a divisão, tendo em vista o(s) seguinte(s) motivo(s): ☐ Viabilidade da divisão; e/ou ☐ Aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade; e/ou ☐ Ampliar a competição e evitar a concentração de mercado; e/ou ☐ Outro. <Indicar o motivo>.	☒ Não. Será global (uma única contratada necessariamente vencerá todos os itens), tendo em vista o(s) seguinte(s) motivo(s): ☐ Trata-se de item único; ou ☐ Objeto indivisível; e/ou ☒ Economia de escala; e/ou ☐ O objeto a ser contratado configura sistema único e integrado e há risco ao conjunto do objeto pretendido; e/ou ☒ Atividades inter-relacionadas; e/ou ☐ A exigência de responsabilidade técnica no caso de parcelamento tornaria o preço mais elevado; e/ou ☒ Custo operacional para fiscalizar e gerir vários contratos; e/ou ☐ Existência de Processo de padronização; e/ou. ☒ Redução dos custos com administração local e instalação de canteiro de obras único; e/ou ☒ Alinhamento do cronograma físico-financeiro pela compatibilização das frentes de serviço; e/ou ☒ Planejamento integrado das estratégias de intervenções, com otimização do uso dos recursos e insumos de mão de obra e
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

	equipamentos pela empreiteira contratada; e/ou ☐ Outro. <Indicar o motivo>.
Se houver a divisão. Como será dividido? ☒ Não se aplica. ☐ Um processo licitatório dividido em itens autônomos. ☐ Um processo licitatório dividido em lotes/grupos, garantida a composição de poucas unidades afins (ou seja, do mesmo segmento de mercado), separando os itens personalizados dos comuns, se o caso. ☐ Diferentes processos licitatórios.	Em caso de Sistema de Registro de Preço – SRP - há divisão em grupo/lote? ☒ Não se aplica. O objeto não será contratado por SRP. ☐ Não. A adjudicação seguirá a regra: por itens autônomos. ☐ Sim, tendo em vista a presença de todos os elementos a seguir: a - a inviabilidade de se promover a adjudicação por item: <Indicar o motivo>. b - a vantagem técnica e econômica: <Indicar o motivo>. c - o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos a ser indicado no edital: <Indicar o motivo>. d - estamos cientes que a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá o “retrabalho” de atualização da pesquisa de mercado e a demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

26 – A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA MATERIALMENTE MEDIANTE A AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO¹⁰?

- ☒ Não, em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):
- ☒ O objeto contratual não envolve ramos de atividade prestados por segmentos de mercados distintos; e/ou
 - ☐ A fim de evitar indevidos acordos entre empresas do mesmo ramo de atividade que intentam dominar o mercado; e/ou;
 - ☐ Não há complexidade no certame e/ou o tamanho do objeto contratual é expressivo e/ou a adjudicação é por itens e por lotes ou grupos formados por poucos itens; e/ou
 - ☐ Foi identificada a subcontratação como elemento de ampliação da competitividade suficiente e mais adequado ao objeto a ser contratado; e/ou
 - ☐ Outro motivo: <inserir o motivo>
- ☐ Sim, de acordo com o seguinte critério:
- ☐ Com liberdade total às empresas decidirem quanto às quantidades máximas de empresas reunidas; ou
 - ☐ Com limite máximo aceito de <Indicar o número> empresas reunidas em consorciadas, em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

¹⁰ O que é consórcio? É a reunião de duas ou mais empresas que participam juntas em colaboração como uma única licitante no processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

- ☐ De acordo com os ramos de atividades prestados por segmentos de mercados distintos; e/ou
- ☐ A fim de evitar indevidos acordos entre empresas do mesmo ramo de atividade que intentam dominar o mercado; e/ou
- ☐ Outro motivo: **<inserir o motivo>**
- ☐ A manifestação será proferida em momento posterior em documento apartado.

27 - A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA MATERIALMENTE MEDIANTE A AUTORIZAÇÃO DE SUBCONTRAÇÃO¹¹ PARCIAL DO OBJETO?

- ☐ **Não**, em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):
 - ☐ O objeto contratual não envolve ramos de atividade prestados por segmentos de mercados distintos; e/ou
 - ☐ A fim de evitar indevidos acordos entre empresas do mesmo ramo de atividade que intentam dominar o mercado; e/ou
 - ☐ Não há complexidade no certame e/ou o tamanho do objeto contratual não é expressivo e/ou a adjudicação é por itens e por lotes ou grupos formados por poucos itens; e/ou
 - ☐ Foi identificada o consórcio como elemento de ampliação da competitividade suficiente e mais adequado ao objeto a ser contratado.
- ☒ **Sim**, sendo a parcela de subcontratação a seguinte:
 - ☐ Da(s) seguinte(s) parcela(s) acessória(s) essencial(is) à consecução do objeto principal licitado, que são ofertada(s) por área segregada/especializada do mercado, a seguir identificadas: **<Indicar o que poderá ser subcontratado>**; ou
 - ☒ Até o limite de 25% do objeto.
 - ☐ A manifestação será proferida em momento posterior em documento apartado.

28 – SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, TECNOLOGIAS E MATÉRIAS-PRIMAS EXISTENTES NO LOCAL DA EXECUÇÃO, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO?

- ☒ **Não se aplica.**
- ☐ **Não.**
- ☐ **Sim.** **<Informar o objeto da permissão e demonstrar que não serão causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato>**

29 - QUAIS OS BENEFÍCIOS/ RESULTADOS (DIRETOS OU INDIRETOS) PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?

- ☐ Manutenção do Funcionamento Administrativo; e/ou
- ☐ Redução de Custos; e/ou
- ☐ Aproveitamento de Recursos Humanos; e/ou
- ☐ Redução dos Riscos do Trabalho; e/ou
- ☐ Ganho de Eficiência; e/ou
- ☒ Serviço/Bem de Consumo; e/ou

¹¹ **O que é subcontratação?** Trata-se da autorização para que a licitante vencedora, após a celebração do contrato com a Prefeitura, celebre outro contrato com outra empresa quanto a parte do contrato. Diferente do consórcio, na licitação, as empresas não atuam conjuntamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

- ☐ Realização de Política Pública; e/ou
- ☐ Melhora do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M) emitido pelo TCE/SP; e/ou
- ☐ Melhora dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, da Agenda 2030 da ONU; e/ou
- ☐ Outro. <Indicar o benefício, preferencialmente com a indicação de indicadores qualitativos ou quantitativos que permitam aferir tais resultados>.

30 - HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA ADEQUAÇÃO DO ÓRGÃO PARA ASSEGURAR O EXITO DO RESULTADO?

☒ Não.

☐ Sim, a(s) seguinte(s):

- ☐ Infraestrutura tecnológica; e/ou
- ☐ Infraestrutura elétrica; e/ou
- ☐ Infraestrutura de ar-condicionado; e/ou
- ☐ Espaço físico; e/ou
- ☐ Estrutura organizacional; e/ou
- ☐ Acesso a sistemas de informação; e/ou
- ☐ Capacitação dos funcionários da contratada referente ao ambiente da organização; e/ou
- ☐ Impacto ambiental da implantação da solução; e/ou
- ☐ Impacto na equipe da área especialista; e/ou
- ☐ Impacto na equipe da área beneficiária; e/ou
- ☐ Impacto na rotina dos usuários da solução; e/ou
- ☐ Impacto de mudança de processos de trabalho da organização; e/ou
- ☐ Impacto junto aos diversos interessados; e/ou
- ☐ Outras providências necessárias para a implantação da solução: <Indicar a providência>; e/ou
- ☐ Outras providências para lidar com as consequências da implantação da solução <Indicar a providência>.

31 - O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS SERÁ REALIZADO DE ACORDO COM QUAL CRITÉRIO?

☐ Não se aplica.

☒ Menor preço.

☐ Maior desconto, mediante a aplicação de <Indicar qual a tabela praticada pelo mercado ou outro parâmetro>

☐ Melhor técnica.

☐ Técnica e preço, em razão de tratar-se de <inserir qual o tipo de serviço e enquadramento, dentre aqueles arrolados no art. 279 do Decreto nº 7.905/23>. Por conseguinte, a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas são relevantes aos fins pretendidos pela Administração e superam os requisitos mínimos estabelecidos no edital, sendo que a proporção de valoração será a seguinte:

- ☐ Distribuição equânime: 50% para a técnica e 50% para o preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

- ☐ Distribuição específica: <inserir o percentual, o qual é limitado a 70%> para a técnica e <inserir o percentual> para o preço, tendo em vista <inserir a justificativa do motivo de que o percentual para a técnica ser superior>.
- ☐ Maior retorno econômico, no caso de contrato de eficiência.
- ☐ A manifestação será proferida em momento posterior em documento apartado.

32 - A FORMA DE CONTRATAÇÃO SERÁ ELETRÔNICA?

- ☐ Não se aplica, ou preferimos deixar a decisão ao pregoeiro/agente de contratação.
- ☒ **Sim**, vez que é a regra e, ao vertente caso, visualizamos, além da redução do uso de papel e da facilitação da condução da licitação, já que o próprio sistema ordena os lances e torna-se dispensada a gravação em áudio e vídeo da sessão presencial, o aumento da competitividade, uma vez que empresas e pessoas, distantes de Lorena, são incentivadas a participar, porquanto não precisam realizar investimentos com deslocamento e hospedagem de preposto para participarem da sessão. Basta acessarem a internet.
- ☐ **Não**. Será presencial, tendo em vista a(s) seguinte(s) excepcionalidade(s) ao caso em estudo:
 - ☐ Inviabilidade técnica, em razão de < inserir as questões técnicas>; e/ou
 - ☐ Desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica, em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):
 - ☐ A contratação é de pequena monta, portanto, não atrai licitantes de outras localidades diante dos custos com a mobilização para prestar o serviço, e, ao mesmo tempo, desestimula os licitantes locais, os quais são resistentes ao uso da tecnologia; e/ou
 - ☐ Trata-se de mercado que atua apenas esporadicamente em contratações públicas; e/ou
 - ☐ O universo de competidores é conhecido e limitado e todos, em princípio, se dispõem a vir até a sede em Lorena; e/ou
 - ☐ É interessante uma intervenção mais ativa do agente encarregado da condução da licitação, por efeito do qual o contato direto e presencial dele com os licitantes seria mais proveitoso, ou seja, com maior margem de ação para conduzir o processo, para perceber alguma distorção, para analisar com mais acuidade o objeto, para proceder com mais facilidade a diligências e para travar negociação; e/ou
 - ☐ A licitação eletrônica já foi realizada para o objeto, sem que tenha obtido resultados favoráveis ao interesse público; e/ou
 - ☐ Outro: < inserir a vantagem da forma presencial>

33 - SERÁ APLICADO O BENEFÍCIO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA¹² ÀS MICROEMPRESAS – ME OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP?

- ☐ **Sim**, pois não foi identificado qualquer dos impedimentos arrolados nas linhas seguintes.
- ☒ **Não**, tendo em vista o(s) motivo(s) arrolado(s) a seguir:
 - ☐ Não há um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP, sediados local ou regionalmente (RMVale), e capazes de cumprir as exigências a serem

¹² O que é licitação exclusiva às MEs e EPPs? Benefício aplicado à aquisição de bens, à locação e à contratação de serviços e obras exclusivamente à participação de ME e EPP nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

estabelecidas no instrumento convocatório. Para essa conclusão consultamos licitações anteriores < citar os números e modalidades das licitações > e as empresas que foram consultadas para cotação de preços; e/ou

☐ O tratamento diferenciado e simplificado não é vantajoso para a administração e/ou representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado; e/ou

☐ O tratamento diferenciado e simplificado não é capaz de alcançar pelo menos um dos objetivos a seguir arrolados:

☐ A promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional (RMVale); e/ou

☐ Ampliação da eficiência das políticas públicas; e/ou

☐ Incentivo à inovação tecnológica; e/ou

☐ O fomento do desenvolvimento local, por meio do apoio aos arranjos produtivos locais; e/ou

☐ Apoio às iniciativas de comércio justo e solidário.

☐ O valor estimado é superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00).

☒ Os itens desta contratação possuem o valor superior a R\$ 80.000,00.

☐ Outro motivo: < inserir o motivo >

☐ Preferimos deixar a decisão ao pregoeiro/agente de contratação e/ou autoridade competente.

☐ Não se aplica.

34 - COMO SERÁ A DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO DA LICITAÇÃO?

☐ Não se aplica.

☒ O orçamento será aberto¹³, vez que:

☐ O “orçamento sigiloso” trata-se de instituto novo em que a Prefeitura necessita implementar adaptações operacionais antes de começar a aplicá-lo a fim de garantir que nenhuma informação privilegiada chegue ao conhecimento de potencial interessado; e/ou

☒ O orçamento aberto possui indicação a objetos com histórico de baixo risco de inexecução contratual por inexecuibilidade seja em razão da baixa complexidade seja em razão da modicidade do valor, vez que, nessa situação, não se justifica gerar um ônus às licitantes de elaborarem sua planilha de custos sem ter acesso à planilha preenchida da Prefeitura; e/ou

☐ O orçamento aberto tem indicação para certames com histórico de elevada participação; e/ou

☐ Por se tratar do critério de julgamento por maior desconto; ou melhor técnica/conteúdo artístico; e/ou

☐ Outro motivo: < inserir o motivo >

☐ O orçamento será sigiloso¹⁴, vez que:

☐ O orçamento sigiloso tem indicação a objetos com alto risco de inexecução contratual por inexecuibilidade seja em razão da complexidade seja em razão do elevado valor, vez que a não publicação da planilha de custos preenchida com a estimativa feita pela

¹³ O que é orçamento aberto? É o processo no qual haverá a divulgação da estimativa de custos no Edital.

¹⁴ O que é orçamento sigiloso? É aquele no qual haverá a ocultação da estimativa de custos no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

administração tem o condão de afastar a participação de empresas sem *expertise*, *aventureiras*, com pouca responsabilidade, as quais costumam usar o preço estimado pela administração como parâmetro, aplicando apenas um percentual aleatório de redução dos valores, sem um trabalho técnico realista, responsável e reflexivo de sua própria equipe com a análise de todos os elementos do edital; e/ou

☐ O orçamento sigiloso tem indicação para certames com histórico de poucos participantes, vez que, habitualmente, as estimativas de preço de reserva efetuadas pela administração, por conservadorismo e/ou conhecimento parcial dos mercados, são geralmente mais elevadas, especialmente aquelas feitas mediante pesquisa de preços com fornecedores. Assim, com o orçamento sigiloso, sem a referência máxima informada pela Administração, os licitantes tenderiam a apresentar propostas de acordo com suas próprias estimativas, se aproximando ao “preço real de mercado”, deixando de usar a referência maior para maximizar seus lucros; e/ou

☐ O orçamento sigiloso minimiza o comportamento cartelizado das empresas dificultando a prévia coordenação entre os concorrentes; e/ou

☐ Outro motivo: <inserir o motivo>

35 – QUAL O RIGOR A SER EXIGIDO À DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICO E ECONÔMICO-FINANCEIRA?

☐ Será exigida documentação **mais rigorosa**, tendo em vista que se trata de objeto cujo risco de inadimplência ou ocorrência de erro decorrentes de inexperiência, falência ou situação similar podem gerar **graves** consequências à Administração, conforme previsto no Termo de Referência ou Projeto Básico.

☐ Será exigida documentação de **rigor razoável**, tendo em vista que se trata de objeto cujo risco de inadimplência ou ocorrência de erro decorrentes de inexperiência, falência ou situação similar podem gerar **baixas ou médias** consequências à Administração, conforme previsto no Termo de Referência ou Projeto Básico.

36 – HÁ NECESSIDADE DE SE PREVER NO EDITAL REGRA PARA VISTORIA (VISITA) PRÉVIA DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DA OBRA PELOS LICITANTES?

☐ **Não**, tendo em vista o seguinte motivo: o conhecimento do local de execução do serviço ou da obra tem pouca ou nenhuma relevância para a estimativa da proposta; ou, o objeto será prestado em ambiente da própria contratada.

☐ **Sim**, de modo:

☐ **Facultativo**, tendo em vista que o conhecimento do local de execução do serviço ou da obra é elemento meramente complementar para a formulação das propostas, sendo possível incorporar ao Termo de Referência ou Projeto Básico, por meio de textos, gráficos e/ou imagens, todas as informações essenciais à formulação das propostas; ou

☐ **Obrigatório**, tendo em vista que o conhecimento do local de execução do serviço ou da obra, mediante a presença física, é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, não sendo os textos, gráficos e/ou imagens do local a ser incorporados ao Termo de Referência ou Projeto Básico suficientes para, sozinhos, embasarem a formulação das propostas.

37 - QUAL(IS) É (SÃO) A(S) ENTIDADE(S) PROFISSIONAL(IS) COMPETENTE(S) DO OBJETO A SER LICITADO?



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

☒ **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA**, com fundamento na Lei nº 5.194/06 e na Resolução CONFEA nº 218/73 e 447/00; e/ou

☒ **Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU**, com fundamento na Lei nº 12.378/10 e na Resolução CAU nº 51/13; e/ou

☐ Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT, com fundamento na Lei nº 13.639/18 e na Resolução CFT nº 101/20 - e/ou

☐ Outro: <inserir o nome do Conselho>

☐ A manifestação será proferida em momento posterior em documento apartado.

38 - A QUEM CABERÁ A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, SE O CASO?

☐ **Não se aplica.**

☐ À própria Administração, por meio de responsável técnico pertencente a seus quadros, inscrito no órgão de fiscalização da atividade (CREA e/ou CAU-BR e/ou CFT), que deverão providenciar a Anotação, Registro ou Termo de Responsabilidade Técnica – ART/RRT/TRT referente aos projetos.

☐ A profissional (pessoa física ou jurídica) especializado, habilitado pelo CREA e/ou CAU-BR e/ou CFT, tendo em vista a impossibilidade de que os documentos sejam elaborados ordinariamente por funcionários públicos, diante de sua especificidade e/ou necessidade de utilização de maquinário/equipamento/insumo que não faz parte do acervo municipal, do(s) seguinte(s) Projeto(s):

☐ **Projeto Básico**, cujos trabalhos serão baseados em anteprojeto (caso se trate de contratação integrada) ou termo de referência (caso se trate de licitação específica para a contratação do projeto); e/ou

☐ **Projeto Executivo**, cujos trabalhos serão baseados em anteprojeto (caso se trate de contratação integrada ou semi-integrada) ou termo de referência (caso se trate de licitação específica para a contratação do projeto).

☒ A elaboração do projeto referencial foi efetuada pelo corpo técnico do Ministério da Saúde, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica e Registro de Responsabilidade Técnica juntados aos demais documentos que dão suporte aos projetos para construção da UBS, portanto caberá ao município a responsabilidade de adequação e complementação para a implantação do Projeto de referência no local onde será construído.

39 – SERÁ DISPENSADA A ELABORAÇÃO DE PROJETO(S)?

☒ **Não.** O Projeto Básico e o Projeto Executivo devem ser elaborados.

☐ **Sim**, excepcionalmente, vez que:

☐ Se trata de serviço comum de engenharia ou obra comum de engenharia e há inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

almejados, fato que **não prejudicará, de modo algum, a execução do objeto, pelos operários e engenheiros/arquitetos responsáveis**, no seguinte sentido:

- ☐ A especificação será realizada apenas em Termo de Referência, dispensado a elaboração do Projeto Básico e do Projeto Executivo; ou
- ☐ A especificação será realizada apenas em Projeto Básico, dispensado a elaboração do Projeto Executivo.
- ☐ A especificação será realizada apenas em Termo de Referência, tendo em vista que o presente estudo cuida de licitação específica para a contratação do projeto básico e/ou projeto executivo.

40 – QUAL SERÁ O REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

☒ **Empreitada por preço unitário**, tendo em vista as indicações e/ou benefícios arrolados no **art. 393 do Decreto Municipal nº 7.905, de 2023**. Considerando que apenas por Empreitada por Preço Unitário é possível utilizar o valor total do Convênio, inclusive o valor residual de eventual desconto da empresa vencedora e considerando que a contratação prevê a sondagem do terreno para análise e eventual adequação de fundação da edificação, foi optado este regime de execução;

☐ **Empreitada por preço global**, tendo em vista as indicações e/ou benefícios arrolados no **art. 394 do Decreto Municipal nº 7.905, de 2023**;

☐ **Empreitada integral**, tendo em vista as indicações e/ou benefícios arrolados no **art. 395 do Decreto Municipal nº 7.905, de 2023**;

☐ **Contratação por tarefa**, tendo em vista as indicações e/ou benefícios arrolados no **art. 396 do Decreto Municipal nº 7.905, de 2023**;

☐ **Contratação integrada**, tendo em vista as indicações e/ou benefícios arrolados no **arts. 397 e 399 do Decreto Municipal nº 7.905, de 2023**;

☐ **Contratação semi-integrada**, tendo em vista as indicações e/ou benefícios arrolados no **arts. 398 e 399 do Decreto Municipal nº 7.905, de 2023**;

☐ **Fornecimento e prestação de serviço associado**, tendo em vista as indicações e/ou benefícios arrolados no **art. 400 do Decreto Municipal nº 7.905, de 2023**.

☐ A manifestação será proferida em momento posterior em documento apartado.

<inserir, se o caso, justificativa/informação complementar>

41 – O OBJETO ESTÁ DE ACORDO COM A PADRONIZAÇÃO DE ITENS A SEREM CONTRATADOS PRESENTE EM CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO?

☒ **Não se aplica.**

☐ **Não**, tendo em vista que:

☐ Ainda está em estudo se será implementado catálogo próprio ou se haverá adesão a catálogo de outro ente, na forma do inciso I do **art. 647 do Decreto Municipal nº 7.905, de 2023**.

☐ Não há o objeto no catálogo adotado.

☐ As características e peculiaridades do objeto são incompatíveis com eventual inclusão no catálogo adotado.

☐ O critério de julgamento não é de menor preço ou o de maior desconto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

☐ Outro: <inserir, se o caso, justificativa/informação complementar>

☐ Sim.

42 – HAVERÁ A ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO¹⁵?

☒ **Não.** Será adotada a regra, ou seja, o pagamento após o recebimento do objeto.

☐ **Sim**, excepcionalmente, ciente dos riscos de a Administração Pública pagar e eventualmente não receber o objeto que foi contratado ou ainda receber com inadequações que impossibilitem, no todo ou em parte, sua fruição, e ciente da necessidade de se dar uma atenção especial ao acompanhamento da execução contratual, tendo em vista o(s) seguinte(s) motivo(s):

☐ A antecipação representa condição indispensável para a obtenção do bem, tendo em vista o(s) seguinte(s) motivo(s):

☐ É a forma única ou a forma predominante/sedimentada do funcionamento do mercado; e/ou

☐ Desabastecimento do bem no mercado ou escassez de oferta; e/ou

☐ Mercado regulado; e/ou

☐ Outro: <inserir a justificativa/informação complementar>; e/ou

☐ A antecipação propicia sensível economia de recursos, tendo em vista que:

☐ Há descontos ostensivos para o pagamento antecipado em contraste ao pagamento posterior; e/ou

☐ Outro: <inserir a justificativa/informação complementar>

43 - CONCLUSÃO: A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?

☐ **Não.** Opinamos pelo arquivamento desse procedimento.

☒ **Sim.** Opinamos pelo prosseguimento da contratação.

¹⁵ **O que é antecipação de pagamento?** Como o próprio nome sugere, é a situação em que a Administração faz o pagamento antes de receber o bem/serviço/obra



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

APÊNDICE II DO ANEXO I

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ESTIMATIVO DE PREVISÃO DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1																						
LOCAL:	RUA IRMÃ MARIA B. MACHADO - NOVA LORENA - LORENA / SP																						
OBRA - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR (R\$)	MÊS 1	%	MÊS 2	%	MÊS 3	%	MÊS 4	%	MÊS 5	%	MÊS 6	%	MÊS 7	%	MÊS 8	%	MÊS 9	%	MÊS 10	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS	100 %	R\$ 117.355,15	R\$ 58.677,58	50 %	R\$ 58.677,58	50 %																
2	FUNDAÇÃO E TERRAPLENAGEM	100 %	R\$ 229.881,70	R\$ 114.940,85	50 %	R\$ 114.940,85	50 %																
3	ESTRUTURA	100 %	R\$ 432.729,29			R\$ 86.545,86	20 %	R\$ 173.091,72	40 %	R\$ 108.182,32	25 %	R\$ 64.909,39	15 %										
4	ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	100 %	R\$ 230.285,91					R\$ 69.085,77	30 %	R\$ 80.600,07	35 %	R\$ 80.600,07	35 %										
5	COBERTURA	100 %	R\$ 87.551,79							R\$ 43.775,90	50 %	R\$ 43.775,90	50 %										



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

6	IMPERMEABILIZAÇÃO	100 %	R\$ 16.029,29			R\$ 8.014,65	50 %	R\$ 8.014,65	50 %														
7	ESQUADRIAS	100 %	R\$ 248.140,48										R\$ 99.256,19	40 %	R\$ 74.442,14	30 %	R\$ 49.628,10	20 %	R\$ 24.814,05	10 %			
8	REVESTIMENTO DE PAREDE	100 %	R\$ 75.959,12								R\$ 22.787,74	30 %	R\$ 22.787,74	30 %	R\$ 22.787,74	30 %	R\$ 7.595,91	10 %					
9	REVESTIMENTO DE PISO INTERNO	100 %	R\$ 114.491,30								R\$ 22.898,26	20 %	R\$ 22.898,26	20 %	R\$ 34.347,39	30 %	R\$ 34.347,39	30 %					
10	REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO	100 %	R\$ 17.543,15																R\$ 17.543,15	100 %			
11	REVESTIMENTO DE TETO	100 %	R\$ 33.873,99														R\$ 33.873,99	100 %					
12	PINTURA	100 %	R\$ 91.874,21												R\$ 18.374,84	20 %	R\$ 36.749,68	40 %	R\$ 36.749,68	40 %			
13	MARMORARIA	100 %	R\$ 17.761,10																R\$ 17.761,10	100 %			
14	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	100 %	R\$ 61.679,84														R\$ 18.503,95	30 %	R\$ 18.503,95	30 %	R\$ 24.671,94	40 %	
15	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	100 %	R\$ 175.110,14							R\$ 17.511,01	10 %	R\$ 17.511,01	10 %	R\$ 52.533,04	30 %	R\$ 52.533,04	30 %	R\$ 17.511,01	10 %	R\$ 17.511,01	10 %		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100 %	R\$ 272.494,37										R\$ 54.498,87	20 %	R\$ 54.498,87	20 %	R\$ 54.498,87	20 %	R\$ 54.498,87	20 %			
17	CLIMATIZAÇÃO	100 %	R\$ 113.237,09														R\$ 22.647,42	20 %	R\$ 90.589,67	80 %			
18	DADOS E VOZES	100 %	R\$ 9.246,34																R\$ 9.246,34	100 %			
19	GASES MEDICINAIS	100 %	R\$ 17.056,10																R\$ 17.056,10	100 %			
20	URBANIZAÇÃO	100 %	R\$ 7.157,87																R\$ 7.157,87	100 %			
21	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100 %	R\$ 1.390,50																R\$ 1.390,50	100 %			
	TOTAL		R\$ 2.370.848,73	R\$ 173.618,43		R\$ 268.178,93		R\$ 250.192,13		R\$ 250.069,30		R\$ 252.482,37		R\$ 251.974,10		R\$ 256.984,03		R\$ 252.708,91		R\$ 210.029,24		R\$ 204.611,29	
	TOTAL ACUMULADO			R\$ 173.618,43		R\$ 441.797,35		R\$ 691.989,49		R\$ 942.058,79		R\$ 1.194.541,15		R\$ 1.446.515,26		R\$ 1.703.499,29		R\$ 1.956.208,20		R\$ 2.166.237,44		R\$ 2.370.848,73	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

APÊNDICE III DO ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFERENCIAL (ORÇAMENTO-BASE ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO)

DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1						
LOCAL:		RUA IRMÃ MARIA B. MACHADO - NOVA LORENA - LORENA / SP						
PLANILHA ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS								
BDI GERAL:		28,82%	com desoneração					
PREÇO DATA-BASE:		SINAPI (11/2025) - CPOS/CDHU (08/2025) - ORSE (11/2025) - SIURB (07/2025) - AGETOP (10/2025) - SBC (08/2025)						
ITE M	CÓDIG O	REFERÊN CIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUA NT.	CUST O UNITÁ RIO (R\$)	CUSTO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS					R\$ 117.355,15
1.1			CANTEIRO DE OBRAS					R\$ 106.831,49
1.1.1	95648	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00	595,23	R\$ 766,78	R\$ 766,78
1.1.2	95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00	138,95	R\$ 179,00	R\$ 179,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

1.1.3	101509	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1,00	2.062,18	R\$ 2.656,50	R\$ 2.656,50
1.1.4	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,50	469,89	R\$ 605,31	R\$ 3.934,51
1.1.5	05.07.050	CDHU	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	M3	100,00	130,40	R\$ 167,98	R\$ 16.798,00
1.1.6	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	330,00	92,40	R\$ 119,03	R\$ 39.279,90
1.1.7	02.02.130	CDHU	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UN MES	10,00	1.580,61	R\$ 2.036,14	R\$ 20.361,40
1.1.8	02.02.150	CDHU	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UN MES	10,00	965,74	R\$ 1.244,07	R\$ 12.440,70
1.1.9	02.01.021	CDHU	Construção provisória em madeira - fornecimento e montagem	M2	10,00	563,29	R\$ 725,63	R\$ 7.256,30
1.1.10	01.21.110	CDHU	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)	M	30,00	81,73	R\$ 105,28	R\$ 3.158,40
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO							R\$ 1.696,16
1.2.1	01.21.010	CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	TX	1,00	1316,69	R\$ 1.696,16	R\$ 1.696,16
1.3	EQUIPAMENTOS DE APOIO							R\$ 8.827,50
1.3.1	02.05.212	CDHU	Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis	M2 MES	275,00	24,92	R\$ 32,10	R\$ 8.827,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

2			FUNDAÇÃO E TERRAPLENAGEM					R\$ 229.881,70
2.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	125,00	75,86	R\$ 97,72	R\$ 12.215,00
2.2	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	1.000,00	13,11	R\$ 16,89	R\$ 16.890,00
2.3	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	203,88	14,83	R\$ 19,10	R\$ 3.894,10
2.4	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	23,34	112,81	R\$ 145,32	R\$ 3.391,76
2.5	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	36,19	162,93	R\$ 209,89	R\$ 7.595,91
2.6	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	392,10	87,33	R\$ 112,50	R\$ 44.111,25
2.7	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	440,30	20,55	R\$ 26,47	R\$ 11.654,74
2.8	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	139,10	17,69	R\$ 22,79	R\$ 3.170,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

2.9	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.010,50	15,34	R\$ 19,76	R\$ 19.967,48
2.10	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	650,00	13,11	R\$ 16,89	R\$ 10.978,50
2.11	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	724,40	9,71	R\$ 12,51	R\$ 9.062,24
2.12	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	655,80	8,94	R\$ 11,52	R\$ 7.554,81
2.13	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	56,90	646,75	R\$ 833,14	R\$ 47.405,66
2.14	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	167,24	1,56	R\$ 2,01	R\$ 336,15
2.15	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	221,86	32,86	R\$ 42,33	R\$ 9.391,33
2.16	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	388,19	44,52	R\$ 57,35	R\$ 22.262,69
3		ESTRUTURA						R\$ 432.729,29
3.1		PILARES						R\$ 62.144,45
3.1.1	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	283,00	79,78	R\$ 102,77	R\$ 29.083,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

3.1.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	680,7 0	9,47	R\$ 12,20	R\$ 8.304,54
3.1.3	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	214,4 0	7,84	R\$ 10,10	R\$ 2.165,44
3.1.4	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	145,0 0	7,48	R\$ 9,64	R\$ 1.397,80
3.1.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	403,7 0	13,40	R\$ 17,26	R\$ 6.967,86
3.1.6	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	18,60	593,68	R\$ 764,78	R\$ 14.224,90
3.2	VIGAS							R\$ 128.178,08
3.2.1	92461	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	290,8 0	196,96	R\$ 253,72	R\$ 73.781,77
3.2.2	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	403,8 0	12,01	R\$ 15,47	R\$ 6.246,78
3.2.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	140,3 0	10,86	R\$ 13,99	R\$ 1.962,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

3.2.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	541,90	9,47	R\$ 12,20	R\$ 6.611,18
3.2.5	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	525,50	7,84	R\$ 10,10	R\$ 5.307,55
3.2.6	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	360,30	7,48	R\$ 9,64	R\$ 3.473,29
3.2.7	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	430,40	13,40	R\$ 17,26	R\$ 7.428,70
3.2.8	CPU2283	COMPOSIÇÃO	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	30,10	602,61	R\$ 776,28	R\$ 23.366,02
3.3		LAJES						R\$ 242.406,76
3.3.1	92515	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	56,60	92,09	R\$ 118,63	R\$ 6.714,45
3.3.2	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	395,60	12,72	R\$ 16,39	R\$ 6.483,88
3.3.3	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	213,20	11,38	R\$ 14,66	R\$ 3.125,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

3.3.4	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	202,80	10,27	R\$ 13,23	R\$ 2.683,04
3.3.5	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,30	8,93	R\$ 11,50	R\$ 141,45
3.3.6	CPU2283	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	32,80	602,61	R\$ 776,28	R\$ 25.461,98
3.3.7	13.01.310	CDHU	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 12 (8 + 4), com capa de concreto de 25 MPa	M2	93,94	180,11	R\$ 232,02	R\$ 21.795,95
3.3.8	13.01.320	CDHU	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16 (12 + 4), com capa de concreto de 25 MPa	M2	358,88	203,33	R\$ 261,93	R\$ 94.001,43
3.3.9	13.01.330	CDHU	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 20 (16 + 4), com capa de concreto de 25 MPa	M2	28,18	244,26	R\$ 314,66	R\$ 8.867,11
3.3.10	CPU2534	COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 20X20CM, FERRO 3.4MM, PAINEL 2X3M, (0,72KG/M²), MALHA POP LEVE GERDAU OU SIMILAR	M2	481,00	23,13	R\$ 29,80	R\$ 14.333,80
3.3.11	101793	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO DUPLO, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	1.611,35	28,33	R\$ 36,49	R\$ 58.798,16
4	ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS							R\$ 230.285,91
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO							R\$ 162.986,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

4.1.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	12,85	62,13	R\$ 80,04	R\$ 1.028,51
4.1.2	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	713,84	83,68	R\$ 107,80	R\$ 76.951,95
4.1.3	14.28.030	CDHU	Elemento vazado em concreto, tipo quadriculado de 39 x 39 x 10 cm	M2	223,79	223,79	R\$ 288,29	R\$ 64.516,41
4.1.4	93191	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	103,50	71,18	R\$ 91,69	R\$ 9.489,91
4.1.5	93199	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	69,20	48,81	R\$ 62,88	R\$ 4.351,29
4.1.6	93200	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024	M	389,71	13,24	R\$ 17,06	R\$ 6.648,45
4.2			DRYWALL					R\$ 67.221,60
4.2.1	96359	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	36,94	101,61	R\$ 130,89	R\$ 4.835,07
4.2.2	CPU1942	COMPOSIÇÃO	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	180,09	115,06	R\$ 148,22	R\$ 26.692,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

4.2.3	CPU22 85	COMPOSIÇÃO	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO ST PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	M2	84,45	178,34	R\$ 229,74	R\$ 19.401,54
4.2.4	CPU22 86	COMPOSIÇÃO	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	M2	66,04	191,51	R\$ 246,70	R\$ 16.292,06
4.3	DIVISÓRIAS							R\$ 77,79
4.3.1	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	M2	0,15	402,61	R\$ 518,64	R\$ 77,79
5	COBERTURA							R\$ 87.551,79
5.1	ESTRUTURA							R\$ 39.509,62
5.1.1	CPU28 98	COMPOSIÇÃO	ESTRUTURA METÁLICA COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	KG	391,4 6	19,49	R\$ 25,11	R\$ 9.829,56
5.1.2	100383	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M2	359,4 1	31,67	R\$ 40,80	R\$ 14.663,92
5.1.3	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA,	M2	359,4 1	32,43	R\$ 41,78	R\$ 15.016,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

			PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025					
5.2			TELHAMENTO					R\$ 25.174,47
5.2.1	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	359,4 1	45,55	R\$ 58,68	R\$ 21.090,17
5.2.2	CPU30 93	COMPOS IÇÃO	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10MM	M2	31,6	100,33	R\$ 129,25	R\$ 4.084,30
5.3			COMPLEMENTOS					R\$ 22.867,70
5.3.1	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	76,00	171,71	R\$ 221,20	R\$ 16.811,20
5.3.2	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	49,85	52,37	R\$ 67,46	R\$ 3.362,88
5.3.3	94451	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	24,55	85,17	R\$ 109,72	R\$ 2.693,62
6			IMPERMEABILIZAÇÃO					R\$ 16.029,29
6.1	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	M2	155,6 7	63,58	R\$ 81,90	R\$ 12.749,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

6.2	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	73,18	34,79	R\$ 44,82	R\$ 3.279,92
7	ESQUADRIAS							R\$ 248.140,48
7.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA							R\$ 58.768,16
7.1.1	PORTAS DE MADEIRA							R\$ 58.768,16
7.1.1	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	12,00	1.466,64	R\$ 1.889,33	R\$ 22.671,96
7.1.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	10,00	1.374,29	R\$ 1.770,36	R\$ 17.703,60
7.1.3	CPU3139	COMPOSIÇÃO	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.1,20x2,10M	UNID	1,00	1.634,34	R\$ 2.105,36	R\$ 2.105,36
7.1.4	23.08.242	CDHU	Porta lisa de correr suspensa em madeira com batente	M2	14,39	459,26	R\$ 591,62	R\$ 8.513,41
7.1.5	CPU2425	COMPOSIÇÃO	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.1,40x2,10M PARA VIDRO	UNID	1,00	3.084,00	R\$ 3.972,81	R\$ 3.972,81
7.1.6	CPU3141	COMPOSIÇÃO	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.1,60x2,10m LISA FER.VAI-E-DEM	UNID	2,00	1.475,32	R\$ 1.900,51	R\$ 3.801,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

7.2		ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO						R\$ 109.632,63
7.2.1		PORTAS DE ALUMÍNIO						R\$ 65.515,66
7.2.1.1	25.02.3 10	CDHU	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	9,87	1.470,25	R\$ 1.893,98	R\$ 18.693,58
7.2.1.2	25.02.0 60	CDHU	Porta/portinhola tipo veneziana de abrir em alumínio, sob medida	M2	6,93	876,42	R\$ 1.129,00	R\$ 7.823,97
7.2.1.3	25.02.0 40	CDHU	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COM VIDRO, 3 FOLHAS, ABERTURA DE CORRER	M2	20,28	1.037,54	R\$ 1.336,56	R\$ 27.105,43
7.2.1.4	CPU25 43	COMPOSIÇÃO	PORTAO DE CORRER EM ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	M2	4,70	1.420,09	R\$ 1.829,36	R\$ 8.597,99
7.2.1.5	25.02.2 30	CDHU	PORTA ALUMINIO ANODIZADO NATURAL 1 FOLHA DE ABRIR	M2	2,52	1.014,92	R\$ 1.307,42	R\$ 3.294,69
7.2.2		JANELA DE ALUMÍNIO						R\$ 44.116,97
7.2.2.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	25,64	711,02	R\$ 915,94	R\$ 23.484,70
7.2.2.2	100674	SINAPI	CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	1,35	816,77	R\$ 1.052,16	R\$ 1.420,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

7.2.2.3	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	35,67	418,10	R\$ 538,60	R\$ 19.211,86
7.3	ESQUADRIAS METÁLICAS							R\$ 79.739,69
7.3.1	PORTAS METÁLICAS							R\$ 4.383,44
7.3.1.1	24.02.054	CDHU	Porta corta-fogo classe P.90, com barra antipânico numa face e maçaneta na outra, completa	M2	3,15	1.080,24	R\$ 1.391,57	R\$ 4.383,44
7.4	ACESSÓRIOS							R\$ 75.356,25
7.4.1	28.20.650	SINAPI	Puxador duplo em aço inoxidável, para porta de madeira, alumínio ou vidro, de 350 mm	UN	7,00	485,15	R\$ 624,97	R\$ 4.374,79
7.4.2	30.01.010	CDHU	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2"	M	2,80	221,06	R\$ 284,77	R\$ 797,35
7.4.3	CPU2547	COMPOSIÇÃO	ALIZAR ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	M	233,34	131,80	R\$ 169,78	R\$ 39.616,46
7.4.4	28.01.180	CDHU	Mola aérea hidráulica com calha deslizante, para porta com largura até 1,60mm, com esforço de 81 até 250kg, ref. TS 93B / TS 93 System da Dorma, linha 6825 fabricação Disafe ou equivalente	UNID	4,00	3.404,75	R\$ 4.386,00	R\$ 17.544,00
7.4.5	28.01.550	CDHU	Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa	UNID	23,00	303,95	R\$ 391,55	R\$ 9.005,65
7.4.6	100709	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_10/2025	UNID	37,00	74,61	R\$ 96,11	R\$ 3.556,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

7.4.7	CPU25 50	COMPOS IÇÃO	GUICHE COM REQUADRO EM MADEIRA DE LEI - VAZADO	M2	0,45	796,8 7	R\$ 1.026,53	R\$ 461,93
8	REVESTIMENTO DE PAREDE							R\$ 75.959,12
8.1	REVESTIMENTO ARGAMASSADO							R\$ 63.709,52
8.1.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1453,38	9,15	R\$ 11,79	R\$ 17.135,35
8.1.2	104958	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1375,61	24,92	R\$ 32,10	R\$ 44.157,08
8.1.3	87553	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	77,77	24,13	R\$ 31,08	R\$ 2.417,09
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO							R\$ 12.249,60
8.2.1	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	110,00	86,45	R\$ 111,36	R\$ 12.249,60
9	REVESTIMENTO DE PISO INTERNO							R\$ 114.491,30
9.1	REVESTIMENTO ARGAMASSADO							R\$ 42.094,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

9.1.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	393,4 4	83,05	R\$ 106,99	R\$ 42.094,14
9.2	GRANILITE							R\$ 53.625,87
9.2.1	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2	393,4 4	105,81	R\$ 136,30	R\$ 53.625,87
9.3	RODAPÉ							R\$ 18.771,29
9.3.1	17.10.2 00	CDHU	Rodapé qualquer em granilite moldado no local até 10 cm	M	260,6 4	55,91	R\$ 72,02	R\$ 18.771,29
10	REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO							R\$ 17.543,15
10.1	REVESTIMENTO ARGAMASSADO							R\$ 17.543,15
10.1.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	163,9 7	83,05	R\$ 106,99	R\$ 17.543,15
11	REVESTIMENTO DE TETO							R\$ 33.873,99
11.1	REVESTIMENTO ARGAMASSADO							R\$ 249,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

11.1.1	87885	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022	M2	4,24	9,73	R\$ 12,53	R\$ 53,12
11.1.2	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	4,24	35,99	R\$ 46,36	R\$ 196,56
11.2	FORRO							R\$ 33.624,31
11.2.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	340,81	76,59	R\$ 98,66	R\$ 33.624,31
12	PINTURA							R\$ 91.874,21
12.1	PAREDES							R\$ 70.983,10
12.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2078,46	5,00	R\$ 6,44	R\$ 13.385,28
12.1.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1351,77	13,72	R\$ 17,67	R\$ 23.885,77
12.1.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1351,77	10,93	R\$ 14,08	R\$ 19.032,92
12.1.4	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	726,69	15,68	R\$ 20,20	R\$ 14.679,13
12.2	TETO							R\$ 17.057,53
12.2.1	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	340,81	25,12	R\$ 32,36	R\$ 11.028,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

12.2. 2	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	340,8 1	13,73	R\$ 17,69	R\$ 6.028,92
12.3			ESQUADRIAS					R\$ 3.833,58
12.3. 1	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	59,06	30,19	R\$ 38,89	R\$ 2.296,84
12.3. 2	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	59,06	20,20	R\$ 26,02	R\$ 1.536,74
13			MARMORARIA					R\$ 17.761,10
13.1	44.02.0 62	CDHU	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	13,42	1.027, 39	R\$ 1.323,48	R\$ 17.761,10
14			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					R\$ 61.679,84
14.1. 1	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	116,37	R\$ 149,91	R\$ 299,82
14.1. 2	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	557,92	R\$ 718,71	R\$ 4.312,26
14.1. 3	44.01.0 40	CDHU	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada e tampa - infantil	UNI D	1,00	1.096, 52	R\$ 1.412,54	R\$ 1.412,54
14.1. 4	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	422,52	R\$ 544,29	R\$ 7.075,77
14.1. 5	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE	UN	1,00	909,76	R\$ 1.171,95	R\$ 1.171,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

			METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020						
14.1.6	CPU2557	COMPOSIÇÃO	LAVATÓRIO DE CANTO REF. L101 DECA OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E ENGATES CROMADOS, EXCLUSIVE TORNEIRA	UNID	1,00	611,67	R\$ 787,95	R\$ 787,95	
14.1.7	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	154,89	R\$ 199,53	R\$ 598,59	
14.1.8	44.01.850	CDHU	Cuba de louça de embutir redonda	UNID	6,00	126,35	R\$ 162,76	R\$ 976,56	
14.1.9	44.02.200	CDHU	Tampo/bancada em concreto armado, revestido em aço inoxidável fosco polido	M2	7,14	1.561,06	R\$ 2.010,96	R\$ 14.358,25	
14.1.10	CPU2559	COMPOSIÇÃO	FUNIL EXPURGO HOSPITALAR DE AÇO INOX 304 290X300MM E= 0,8MM SEM MESA PARA EMBUTIR - MIRNOX OU SIMILAR	UNID	1,00	2.532,86	R\$ 3.262,83	R\$ 3.262,83	
14.1.11	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	212,18	R\$ 273,33	R\$ 1.639,98	
14.1.12	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	47,50	R\$ 61,19	R\$ 305,95	
14.1.13	44.03.300	CDHU	Torneira clínica com volante tipo alavanca	UNID	2,00	377,26	R\$ 485,99	R\$ 971,98	
14.1.14	44.03.316	CDHU	Torneira misturador clínica de mesa com arejador articulado, acionamento cotovelo	UNID	6,00	369,99	R\$ 476,62	R\$ 2.859,72	
14.1.15	44.03.645	CDHU	Torneira de mesa automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2' ou 3/4'	UNID	22,00	151,68	R\$ 195,39	R\$ 4.298,58	
14.1.16	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	1,00	118,19	R\$ 152,25	R\$ 152,25	
14.1.17	44.03.360	CDHU	Ducha higiênica cromada	UNID	6,00	569,57	R\$ 733,72	R\$ 4.402,32	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

14.1.18	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	8,00	339,74	R\$ 437,65	R\$ 3.501,20
14.1.19	CPU2546	COMPOSIÇÃO	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UNID	8,00	114,50	R\$ 147,50	R\$ 1.180,00
14.1.20	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	327,35	R\$ 421,69	R\$ 1.686,76
14.1.21	CPU2105	COMPOSIÇÃO	RALO SECO PVC QUADRADO 15x15 COM GRELHA	UNID	19,00	115,43	R\$ 148,70	R\$ 2.825,30
14.1.22	30.06.064	CDHU	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, sistema sem fio (Wireless), para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirante	UNID	4,00	698,51	R\$ 899,82	R\$ 3.599,28
15		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						R\$ 175.110,14
15.1		HIDRÁULICA						R\$ 92.044,17
15.1.1	97431	SINAPI	ACOPLAMENTO RÍGIDO EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID	1,00	50,05	R\$ 64,47	R\$ 64,47
15.1.2	103039	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	89,91	R\$ 115,82	R\$ 115,82
15.1.3	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	80,33	R\$ 103,48	R\$ 103,48
15.1.4	94681	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	56,03	R\$ 72,18	R\$ 72,18
15.1.5	94662	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00	12,83	R\$ 16,53	R\$ 49,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

15.1.6	103986	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00	33,29	R\$ 42,88	R\$ 728,96
15.1.7	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	54,40	36,99	R\$ 47,65	R\$ 2.592,16
15.1.8	45.03.10	CDHU	Hidrômetro em bronze, diâmetro de 40 mm (1 1/2')	UNID	1,00	1.088,75	R\$ 1.402,53	R\$ 1.402,53
15.1.9	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	33,24	R\$ 42,82	R\$ 42,82
15.1.10	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	137,19	R\$ 176,73	R\$ 176,73
15.1.11	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	24,00	77,79	R\$ 100,21	R\$ 2.405,04
15.1.12	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	74,21	R\$ 95,60	R\$ 191,20
15.1.13	92365	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	2,00	66,01	R\$ 85,03	R\$ 170,06
15.1.14	92336	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1,00	115,38	R\$ 148,63	R\$ 148,63
15.1.15	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	8,85	R\$ 11,40	R\$ 22,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

15.1.16	89593	SINAPI	LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	28,32	R\$ 36,48	R\$ 72,96
15.1.17	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	52,00	4,14	R\$ 5,33	R\$ 277,16
15.1.18	104002	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	20,62	R\$ 26,56	R\$ 26,56
15.1.19	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	9,76	R\$ 12,57	R\$ 37,71
15.1.20	103966	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	11,15	R\$ 14,36	R\$ 14,36
15.1.21	104003	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	17,44	R\$ 22,47	R\$ 22,47
15.1.22	89490	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	8,59	R\$ 11,07	R\$ 11,07
15.1.23	89489	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	81,00	9,22	R\$ 11,88	R\$ 962,28
15.1.24	89384	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	15,68	R\$ 20,20	R\$ 20,20
15.1.25	89530	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	25,00	18,64	R\$ 24,01	R\$ 600,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

15.1.26	89577	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	41,77	R\$ 53,81	R\$ 53,81
15.1.27	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	298,60	30,73	R\$ 39,59	R\$ 11.821,57
15.1.28	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	31,40	41,56	R\$ 53,54	R\$ 1.681,15
15.1.29	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,10	19,23	R\$ 24,77	R\$ 2,47
15.1.30	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	37,00	12,73	R\$ 16,40	R\$ 606,80
15.1.31	94690	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	13,12	R\$ 16,90	R\$ 16,90
15.1.32	104008	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	37,85	R\$ 48,76	R\$ 97,52
15.1.33	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,00	24,55	R\$ 31,63	R\$ 474,45
15.1.34	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	23,41	R\$ 30,16	R\$ 30,16
15.1.35	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	19,84	R\$ 25,56	R\$ 204,48
15.1.36	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	49,00	15,96	R\$ 20,56	R\$ 1.007,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

15.1.37	CPU2194	COMPOSIÇÃO	PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 270 VF MONOFASICO 220V	UNID	1,00	14.438,40	R\$ 18.599,55	R\$ 18.599,55
15.1.38	CPU3117	COMPOSIÇÃO	RESERVATÓRIO METALICO TIPO TAÇA EM AÇO PATINÁVEL - V=15M3-COLUNA SECA H=6M+FUNDAÇÃO+LOGOTIPO	UNID	1,00	28.474,93	R\$ 36.681,40	R\$ 36.681,40
15.1.39	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	19,82	R\$ 25,53	R\$ 204,24
15.1.40	CPU3146	COMPOSIÇÃO	PRESSURIZADOR ATÉ 12MCA/160W/220V	UNID	1,00	927,53	R\$ 1.194,84	R\$ 1.194,84
15.1.41	48.02.300	CDHU	Reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna) com antioxidante e proteção contra raios ultravioleta (UV) - capacidade de 5.000 litros	CJ	1,00	7.014,36	R\$ 9.035,90	R\$ 9.035,90
15.2	SANITÁRIA							R\$ 49.694,93
15.2.1	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	56,62	R\$ 72,94	R\$ 72,94
15.2.2	99253	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	4,00	594,19	R\$ 765,44	R\$ 3.061,76
15.2.3	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17,00	80,16	R\$ 103,26	R\$ 1.755,42
15.2.4	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	115,27	R\$ 148,49	R\$ 148,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

15.2.5	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	24,54	R\$ 31,61	R\$ 94,83
15.2.6	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	29,00	14,89	R\$ 19,18	R\$ 556,22
15.2.7	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00	12,15	R\$ 15,65	R\$ 469,50
15.2.8	104063	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	10,00	80,57	R\$ 103,79	R\$ 1.037,90
15.2.9	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	8,00	51,07	R\$ 65,79	R\$ 526,32
15.2.10	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	49,00	16,17	R\$ 20,83	R\$ 1.020,67
15.2.11	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25,00	12,94	R\$ 16,67	R\$ 416,75
15.2.12	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25,00	18,17	R\$ 23,41	R\$ 585,25
15.2.13	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	27,09	R\$ 34,90	R\$ 104,70
15.2.14	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	44,00	17,29	R\$ 22,27	R\$ 979,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

15.2.15	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	29,00	12,66	R\$ 16,31	R\$ 472,99
15.2.16	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11,00	49,19	R\$ 63,37	R\$ 697,07
15.2.17	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	18,32	R\$ 23,60	R\$ 141,60
15.2.18	104350	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	33,60	R\$ 43,28	R\$ 43,28
15.2.19	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	46,97	R\$ 60,51	R\$ 60,51
15.2.20	89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	20,81	R\$ 26,81	R\$ 26,81
15.2.21	46.03.050	CDHU	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 100 mm, inclusive conexões	M	107,90	109,98	R\$ 141,68	R\$ 15.287,27
15.2.22	46.03.038	CDHU	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 50 mm, inclusive conexões	M	40,60	52,89	R\$ 68,13	R\$ 2.766,07
15.2.23	46.03.040	CDHU	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 75 mm, inclusive conexões	M	25,60	87,18	R\$ 112,31	R\$ 2.875,13
15.2.24	46.01.040	CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1 1/4'), inclusive conexões	M	60,20	47,98	R\$ 61,81	R\$ 3.720,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

15.2.25	46.02.010	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	17,40	37,09	R\$ 47,78	R\$ 831,37
15.2.26	46.03.080	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	97,30	45,00	R\$ 57,97	R\$ 5.640,48
15.2.27	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	18,19	R\$ 23,43	R\$ 23,43
15.2.28	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00	8,85	R\$ 11,40	R\$ 193,80
15.2.29	104014	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00	12,98	R\$ 16,72	R\$ 284,24
15.2.30	89384	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00	15,68	R\$ 20,20	R\$ 343,40
15.2.31	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	34,00	10,98	R\$ 14,14	R\$ 480,76
15.2.32	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	102,00	30,73	R\$ 39,59	R\$ 4.038,18
15.2.33	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	27,35	R\$ 35,23	R\$ 35,23
15.2.34	105181	SINAPI	JOELHO 45º DE PVC RÍGIDO, SÉRIE R, DIÂM = 50MM	UNID	1,00	20,69	R\$ 26,65	R\$ 26,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

15.2.35	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,20	374,10	R\$ 481,92	R\$ 96,38
15.2.36	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	19,00	12,95	R\$ 16,68	R\$ 316,92
15.2.37	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	17,00	18,68	R\$ 24,06	R\$ 409,02
15.2.38	89829	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	40,95	R\$ 52,75	R\$ 52,75
15.3	PLUVIAL							R\$ 25.275,47
15.3.1	99253	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	6,00	594,19	R\$ 765,44	R\$ 4.592,64
15.3.1	49.06.020	CDHU	Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas	M2	1,44	1.196,76	R\$ 1.541,67	R\$ 2.220,00
15.3.3	11708	SINAPI	RALO HEMISFERICO 100mm PVC (RALO ABACAXI)	UNID	2,00	17,90	R\$ 23,06	R\$ 46,12
15.3.4	104063	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	3,00	80,57	R\$ 103,79	R\$ 311,37
15.3.5	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	15,00	51,07	R\$ 65,79	R\$ 986,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

15.3.6	89742	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	46,45	R\$ 59,84	R\$ 59,84
15.3.7	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	58,80	R\$ 75,75	R\$ 75,75
15.3.8	89556	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	44,68	R\$ 57,56	R\$ 57,56
15.3.9	89599	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	28,30	R\$ 36,46	R\$ 36,46
15.3.10	89557	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	35,32	R\$ 45,50	R\$ 45,50
15.3.11	46.05.020	CDHU	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	84,20	43,77	R\$ 56,38	R\$ 4.747,19
15.3.12	46.05.040	CDHU	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 150 mm, inclusive conexões	M	41,70	68,30	R\$ 87,98	R\$ 3.668,76
15.3.13	46.01.070	CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 75 mm, (2 1/2'), inclusive conexões	M	6,00	106,88	R\$ 137,68	R\$ 826,08
15.3.14	CPU2094	COMPOSIÇÃO	CURVA PVC PARA REDE COLETOR ESGOTO, 45 GR, 200 MM, COM JUNTA ELASTICA.	M	1,00	390,60	R\$ 503,17	R\$ 503,17
15.3.15	90696	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	10,30	175,51	R\$ 226,09	R\$ 2.328,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

15.3.16	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18,00	10,98	R\$ 14,14	R\$ 254,52
15.3.17	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	109,90	30,73	R\$ 39,59	R\$ 4.350,94
15.3.11	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	10,00	12,73	R\$ 16,40	R\$ 164,00
15.4	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PCI)							R\$ 8.095,57
15.4.1	97.02.197	CDHU	Placa de sinalização em PVC, com indicação de alerta	UNID	5,00	30,25	R\$ 38,97	R\$ 194,85
15.4.2	101910	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	8,00	306,04	R\$ 394,24	R\$ 3.153,92
15.4.3	97.02.194	CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio e alarme	UNID	8,00	15,99	R\$ 20,60	R\$ 164,80
15.4.4	97.02.210	CDHU	Placa de sinalização em PVC para ambientes	UNID	1,00	213,53	R\$ 275,07	R\$ 275,07
15.4.5	37558	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UNID	3,00	40,83	R\$ 52,60	R\$ 157,80
15.4.6	97.02.198	CDHU	Placa de sinalização em PVC, com indicação de proibição normativa	UNID	2,00	15,08	R\$ 19,43	R\$ 38,86
15.4.7	CPU2598	COMPOSIÇÃO	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2	UNID	37,00	25,89	R\$ 33,35	R\$ 1.233,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

15.4.8	50.05.312	CDHU	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UNID	1,00	226,75	R\$ 292,10	R\$ 292,10
15.4.9	CPU2599	COMPOSIÇÃO	ABRIGO DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO PINTADO COM TINTA A BASE DE EPOXI VERMELHA, DIMENSÕES 75X35X25CM	UNID	4,00	483,74	R\$ 623,15	R\$ 2.492,60
15.4.10	97.02.195	COMPOSIÇÃO	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	UNID	2,00	25,67	R\$ 33,07	R\$ 66,14
15.4.11	97.02.193	CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (200x200mm), com indicação de equipamentos de alarme, detecção e extinção de incêndio	UNID	1,00	19,78	R\$ 25,48	R\$ 25,48
16		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 272.494,37
16.1		INFRAESTRUTURA						R\$ 176.074,22
16.1.1	CPU2602	COMPOSIÇÃO	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 32MM, D=1 1/4"	UNID	1,00	2,29	R\$ 2,95	R\$ 2,95
16.1.2	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	292,00	23,43	R\$ 30,18	R\$ 8.812,56
16.1.3	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	86,00	19,39	R\$ 24,98	R\$ 2.148,28
16.1.4	92868	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	22,83	R\$ 29,41	R\$ 147,05
16.1.5	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	30,06	R\$ 38,72	R\$ 38,72
16.1.6	CPU2603	COMPOSIÇÃO	ARRUELA LISA ZINCADA D=1/4"	UNID	185,00	0,75	R\$ 0,97	R\$ 179,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

16.1.7	CPU2604	COMPOSIÇÃO	LEITOS - PORCA E ARRUELA 3/8"	CJ	22,00	9,24	R\$ 11,90	R\$ 261,80
16.1.8	CPU2605	COMPOSIÇÃO	CHUMBADOR CB 3/8"x2.1/2"+ PARAFUSO	UNID	22,00	13,90	R\$ 17,91	R\$ 394,02
16.1.9	CPU2606	COMPOSIÇÃO	PARAFUSO LENTILHA 42x13MM COM PORCA E ARRUELA	UNID	104,00	1,12	R\$ 1,44	R\$ 149,76
16.1.10	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	22,00	32,01	R\$ 41,24	R\$ 907,28
16.1.11	38.07.210	CDHU	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 1/4' (tirante)	M	22,00	11,32	R\$ 14,58	R\$ 320,76
16.1.12	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	258,00	27,59	R\$ 35,54	R\$ 9.169,32
16.1.13	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	152,70	28,91	R\$ 37,24	R\$ 5.686,54
16.1.14	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	206,40	39,67	R\$ 51,10	R\$ 10.547,04
16.1.15	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10,40	57,19	R\$ 73,67	R\$ 766,16
16.1.16	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	83,60	11,14	R\$ 14,35	R\$ 1.199,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

16.1.17	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.935,30	3,47	R\$ 4,47	R\$ 8.650,79
16.1.18	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.658,80	4,93	R\$ 6,35	R\$ 23.233,38
16.1.19	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	677,00	7,49	R\$ 9,65	R\$ 6.533,05
16.1.20	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	69,90	10,39	R\$ 13,38	R\$ 935,26
16.1.21	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	180,21	R\$ 232,15	R\$ 464,30
16.1.22	40.02.610	CDHU	Caixa de passagem em alumínio fundido à prova de tempo, 200 x 200 mm	UN	3,00	91,94	R\$ 118,44	R\$ 355,32
16.1.23	40.02.620	CDHU	Caixa de passagem em alumínio fundido à prova de tempo, 300 x 300 mm	UN	1,00	217,63	R\$ 280,35	R\$ 280,35
16.1.24	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	45,62	R\$ 58,77	R\$ 470,16
16.1.25	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	73,09	R\$ 94,15	R\$ 94,15
16.1.26	91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	64,78	R\$ 83,45	R\$ 166,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

16.1.27	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	23,00	37,39	R\$ 48,17	R\$ 1.107,91
16.1.28	40.20.120	CDHU	Placa de 4' x 2'	UN	44,00	5,90	R\$ 7,60	R\$ 334,40
16.1.29	CPU2614	COMPOSIÇÃO	PLACA (ESPELHO) 1 POSTO HORIZONTAL 4x2 PIAL PLUS	UNID	212,00	9,64	R\$ 12,42	R\$ 2.633,04
16.1.30	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UNID	34,00	44,47	R\$ 57,29	R\$ 1.947,86
16.1.31	92028	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	58,24	R\$ 75,02	R\$ 75,02
16.1.32	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	49,93	R\$ 64,32	R\$ 643,20
16.1.33	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	72,00	57,09	R\$ 73,54	R\$ 5.294,88
16.1.34	92003	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	61,55	R\$ 79,29	R\$ 1.744,38
16.1.35	92010	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	83,33	R\$ 107,35	R\$ 214,70
16.1.36	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	85,00	30,77	R\$ 39,64	R\$ 3.369,40
16.1.37	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	33,00	R\$ 42,51	R\$ 467,61
16.1.38	9.008.016	SIURB	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 63A	UNID	2,00	124,53	R\$ 160,42	R\$ 320,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

16.1.39	9.008.018	SIURB	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 100A	UNID	2,00	232,36	R\$ 299,33	R\$ 598,66
16.1.40	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	11,77	R\$ 15,16	R\$ 15,16
16.1.41	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	37,00	11,77	R\$ 15,16	R\$ 560,92
16.1.42	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5,00	53,89	R\$ 69,42	R\$ 347,10
16.1.43	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	32,00	56,21	R\$ 72,41	R\$ 2.317,12
16.1.44	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	62,48	R\$ 80,49	R\$ 160,98
16.1.45	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	67,86	R\$ 87,42	R\$ 174,84
16.1.46	37.13.640	CDHU	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	2,00	209,21	R\$ 269,50	R\$ 539,00
16.1.47	37.25.110	CDHU	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 415/690V, de 175A a 250A	UNID	1,00	506,55	R\$ 652,54	R\$ 652,54
16.1.48	106027	SINAPI	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UNID	42,00	72,06	R\$ 92,83	R\$ 3.898,86
16.1.49	37.24.042	CDHU	Dispositivo de proteção contra surto, 2 polos, suportabilidade <= 4 kV, Un até 240V/415V, Iimp = 60 kA, curva de ensaio 10/350µs - classe 1	UNID	4,00	538,82	R\$ 694,11	R\$ 2.776,44
16.1.50	37.17.110	CDHU	Dispositivo diferencial residual de 100 A x 30 mA - 4 polos	UNID	3,00	342,59	R\$ 441,32	R\$ 1.323,96
16.1.51	CPU2624	COMPOSIÇÃO	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4"	UNID	3,00	15,16	R\$ 19,53	R\$ 58,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

16.1.52	CPU3151	COMPOSIÇÃO	CURVA VERTICAL EXTERNA PARA ELETROCALHA 100X50mm	UNID	1,00	58,12	R\$ 74,87	R\$ 74,87
16.1.53	38.21.920	CDHU	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 100 x 50 mm, com acessórios	M	29,40	84,91	R\$ 109,38	R\$ 3.215,77
16.1.54	38.23.020	CDHU	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 100x50 mm	UN	22,00	23,41	R\$ 30,16	R\$ 663,52
16.1.55	CPU3153	COMPOSIÇÃO	TALA PLANA PERFURADA 50MM PARA ELETROCALHA METÁLICA	UNID	26,00	8,08	R\$ 10,41	R\$ 270,66
16.1.56	CPU2730	COMPOSIÇÃO	TERMINAL PARA ELETROCALHA 100X50CM	UNID	1,00	32,50	R\$ 41,87	R\$ 41,87
16.1.57	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	113,60	27,03	R\$ 34,82	R\$ 3.955,55
16.1.58	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.099,60	22,52	R\$ 29,01	R\$ 31.899,39
16.1.59	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	42,90	18,89	R\$ 24,33	R\$ 1.043,75
16.1.60	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	133,20	20,74	R\$ 26,72	R\$ 3.559,10
16.1.61	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	41,40	26,97	R\$ 34,74	R\$ 1.438,23
16.1.62	38.04.080	CDHU	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1 1/4' com acessórios	M	1,00	68,78	R\$ 88,60	R\$ 88,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

16.1.63	50.05.312	SINAPI	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UNID	29,00	226,75	R\$ 292,10	R\$ 8.470,90
16.1.64	CPU2632	COMPOSIÇÃO	SOQUETE OU BOCAL DE PORCELANA E27 DE TEMPO, REF.MT-2233, MARCA DECORLUX OU SIMILAR	UNID	92,00	16,83	R\$ 21,68	R\$ 1.994,56
16.1.65	101538	SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	2,00	46,55	R\$ 59,97	R\$ 119,94
16.1.66	97359	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	3.314,97	R\$ 4.270,34	R\$ 4.270,34
16.1.67	CPU3154	COMPOSIÇÃO	BARRAMENTO PENTE 12 POLOS BIFASICO 63A FORCELINE	UNID	1,00	64,29	R\$ 82,82	R\$ 82,82
16.1.68	CPU3119	COMPOSIÇÃO	BARRAMENTO BIFASICO 34 POLOS 100A COM NEUTRO E TERRA	UNID	1,00	346,06	R\$ 445,79	R\$ 445,79
16.1.69	CPU2758	COMPOSIÇÃO	BARRAMENTO TRIFASICO PARA ATA 57 DISJUNTORES DIN STECK	UNID	2,00	367,23	R\$ 473,07	R\$ 946,14
16.2	ILUMINAÇÃO							R\$ 36.915,20
16.2.1	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	18,00	112,24	R\$ 144,59	R\$ 2.602,62
16.2.2	41.31.040	CDHU	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 35 W a 41 W	UN	25,00	355,83	R\$ 458,38	R\$ 11.459,50
16.2.3	41.31.087	CDHU	Luminária LED redonda de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1900 a 2000 lm, potência de 17 W a 19 W	UN	10,00	276,31	R\$ 355,94	R\$ 3.559,40
16.2.4	41.31.070	CDHU	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W	UN	50,00	242,74	R\$ 312,70	R\$ 15.635,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

16.2.5	CPU3156	COMPOSIÇÃO	LUMINARIA COLUNA/PISO CUPULA REDONDA TECIDO, BASE/HASTE ACO	UNID	6,00	473,36	R\$ 609,78	R\$ 3.658,68
16.3			SPDA					R\$ 59.504,95
16.3.1	42.05.380	CDHU	Caixa de equalização, de embutir, em aço com barramento, de 200 x 200 mm e tampa	UN	1,00	338,38	R\$ 435,90	R\$ 435,90
16.3.2	101801	SINAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020	UN	9,00	1.035,85	R\$ 1.334,38	R\$ 12.009,42
16.3.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	9,00	56,94	R\$ 73,35	R\$ 660,15
16.3.4	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	9,00	126,57	R\$ 163,05	R\$ 1.467,45
16.3.5	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	146,34	R\$ 188,52	R\$ 188,52
16.3.6	96988	SINAPI	MASTRO 1 ½", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	2,00	174,93	R\$ 225,34	R\$ 450,68
16.3.7	104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	24,00	30,87	R\$ 39,77	R\$ 954,48
16.3.8	96987	SINAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	146,96	R\$ 189,31	R\$ 189,31
16.3.9	101663	SINAPI	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	1,00	30,46	R\$ 39,24	R\$ 39,24
16.3.10	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	265,00	78,26	R\$ 100,81	R\$ 26.714,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

16.3.11	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	120,00	99,91	R\$ 128,70	R\$ 15.444,00
16.3.12	96984	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	10,00	69,77	R\$ 89,88	R\$ 898,80
16.3.13	101548	SINAPI	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	5,00	8,13	R\$ 10,47	R\$ 52,35
17	CLIMATIZAÇÃO							R\$ 113.237,09
17.1	INFRAESTRUTURA							R\$ 83.193,87
17.1.1	103289	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	98,00	32,69	R\$ 42,11	R\$ 4.126,78
17.1.2	103290	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	22,00	50,33	R\$ 64,84	R\$ 1.426,48
17.1.3	103291	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	84,00	63,45	R\$ 81,74	R\$ 6.866,16
17.1.4	97330	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	8,00	72,06	R\$ 92,83	R\$ 742,64
17.1.5	39.24.173	CDHU	Cabo de cobre flexível de 4 x 4 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	M	128,00	24,20	R\$ 31,17	R\$ 3.989,76
17.1.6	43.20.130	SINAPI	Caixa de passagem para condicionamento de ar tipo Split, com saída de dreno único na vertical - 39 x 22 x 6 cm	UN	16,00	43,26	R\$ 55,73	R\$ 891,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

17.1.7	CPU2656	COMPOSIÇÃO	DUTO PARA EXAUSTAO DE AR/VENTILACAO,CHAVETADO EM CHAPA DE AC O GALVANIZADO,NAS DIVERSAS BITOLAS,CONFORME ABNT NBR 16401,I NCLUSIVE SUPORTES PINTADOS,GRELHAS,DIFUSORES EM ALUMINIO EXT RUDADO E DEMAIS ITENS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	636,00	72,13	R\$ 92,92	R\$ 59.097,12
17.1.8	61.10.310	CDHU	Duto flexível aluminizado, seção circular de 15cm (6')	M	24,00	31,89	R\$ 41,08	R\$ 985,92
17.1.9	61.10.300	CDHU	Duto flexível aluminizado, seção circular de 10cm (4')	M	28,00	24,33	R\$ 31,34	R\$ 877,52
17.1.10	CPU2658	COMPOSIÇÃO	BARRA ROSCADA BICROMATIZADA Ø 3/8" X 3000MM	UNID	25,33	101,13	R\$ 130,28	R\$ 3.299,99
17.1.11	CPU2659	COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORCA SEXTAVADA 3/8" (REF VL 1.55 VALEMAM OU SIMILAR)	UNID	52,00	3,67	R\$ 4,73	R\$ 245,96
17.1.12	90460	SINAPI	SUPORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_09/2023	M	18,00	27,77	R\$ 35,77	R\$ 643,86
17.2	EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO							R\$ 30.043,22
17.2.1	CPU2661	COMPOSIÇÃO	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO EC5-TN-3	UNID	1,00	7.632,41	R\$ 9.832,07	R\$ 9.832,07
17.2.2	CPU2988	COMPOSIÇÃO	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO MOD: EC3-TN-1,5	UNID	1,00	5.426,02	R\$ 6.989,80	R\$ 6.989,80
17.2.3	CPU2663	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO CAB-250 - 220V - S&P	UNID	3,00	3.260,63	R\$ 4.200,34	R\$ 12.601,02
17.2.4	43.05.030	CDHU	Exaustor elétrico em plástico, vazão de 150 a 190m³/h	UN	1,00	481,55	R\$ 620,33	R\$ 620,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

18			DADOS E VOZES					R\$ 9.246,34
18.1	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	28,00	23,43	R\$ 30,18	R\$ 845,04
18.2	40.02.080	CDHU	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 300 x 300 x 120 mm	UN	4,00	76,20	R\$ 98,16	R\$ 392,64
18.3	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	18,00	64,17	R\$ 82,66	R\$ 1.487,88
18.4	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	82,00	27,03	R\$ 34,82	R\$ 2.855,24
18.5	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	55,70	22,52	R\$ 29,01	R\$ 1.615,85
18.6	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	44,80	20,74	R\$ 26,72	R\$ 1.197,05
18.7	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	16,00	26,97	R\$ 34,74	R\$ 555,84
18.8	69.20.340	CDHU	TOMADA PARA TV, TIPO PINO JACK, COM PLACA	UNID	10,00	23,04	R\$ 29,68	R\$ 296,80
19			GASES MEDICINAIS					R\$ 17.056,10
19.1	103835	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	100,00	71,10	R\$ 91,59	R\$ 9.159,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

19.2	103865	SINAPI	TÊ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UNID	10,00	29,43	R\$ 37,91	R\$ 379,10
19.3	103838	SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	50,00	21,83	R\$ 28,12	R\$ 1.406,00
19.4	103847	SINAPI	LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	10,00	14,30	R\$ 18,42	R\$ 184,20
19.5	17-010-074	SIURB	POSTO DE CONSUMO DE O2 OU AR VÁCUO OU N2O	UNID	8,00	94,11	R\$ 121,23	R\$ 969,84
19.6	CPU3159	COMPOSIÇÃO	CENTRAL MANIFOLD PARA CILINDROS 2 X 2 PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO COM SERPENTINA E SEM VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO	UNID	1,00	1.319,55	R\$ 1.699,84	R\$ 1.699,84
19.7	CPU3160	COMPOSIÇÃO	CENTRAL MANIFOLD PARA CILINDROS 1 X 1 PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO COM SERPENTINA E SEM VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO	UNID	1,00	874,57	R\$ 1.126,62	R\$ 1.126,62
19.8	97330	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	6,00	72,06	R\$ 92,83	R\$ 556,98
19.9	CPU3161	COMPOSIÇÃO	CORRENTE GALVANIZADA	M	4,00	27,72	R\$ 35,71	R\$ 142,84
19.10	100862	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	42,86	R\$ 55,21	R\$ 441,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

19.1 1	91179	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	40,00	19,21	R\$ 24,75	R\$ 990,00
20	URBANIZAÇÃO							R\$ 7.157,87
20.1	PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE							R\$ 3.636,26
20.1. 1	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	14,59	193,47	R\$ 249,23	R\$ 3.636,26
20.2	PAISAGISMO							R\$ 2.131,11
20.2. 1	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	72,66	22,77	R\$ 29,33	R\$ 2.131,11
20.3	SINALIZAÇÃO							R\$ 1.390,50
20.3. 1	CPU26 73	COMPOS IÇÃO	LETRA EM AÇO INOX ESCOVADO/POLIDO 20 X 20CM - INSTALADO	UNI D	10,00	107,94	R\$ 139,05	R\$ 1.390,50
21	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$ 1.390,50
	55.01.0 20	COMPOS IÇÃO	Limpeza final da obra	M2	389,7 8	14,31	R\$ 18,43	R\$ 7.183,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

21.1									
VALOR TOTAL									R\$ 2.370.848,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

APÊNDICE IV DO ANEXO I

DEMONSTRATIVO REFERENCIAL DA COMPOSIÇÃO DO BDI (ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO)

Cálculo do BDI - Com desoneração sobre a folha de pagamento				
Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário				
TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS				
Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pátios, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.				
DEMONSTRATIVO BDI				
Item	Mínimo	Máximo	BDI	Identificação
AC	3,00	5,50	3,00	Administração Central
S e G	0,80	1,00	0,80	Seguro e Garantia
R	0,97	1,27	0,97	Risco
DF	0,59	1,39	0,59	Despesas Financeiras
L	6,16	8,96	6,16	Lucro
I*	5,65	10,65	13,15	Tributos*
TOTAL 28,82 ← BDI A SER ADOPTADO (com desoneração)				
Verificação: 22,47 ← limite 20,34% a 25,00% (sem desoneração)				
* Em geral, os tributos (I) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).				
Caso a empresa seja tributada de forma diferente, alterar os valores abaixo:				
TRIBUTOS	%			
PIS	0,65			
COFINS	3,00			
Cont. Previd.	4,50	(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)		
ISS	5,00			
Total	13,15			
Declaramos que, conforme legislação tributária municipal , a base de cálculo do ISS é 100,00% sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de 5,00% ← (limitado a 5,00%)				
FÓRMULA				
BDI calculado pela expressão:				
$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 \cdot AC/100 + S/100 + R/100 + G/100) \times (1 \cdot DF/100) \times (1 \cdot L/100)}{(1 \cdot I/100)} \right] - 1 \right\} \times 100$				



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A....., estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 10/2025 em epígrafe que tem por objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a construção da UBS Porte 01, conforme proposta nº 10872.1260001/25-005, Novo PAC, a ser edificada na Rua Irmã Maria B. Machado, bairro Nova Lorena, Lorena/SP, conforme segue:

DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1							
LOCAL:	RUA IRMÃ MARIA B. MACHADO - NOVA LORENA - LORENA / SP							
PLANILHA ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS								
BDI GERAL:								
PREÇO DATA-BASE:								
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

1			SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS	R\$				
1.1			CANTEIRO DE OBRAS	R\$				
1.1.1	95648	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
1.1.2	95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
1.1.3	101509	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
1.1.4	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,50	R\$	R\$	R\$
1.1.5	05.07.050	CDHU	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	M3	100,00	R\$	R\$	R\$
1.1.6	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	330,00	R\$	R\$	R\$
1.1.7	02.02.130	CDHU	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	10,00	R\$	R\$	R\$
1.1.8	02.02.150	CDHU	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	10,00	R\$	R\$	R\$
1.1.9	02.01.021	CDHU	Construção provisória em madeira - fornecimento e montagem	M2	10,00	R\$	R\$	R\$
1.1.10	01.21.110	CDHU	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)	M	30,00	R\$	R\$	R\$
1.2			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	R\$				



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

1.2.1	01.21.0 10	CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	TX	1,00	R\$	R\$	R\$
1.3			EQUIPAMENTOS DE APOIO					R\$
1.3.1	02.05.2 12	CDHU	Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis	M2M ES	275,0 0	R\$	R\$	R\$
2			FUNDAÇÃO E TERRAPLENAGEM					R\$
2.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	125,0 0	R\$	R\$	R\$
2.2	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	1.000,00	R\$	R\$	R\$
2.3	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	203,8 8	R\$	R\$	R\$
2.4	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	23,34	R\$	R\$	R\$
2.5	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	36,19	R\$	R\$	R\$
2.6	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	392,1 0	R\$	R\$	R\$
2.7	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	440,3 0	R\$	R\$	R\$
2.8	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	139,1 0	R\$	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

2.9	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.010,50	R\$	R\$	R\$
2.10	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	650,00	R\$	R\$	R\$
2.11	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	724,40	R\$	R\$	R\$
2.12	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	655,80	R\$	R\$	R\$
2.13	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	56,90	R\$	R\$	R\$
2.14	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	167,24	R\$	R\$	R\$
2.15	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	221,86	R\$	R\$	R\$
2.16	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	388,19	R\$	R\$	R\$
3			ESTRUTURA					R\$
3.1			PILARES					R\$
3.1.1	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	283,00	R\$	R\$	R\$
3.1.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	680,70	R\$	R\$	R\$
3.1.3	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	214,40	R\$	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

3.1.4	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	145,00	R\$	R\$	R\$
3.1.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	403,70	R\$	R\$	R\$
3.1.6	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	18,60	R\$	R\$	R\$
3.2	VIGAS							R\$
3.2.1	92461	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	290,80	R\$	R\$	R\$
3.2.2	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	403,80	R\$	R\$	R\$
3.2.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	140,30	R\$	R\$	R\$
3.2.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	541,90	R\$	R\$	R\$
3.2.5	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	525,50	R\$	R\$	R\$
3.2.6	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	360,30	R\$	R\$	R\$
3.2.7	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	430,40	R\$	R\$	R\$
3.2.8	CPU2283	COMPOSIÇÃO	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	30,10	R\$	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

3.3			LAJES					R\$
3.3.1	92515	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	56,60	R\$	R\$	R\$
3.3.2	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	395,60	R\$	R\$	R\$
3.3.3	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	213,20	R\$	R\$	R\$
3.3.4	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	202,80	R\$	R\$	R\$
3.3.5	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,30	R\$	R\$	R\$
3.3.6	CPU2283	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	32,80	R\$	R\$	R\$
3.3.7	13.01.310	CDHU	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 12 (8 + 4), com capa de concreto de 25 MPa	M2	93,94	R\$	R\$	R\$
3.3.8	13.01.320	CDHU	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16 (12 + 4), com capa de concreto de 25 MPa	M2	358,88	R\$	R\$	R\$
3.3.9	13.01.330	CDHU	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 20 (16 + 4), com capa de concreto de 25 MPa	M2	28,18	R\$	R\$	R\$
3.3.10	CPU2534	COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 20X20CM, FERRO 3.4MM, PAINEL 2X3M, (0,72KG/M²), MALHA POP LEVE GERDAU OU SIMILAR	M2	481,00	R\$	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

3.3.1 1	101793	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO DUPLO, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	1.611,35	R\$	R\$	R\$
4			ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS					R\$
4.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					R\$
4.1.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	12,85	R\$	R\$	R\$
4.1.2	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	713,84	R\$	R\$	R\$
4.1.3	14.28.030	CDHU	Elemento vazado em concreto, tipo quadriculado de 39 x 39 x 10 cm	M2	223,79	R\$	R\$	R\$
4.1.4	93191	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	103,50	R\$	R\$	R\$
4.1.5	93199	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	69,20	R\$	R\$	R\$
4.1.6	93200	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024	M	389,71	R\$	R\$	R\$
4.2			DRYWALL					R\$
4.2.1	96359	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	36,94	R\$	R\$	R\$
4.2.2	CPU1942	COMPOSIÇÃO	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS	M2	180,09	R\$	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

			SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS					
4.2.3	CPU228 5	COMPOSI ÇÃO	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO ST PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	M2	84,45	R\$	R\$	R\$
4.2.4	CPU228 6	COMPOSI ÇÃO	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	M2	66,04	R\$	R\$	R\$
4.3	DIVISÓRIAS							R\$
4.3.1	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	M2	0,15	R\$	R\$	R\$
5	COBERTURA							R\$
5.1	ESTRUTURA							R\$
5.1.1	CPU289 8	COMPOSI ÇÃO	ESTRUTURA METÁLICA COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	KG	391,4 6	R\$	R\$	R\$
5.1.2	100383	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M2	359,4 1	R\$	R\$	R\$
5.1.3	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M2	359,4 1	R\$	R\$	R\$
5.2	TELHAMENTO							R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

5.2.1	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	359,4 1	R\$	R\$	R\$
5.2.2	CPU309 3	COMPOSIÇÃO	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10MM	M2	31,6	R\$	R\$	R\$
5.3	COMPLEMENTOS							R\$
5.3.1	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	76,00	R\$	R\$	R\$
5.3.2	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	49,85	R\$	R\$	R\$
5.3.3	94451	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	24,55	R\$	R\$	R\$
6	IMPERMEABILIZAÇÃO							R\$
6.1	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	M2	155,6 7	R\$	R\$	R\$
6.2	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	73,18	R\$	R\$	R\$
7	ESQUADRIAS							R\$
7.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA							R\$
7.1.1	PORTAS DE MADEIRA							R\$
7.1.1	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	12,00	R\$	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

7.1.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	10,00	R\$	R\$	R\$
7.1.3	CPU3139	COMPOSIÇÃO	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.1,20x2,10M	UNID	1,00	R\$	R\$	R\$
7.1.4	23.08.242	CDHU	Porta lisa de correr suspensa em madeira com batente	M2	14,39	R\$	R\$	R\$
7.1.5	CPU2425	COMPOSIÇÃO	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.1,40x2,10M PARA VIDRO	UNID	1,00	R\$	R\$	R\$
7.1.6	CPU3141	COMPOSIÇÃO	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.1,60x2,10m LISA FER.VAI-E-DEM	UNID	2,00	R\$	R\$	R\$
7.2			ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO					R\$
7.2.1			PORTAS DE ALUMÍNIO					R\$
7.2.1.1	25.02.310	CDHU	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	9,87	R\$	R\$	R\$
7.2.1.2	25.02.060	CDHU	Porta/portinhola tipo veneziana de abrir em alumínio, sob medida	M2	6,93	R\$	R\$	R\$
7.2.1.3	25.02.040	CDHU	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COM VIDRO, 3 FOLHAS, ABERTURA DE CORRER	M2	20,28	R\$	R\$	R\$
7.2.1.4	CPU2543	COMPOSIÇÃO	PORTAO DE CORRER EM ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	M2	4,70	R\$	R\$	R\$
7.2.1.5	25.02.230	CDHU	PORTA ALUMINIO ANODIZADO NATURAL 1 FOLHA DE ABRIR	M2	2,52	R\$	R\$	R\$
7.2.2			JANELA DE ALUMÍNIO					R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

7.2.2.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	25,64	R\$	R\$	R\$
7.2.2.2	100674	SINAPI	CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	1,35	R\$	R\$	R\$
7.2.2.3	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	35,67	R\$	R\$	R\$
7.3	ESQUADRIAS METÁLICAS							R\$
7.3.1	PORTAS METÁLICAS							R\$
7.3.1.1	24.02.054	CDHU	Porta corta-fogo classe P.90, com barra antipânico numa face e maçaneta na outra, completa	M2	3,15	R\$	R\$	R\$
7.4	ACESSÓRIOS							R\$
7.4.1	28.20.650	SINAPI	Puxador duplo em aço inoxidável, para porta de madeira, alumínio ou vidro, de 350 mm	UN	7,00	R\$	R\$	R\$
7.4.2	30.01.010	CDHU	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2"	M	2,80	R\$	R\$	R\$
7.4.3	CPU2547	COMPOSIÇÃO	ALIZAR ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	M	233,34	R\$	R\$	R\$
7.4.4	28.01.180	CDHU	Mola aérea hidráulica com calha deslizante, para porta com largura até 1,60mm, com esforço de 81 até 250kg, ref. TS 93B / TS 93 System da Dorma, linha 6825 fabricação Disafe ou equivalente	UNID	4,00	R\$	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

7.4.5	28.01.550	CDHU	Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa	UNID	23,00	R\$	R\$	R\$
7.4.6	100709	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_10/2025	UNID	37,00	R\$	R\$	R\$
7.4.7	CPU2550	COMPOSIÇÃO	GUICHE COM REQUADRO EM MADEIRA DE LEI - VAZADO	M2	0,45	R\$	R\$	R\$
8		REVESTIMENTO DE PAREDE						R\$
8.1		REVESTIMENTO ARGAMASSADO						R\$
8.1.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1453,38	R\$	R\$	R\$
8.1.2	104958	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1375,61	R\$	R\$	R\$
8.1.3	87553	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	77,77	R\$	R\$	R\$
8.2		REVESTIMENTO CERÂMICO						R\$
8.2.1	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	110,00	R\$	R\$	R\$
9		REVESTIMENTO DE PISO INTERNO						R\$
9.1		REVESTIMENTO ARGAMASSADO						R\$
9.1.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	393,44	R\$	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

9.2			GRANILITE					R\$
9.2.1	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2	393,4 4	R\$	R\$	R\$
9.3			RODAPÉ					R\$
9.3.1	17.10.2 00	CDHU	Rodapé qualquer em granilite moldado no local até 10 cm	M	260,6 4	R\$	R\$	R\$
10			REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO					R\$
10.1			REVESTIMENTO ARGAMASSADO					R\$
10.1. 1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	163,9 7	R\$	R\$	R\$
11			REVESTIMENTO DE TETO					R\$
11.1			REVESTIMENTO ARGAMASSADO					R\$
11.1. 1	87885	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022	M2	4,24	R\$	R\$	R\$
11.1. 2	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	4,24	R\$	R\$	R\$
11.2			FORRO					R\$
11.2. 1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	340,8 1	R\$	R\$	R\$
12			PINTURA					R\$
12.1			PAREDES					R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

12.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2078,46	R\$	R\$	R\$
12.1.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1351,77	R\$	R\$	R\$
12.1.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1351,77	R\$	R\$	R\$
12.1.4	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	726,69	R\$	R\$	R\$
12.2	TETO							R\$
12.2.1	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	340,81	R\$	R\$	R\$
12.2.2	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	340,81	R\$	R\$	R\$
12.3	ESQUADRIAS							R\$
12.3.1	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	59,06	R\$	R\$	R\$
12.3.2	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	59,06	R\$	R\$	R\$
13	MARMORARIA							R\$
13.1	44.02.062	CDHU	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	13,42	R\$	R\$	R\$
14	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							R\$
14.1.1	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

14.1.2	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$	R\$	R\$
14.1.3	44.01.040	CDHU	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada e tampa - infantil	UNID	1,00	R\$	R\$	R\$
14.1.4	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	R\$	R\$	R\$
14.1.5	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
14.1.6	CPU2557	COMPOSIÇÃO	LAVATÓRIO DE CANTO REF. L101 DECA OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E ENGATES CROMADOS, EXCLUSIVE TORNEIRA	UNID	1,00	R\$	R\$	R\$
14.1.7	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$	R\$	R\$
14.1.8	44.01.850	CDHU	Cuba de louça de embutir redonda	UNID	6,00	R\$	R\$	R\$
14.1.9	44.02.200	CDHU	Tampo/bancada em concreto armado, revestido em aço inoxidável fosco polido	M2	7,14	R\$	R\$	R\$
14.1.10	CPU2559	COMPOSIÇÃO	FUNIL EXPURGO HOSPITALAR DE AÇO INOX 304 290X300MM E= 0,8MM SEM MESA PARA EMBUTIR - MIRNOX OU SIMILAR	UNID	1,00	R\$	R\$	R\$
14.1.11	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$	R\$	R\$
14.1.12	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

14.1.13	44.03.300	CDHU	Torneira clínica com volante tipo alavanca	UNID	2,00	R\$	R\$	R\$
14.1.14	44.03.316	CDHU	Torneira misturador clínica de mesa com arejador articulado, acionamento cotovelo	UNID	6,00	R\$	R\$	R\$
14.1.15	44.03.645	CDHU	Torneira de mesa automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2' ou 3/4'	UNID	22,00	R\$	R\$	R\$
14.1.16	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	1,00	R\$	R\$	R\$
14.1.17	44.03.360	CDHU	Ducha higiênica cromada	UNID	6,00	R\$	R\$	R\$
14.1.18	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	8,00	R\$	R\$	R\$
14.1.19	CPU2546	COMPOSIÇÃO	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UNID	8,00	R\$	R\$	R\$
14.1.20	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$	R\$	R\$
14.1.21	CPU2105	COMPOSIÇÃO	RALO SECO PVC QUADRADO 15x15 COM GRELHA	UNID	19,00	R\$	R\$	R\$
14.1.22	30.06.064	CDHU	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, sistema sem fio (Wireless), para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirante	UNID	4,00	R\$	R\$	R\$
15	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS							R\$
15.1	HIDRÁULICA							R\$
15.1.1	97431	SINAPI	ACOPLAMENTO RÍGIDO EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID	1,00	R\$	R\$	R\$
15.1.2	103039	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

15.1.3	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
15.1.4	94681	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
15.1.5	94662	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00	R\$	R\$	R\$
15.1.6	103986	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00	R\$	R\$	R\$
15.1.7	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	54,40	R\$	R\$	R\$
15.1.8	45.03.10	CDHU	Hidrômetro em bronze, diâmetro de 40 mm (1 1/2')	UNID	1,00	R\$	R\$	R\$
15.1.9	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
15.1.10	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
15.1.11	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	24,00	R\$	R\$	R\$
15.1.12	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$	R\$	R\$
15.1.13	92365	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	2,00	R\$	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

15.1.14	92336	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1,00	R\$	R\$	R\$
15.1.15	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$	R\$	R\$
15.1.16	89593	SINAPI	LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$	R\$	R\$
15.1.17	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	52,00	R\$	R\$	R\$
15.1.18	104002	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
15.1.19	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$	R\$	R\$
15.1.20	103966	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
15.1.21	104003	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
15.1.22	89490	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
15.1.23	89489	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	81,00	R\$	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

15.1.24	89384	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
15.1.25	89530	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	25,00	R\$	R\$	R\$
15.1.26	89577	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
15.1.27	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	298,60	R\$	R\$	R\$
15.1.28	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	31,40	R\$	R\$	R\$
15.1.29	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,10	R\$	R\$	R\$
15.1.30	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	37,00	R\$	R\$	R\$
15.1.31	94690	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
15.1.32	104008	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$	R\$	R\$
15.1.33	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,00	R\$	R\$	R\$
15.1.34	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

15.1.35	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	R\$	R\$	R\$
15.1.36	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	49,00	R\$	R\$	R\$
15.1.37	CPU2194	COMPOSIÇÃO	PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 270 VF MONOFASICO 220V	UNID	1,00	R\$	R\$	R\$
15.1.38	CPU3117	COMPOSIÇÃO	RESERVATÓRIO METALICO TIPO TAÇA EM AÇO PATINÁVEL - V=15M3-COLUNA SECA H=6M+FUNDAÇÃO+LOGOTIPO	UNID	1,00	R\$	R\$	R\$
15.1.39	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	R\$	R\$	R\$
15.1.40	CPU3146	COMPOSIÇÃO	PRESSURIZADOR ATÉ 12MCA/160W/220V	UNID	1,00	R\$	R\$	R\$
15.1.41	48.02.300	CDHU	Reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna) com antioxidante e proteção contra raios ultravioleta (UV) - capacidade de 5.000 litros	CJ	1,00	R\$	R\$	R\$
15.2	SANITÁRIA							R\$
15.2.1	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
15.2.2	99253	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	4,00	R\$	R\$	R\$
15.2.3	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17,00	R\$	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

15.2. 4	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
15.2. 5	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R\$	R\$	R\$
15.2. 6	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	29,00	R\$	R\$	R\$
15.2. 7	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00	R\$	R\$	R\$
15.2. 8	104063	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	10,00	R\$	R\$	R\$
15.2. 9	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	8,00	R\$	R\$	R\$
15.2. 10	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	49,00	R\$	R\$	R\$
15.2. 11	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25,00	R\$	R\$	R\$
15.2. 12	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25,00	R\$	R\$	R\$
15.2. 13	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R\$	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

15.2.14	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	44,00	R\$	R\$	R\$
15.2.15	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	29,00	R\$	R\$	R\$
15.2.16	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11,00	R\$	R\$	R\$
15.2.17	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	R\$	R\$	R\$
15.2.18	104350	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
15.2.19	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
15.2.20	89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
15.2.21	46.03.050	CDHU	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 100 mm, inclusive conexões	M	107,90	R\$	R\$	R\$
15.2.22	46.03.038	CDHU	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 50 mm, inclusive conexões	M	40,60	R\$	R\$	R\$
15.2.23	46.03.040	CDHU	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 75 mm, inclusive conexões	M	25,60	R\$	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

15.2. 24	46.01.0 40	CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1 1/4'), inclusive conexões	M	60,20	R\$	R\$	R\$
15.2. 25	46.02.0 10	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	17,40	R\$	R\$	R\$
15.2. 26	46.03.0 80	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	97,30	R\$	R\$	R\$
15.2. 27	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
15.2. 28	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00	R\$	R\$	R\$
15.2. 29	104014	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00	R\$	R\$	R\$
15.2. 30	89384	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00	R\$	R\$	R\$
15.2. 31	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	34,00	R\$	R\$	R\$
15.2. 32	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	102,0 0	R\$	R\$	R\$
15.2. 33	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
15.2. 34	105181	SINAPI	JOELHO 45º DE PVC RÍGIDO, SÉRIE R, DIÂM = 50MM	UNID	1,00	R\$	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

15.2. 35	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,20	R\$	R\$	R\$
15.2. 36	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	19,00	R\$	R\$	R\$
15.2. 37	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	17,00	R\$	R\$	R\$
15.2. 38	89829	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
15.3	PLUVIAL							R\$
15.3. 1	99253	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	6,00	R\$	R\$	R\$
15.3. 1	49.06.0 20	CDHU	Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas	M2	1,44	R\$	R\$	R\$
15.3. 3	11708	SINAPI	RALO HEMISFERICO 100mm PVC (RALO ABACAXI)	UNID	2,00	R\$	R\$	R\$
15.3. 4	104063	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$	R\$	R\$
15.3. 5	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	15,00	R\$	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

15.3.6	89742	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
15.3.7	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
15.3.8	89556	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
15.3.9	89599	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
15.3.10	89557	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
15.3.11	46.05.020	CDHU	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	84,20	R\$	R\$	R\$
15.3.12	46.05.040	CDHU	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 150 mm, inclusive conexões	M	41,70	R\$	R\$	R\$
15.3.13	46.01.070	CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 75 mm, (2 1/2'), inclusive conexões	M	6,00	R\$	R\$	R\$
15.3.14	CPU2094	COMPOSIÇÃO	CURVA PVC PARA REDE COLETOR ESGOTO, 45 GR, 200 MM, COM JUNTA ELASTICA.	M	1,00	R\$	R\$	R\$
15.3.15	90696	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	10,30	R\$	R\$	R\$
15.3.16	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18,00	R\$	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

15.3.17	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	109,90	R\$	R\$	R\$
15.3.11	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	10,00	R\$	R\$	R\$
15.4	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PCI)							R\$
15.4.1	97.02.197	CDHU	Placa de sinalização em PVC, com indicação de alerta	UNID	5,00	R\$	R\$	R\$
15.4.2	101910	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	8,00	R\$	R\$	R\$
15.4.3	97.02.194	CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio e alarme	UNID	8,00	R\$	R\$	R\$
15.4.4	97.02.210	CDHU	Placa de sinalização em PVC para ambientes	UNID	1,00	R\$	R\$	R\$
15.4.5	37558	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UNID	3,00	R\$	R\$	R\$
15.4.6	97.02.198	CDHU	Placa de sinalização em PVC, com indicação de proibição normativa	UNID	2,00	R\$	R\$	R\$
15.4.7	CPU2598	COMPOSIÇÃO	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA-PLACA S2	UNID	37,00	R\$	R\$	R\$
15.4.8	50.05.312	CDHU	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UNID	1,00	R\$	R\$	R\$
15.4.9	CPU2599	COMPOSIÇÃO	ABRIGO DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO PINTADO COM TINTA A BASE DE EPOXI VERMELHA, DIMENSÕES 75X35X25CM	UNID	4,00	R\$	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

15.4.10	97.02.195	COMPOSIÇÃO	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	UNID	2,00	R\$	R\$	R\$
15.4.11	97.02.193	CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (200x200mm), com indicação de equipamentos de alarme, detecção e extinção de incêndio	UNID	1,00	R\$	R\$	R\$
16			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$
16.1			INFRAESTRUTURA					R\$
16.1.1	CPU2602	COMPOSIÇÃO	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 32MM, D=1 1/4"	UNID	1,00	R\$	R\$	R\$
16.1.2	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	292,00	R\$	R\$	R\$
16.1.3	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	86,00	R\$	R\$	R\$
16.1.4	92868	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	R\$	R\$	R\$
16.1.5	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
16.1.6	CPU2603	COMPOSIÇÃO	ARRUELA LISA ZINCADA D=1/4"	UNID	185,00	R\$	R\$	R\$
16.1.7	CPU2604	COMPOSIÇÃO	LEITOS - PORCA E ARRUELA 3/8"	CJ	22,00	R\$	R\$	R\$
16.1.8	CPU2605	COMPOSIÇÃO	CHUMBADOR CB 3/8"x2.1/2"+ PARAFUSO	UNID	22,00	R\$	R\$	R\$
16.1.9	CPU2606	COMPOSIÇÃO	PARAFUSO LENTILHA 42x13MM COM PORCA E ARRUELA	UNID	104,00	R\$	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

16.1.10	98463	SINAPI	SUPORE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	22,00	R\$	R\$	R\$
16.1.11	38.07.210	CDHU	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 1/4' (tirante)	M	22,00	R\$	R\$	R\$
16.1.12	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	258,00	R\$	R\$	R\$
16.1.13	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	152,70	R\$	R\$	R\$
16.1.14	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	206,40	R\$	R\$	R\$
16.1.15	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10,40	R\$	R\$	R\$
16.1.16	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	83,60	R\$	R\$	R\$
16.1.17	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.935,30	R\$	R\$	R\$
16.1.18	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.658,80	R\$	R\$	R\$
16.1.19	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	677,00	R\$	R\$	R\$
16.1.20	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	69,90	R\$	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

16.1.21	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	R\$	R\$	R\$
16.1.22	40.02.610	CDHU	Caixa de passagem em alumínio fundido à prova de tempo, 200 x 200 mm	UN	3,00	R\$	R\$	R\$
16.1.23	40.02.620	CDHU	Caixa de passagem em alumínio fundido à prova de tempo, 300 x 300 mm	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
16.1.24	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	R\$	R\$	R\$
16.1.25	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
16.1.26	91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$	R\$	R\$
16.1.27	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	23,00	R\$	R\$	R\$
16.1.28	40.20.120	CDHU	Placa de 4' x 2'	UN	44,00	R\$	R\$	R\$
16.1.29	CPU2614	COMPOSIÇÃO	PLACA (ESPELHO) 1 POSTO HORIZONTAL 4x2 PIAL PLUS	UNID	212,00	R\$	R\$	R\$
16.1.30	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UNID	34,00	R\$	R\$	R\$
16.1.31	92028	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
16.1.32	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	R\$	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

16.1. 33	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	72,00	R\$	R\$	R\$
16.1. 34	92003	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	R\$	R\$	R\$
16.1. 35	92010	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$	R\$	R\$
16.1. 36	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	85,00	R\$	R\$	R\$
16.1. 37	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	R\$	R\$	R\$
16.1. 38	9.008.0 16	SIURB	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 63A	UNID	2,00	R\$	R\$	R\$
16.1. 39	9.008.0 18	SIURB	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 100A	UNID	2,00	R\$	R\$	R\$
16.1. 40	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
16.1. 41	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	37,00	R\$	R\$	R\$
16.1. 42	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5,00	R\$	R\$	R\$
16.1. 43	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	32,00	R\$	R\$	R\$
16.1. 44	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	R\$	R\$	R\$
16.1. 45	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	R\$	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

16.1. 46	37.13.6 40	CDHU	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	2,00	R\$	R\$	R\$
16.1. 47	37.25.1 10	CDHU	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 415/690V, de 175A a 250A	UNID	1,00	R\$	R\$	R\$
16.1. 48	106027	SINAPI	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UNID	42,00	R\$	R\$	R\$
16.1. 49	37.24.0 42	CDHU	Dispositivo de proteção contra surto, 2 polos, suportabilidade <= 4 kV, Un até 240V/415V, limp = 60 kA, curva de ensaio 10/350µs - classe 1	UNID	4,00	R\$	R\$	R\$
16.1. 50	37.17.1 10	CDHU	Dispositivo diferencial residual de 100 A x 30 mA - 4 polos	UNID	3,00	R\$	R\$	R\$
16.1. 51	CPU262 4	COMPOSI ÇÃO	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4"	UNID	3,00	R\$	R\$	R\$
16.1. 52	CPU315 1	COMPOSI ÇÃO	CURVA VERTICAL EXTERNA PARA ELETROCALHA 100X50mm	UNID	1,00	R\$	R\$	R\$
16.1. 53	38.21.9 20	CDHU	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 100 x 50 mm, com acessórios	M	29,40	R\$	R\$	R\$
16.1. 54	38.23.0 20	CDHU	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 100x50 mm	UN	22,00	R\$	R\$	R\$
16.1. 55	CPU315 3	COMPOSI ÇÃO	TALA PLANA PERFURADA 50MM PARA ELETROCALHA METÁLICA	UNID	26,00	R\$	R\$	R\$
16.1. 56	CPU273 0	COMPOSI ÇÃO	TERMINAL PARA ELETROCALHA 100X50CM	UNID	1,00	R\$	R\$	R\$
16.1. 57	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	113,6 0	R\$	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

16.1.58	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.099,60	R\$	R\$	R\$
16.1.59	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	42,90	R\$	R\$	R\$
16.1.60	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	133,20	R\$	R\$	R\$
16.1.61	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	41,40	R\$	R\$	R\$
16.1.62	38.04.080	CDHU	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1 1/4' com acessórios	M	1,00	R\$	R\$	R\$
16.1.63	50.05.312	SINAPI	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UNID	29,00	R\$	R\$	R\$
16.1.64	CPU2632	COMPOSIÇÃO	SOQUETE OU BOCAL DE PORCELANA E27 DE TEMPO, REF.MT-2233, MARCA DECORLUX OU SIMILAR	UNID	92,00	R\$	R\$	R\$
16.1.65	101538	SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	2,00	R\$	R\$	R\$
16.1.66	97359	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
16.1.67	CPU3154	COMPOSIÇÃO	BARRAMENTO PENTE 12 POLOS BIFASICO 63A FORCELINE	UNID	1,00	R\$	R\$	R\$
16.1.68	CPU3119	COMPOSIÇÃO	BARRAMENTO BIFASICO 34 POLOS 100A COM NEUTRO E TERRA	UNID	1,00	R\$	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

16.1.69	CPU2758	COMPOSIÇÃO	BARRAMENTO TRIFASICO PARA ATA 57 DISJUNTORES DIN STECK	UNID	2,00	R\$	R\$	R\$
16.2			ILUMINAÇÃO					R\$
16.2.1	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	18,00	R\$	R\$	R\$
16.2.2	41.31.040	CDHU	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 35 W a 41 W	UN	25,00	R\$	R\$	R\$
16.2.3	41.31.087	CDHU	Luminária LED redonda de sobrepor com difusor translucido, 4000 K, fluxo luminoso de 1900 a 2000 lm, potência de 17 W a 19 W	UN	10,00	R\$	R\$	R\$
16.2.4	41.31.070	CDHU	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W	UN	50,00	R\$	R\$	R\$
16.2.5	CPU3156	COMPOSIÇÃO	LUMINARIA COLUNA/PISO CUPULA REDONDA TECIDO, BASE/HASTE ACO	UNID	6,00	R\$	R\$	R\$
16.3			SPDA					R\$
16.3.1	42.05.380	CDHU	Caixa de equalização, de embutir, em aço com barramento, de 200 x 200 mm e tampa	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
16.3.2	101801	SINAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020	UN	9,00	R\$	R\$	R\$
16.3.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	9,00	R\$	R\$	R\$
16.3.4	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	9,00	R\$	R\$	R\$
16.3.5	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	R\$	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

16.3.6	96988	SINAPI	MASTRO 1 ½", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	2,00	R\$	R\$	R\$
16.3.7	104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	24,00	R\$	R\$	R\$
16.3.8	96987	SINAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
16.3.9	101663	SINAPI	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
16.3.10	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	265,00	R\$	R\$	R\$
16.3.11	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	120,00	R\$	R\$	R\$
16.3.12	96984	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	10,00	R\$	R\$	R\$
16.3.13	101548	SINAPI	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	5,00	R\$	R\$	R\$
17			CLIMATIZAÇÃO					R\$
17.1			INFRAESTRUTURA					R\$
17.1.1	103289	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	98,00	R\$	R\$	R\$
17.1.2	103290	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	22,00	R\$	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

17.1.3	103291	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	84,00	R\$	R\$	R\$
17.1.4	97330	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	8,00	R\$	R\$	R\$
17.1.5	39.24.173	CDHU	Cabo de cobre flexível de 4 x 4 mm ² , isolamento 500 V - isolação PP 70°C	M	128,00	R\$	R\$	R\$
17.1.6	43.20.130	SINAPI	Caixa de passagem para condicionamento de ar tipo Split, com saída de dreno único na vertical - 39 x 22 x 6 cm	UN	16,00	R\$	R\$	R\$
17.1.7	CPU2656	COMPOSIÇÃO	DUTO PARA EXAUSTAO DE AR/VENTILACAO,CHAVETADO EM CHAPA DE AC O GALVANIZADO,NAS DIVERSAS BITOLAS,CONFORME ABNT NBR 16401,I NCLUSIVE SUPORTES PINTADOS,GRELHAS,DIFUSORES EM ALUMINIO EXT RUDADO E DEMAIS ITENS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	636,00	R\$	R\$	R\$
17.1.8	61.10.310	CDHU	Duto flexível aluminizado, seção circular de 15cm (6')	M	24,00	R\$	R\$	R\$
17.1.9	61.10.300	CDHU	Duto flexível aluminizado, seção circular de 10cm (4')	M	28,00	R\$	R\$	R\$
17.1.10	CPU2658	COMPOSIÇÃO	BARRA ROSCADA BICROMATIZADA Ø 3/8" X 3000MM	UNID	25,33	R\$	R\$	R\$
17.1.11	CPU2659	COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORCA SEXTAVADA 3/8" (REF VL 1.55 VALEMAM OU SIMILAR)	UNID	52,00	R\$	R\$	R\$
17.1.12	90460	SINAPI	SUPORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_09/2023	M	18,00	R\$	R\$	R\$
17.2	EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO							R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

17.2.1	CPU266 1	COMPOSIÇÃO	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO EC5-TN-3	UNID	1,00	R\$	R\$	R\$
17.2.2	CPU298 8	COMPOSIÇÃO	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO MOD: EC3-TN-1,5	UNID	1,00	R\$	R\$	R\$
17.2.3	CPU266 3	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO CAB-250 - 220V - S&P	UNID	3,00	R\$	R\$	R\$
17.2.4	43.05.0 30	CDHU	Exaustor elétrico em plástico, vazão de 150 a 190m³/h	UN	1,00	R\$	R\$	R\$
18	DADOS E VOZES							R\$
18.1	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	28,00	R\$	R\$	R\$
18.2	40.02.0 80	CDHU	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 300 x 300 x 120 mm	UN	4,00	R\$	R\$	R\$
18.3	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	18,00	R\$	R\$	R\$
18.4	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	82,00	R\$	R\$	R\$
18.5	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	55,70	R\$	R\$	R\$
18.6	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	44,80	R\$	R\$	R\$
18.7	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	16,00	R\$	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

18.8	69.20.3 40	CDHU	TOMADA PARA TV, TIPO PINO JACK, COM PLACA	UNID	10,00	R\$	R\$	R\$
19			GASES MEDICINAIS					R\$
19.1	103835	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	100,0 0	R\$	R\$	R\$
19.2	103865	SINAPI	TÊ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UNID	10,00	R\$	R\$	R\$
19.3	103838	SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	50,00	R\$	R\$	R\$
19.4	103847	SINAPI	LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	10,00	R\$	R\$	R\$
19.5	17-010- 074	SIURB	POSTO DE CONSUMO DE O2 OU AR VÁCUO OU N2O	UNID	8,00	R\$	R\$	R\$
19.6	CPU315 9	COMPOSI ÇÃO	CENTRAL MANIFOLD PARA CILINDROS 2 X 2 PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO COM SERPENTINA E SEM VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO	UNID	1,00	R\$	R\$	R\$
19.7	CPU316 0	COMPOSI ÇÃO	CENTRAL MANIFOLD PARA CILINDROS 1 X 1 PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO COM SERPENTINA E SEM VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO	UNID	1,00	R\$	R\$	R\$
19.8	97330	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	6,00	R\$	R\$	R\$
19.9	CPU316 1	COMPOSI ÇÃO	CORRENTE GALVANIZADA	M	4,00	R\$	R\$	R\$
19.1 0	100862	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	R\$	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

19.1.1	91179	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	40,00	R\$	R\$	R\$
20			URBANIZAÇÃO					R\$
20.1			PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE					R\$
20.1.1	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	14,59	R\$	R\$	R\$
20.2			PAISAGISMO					R\$
20.2.1	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	72,66	R\$	R\$	R\$
20.3			SINALIZAÇÃO					R\$
20.3.1	CPU2673	COMPOSIÇÃO	LETRA EM AÇO INOX ESCOVADO/POLIDO 20 X 20CM - INSTALADO	UNID	10,00	R\$	R\$	R\$
21			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$
21.1	55.01.020	COMPOSIÇÃO	Limpeza final da obra	M2	389,78	R\$	R\$	R\$
VALOR TOTAL								R\$

Declaramos, sob as penas da lei, que temos condições de fornecer a quantidade estabelecida nos prazos assinalados no Edital e seus Anexos, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que prestaremos o objeto de acordo com as especificações técnicas.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas neste Edital e seus Anexos, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo discrepância entre quaisquer informações ou documentos que dele façam parte, e que estamos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assim como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, bem como pelos eventuais erros ou omissões, contidas nesta proposta comercial.

Declaramos, ainda, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação.

Validade da Proposta: 90 dias.

Data:

Representante Legal/Procurador
(nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal/procurador)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

A....., estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), **DECLARA**, para a finalidade de participar da Concorrência Eletrônica nº 10/2025 sob as penas da lei, que:

1. Não existe fato impeditivo à sua habilitação;
2. Não se enquadra em qualquer das hipóteses de impedimento previstas no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;
3. Não está suspensa temporariamente de participar em licitações e impedida de contratar com a Municipalidade de Lorena;
4. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
5. A proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846, de 2013;
6. Não possui em seu quadro societário e nem participa de seus quadros funcionais profissional que tenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do inciso IV do artigo 14 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
7. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
8. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
9. Observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;
10. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
11. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e seus Anexos; e
12. Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e executar o objeto.

Data:

Representante Legal/Procurador

(nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal/procurador)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

A....., estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), **DECLARA**, para a finalidade de participar da Concorrência Eletrônica nº 10/2025 sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, vez que sua receita bruta anual não excedeu no exercício anterior o limite fixado no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada.

DECLARA ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00 – quatro milhões e oitocentos mil reais), em sintonia com o art. 4º da Lei Federal 14.133, de 2021.

Data:

Representante Legal/Procurador

(nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal/procurador)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

ANEXO V

ATESTADO DE VISTORIA

Atestamos, com fundamento no inciso VI do at. 67 da Lei nº 14.133, de 2021, para fins de participação na Concorrência Eletrônica nº 10/2025, promovida pelo Município de Lorena, que o Sr(a)., cargo, RG....., CPF....., representante da empresa, CNPJ tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Data:

Servidor do Município de Lorena
(nome completo, cargo ou função e assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

A....., estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), indicado como seu responsável técnico do licitante, **DECLARA**, com fundamento no §3ª do at. 63 da Lei nº 14.133, de 2021, para a finalidade de participar da Concorrência Eletrônica nº....., que foi dado acesso ao local de prestação do objeto, através de cláusula expressa no Edital e anexos, ao qual foi dispensado por ter conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, responsabilizando-se pela execução dos serviços e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e demais elementos técnicos fornecidos pelo Município de Lorena.

Data:

Representante técnico
(nome completo, cargo ou função e assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A....., estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), **DECLARA**, com fundamento nos incisos I e III do at. 67 da Lei nº 14.133, de 2021, para a finalidade de participar da Concorrência nº 10/2025, que possui pessoal e suporte técnico e administrativo qualificado e treinado, instalações e aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, dentro do prazo previsto no Cronograma Físico-Financeiro, e informa que o(s) Responsável(is) Técnico(s) para a execução do objeto é o(s) profissional(is), cargo, RG....., CPF....., abaixo assinado(s).

Data:

Representante Legal/Procurador

(nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal/procurador)

Representante técnico

(nome completo, cargo ou função e assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

ANEXO VIII

**CONTRATO Nº ____ / ____ QUE ENTRE
SI CELEBRAM A PREFEITURA DE
LORENA E**

O **MUNICÍPIO DE LORENA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, CEP nº 12607-020, Lorena/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 47.563.739/0001-75, ora representada pelo Prefeito, portador do RG nº e inscrito no CPF sob o nº, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a....., com sede na, nº, (Bairro), (Cidade)/(Estado), inscrita no CNPJ sob o nº, inscrição estadual nº, (e-mail), (telefone), doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr., portador do RG nº e inscrito no CPF sob o nº, tendo em vista o que consta nos Autos do Processo nº, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, de acordo com o que consta do competente Processo Licitatório nº 368/2025 relativo da Concorrência Eletrônica nº 10/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a construção da UBS Porte 01, conforme proposta nº 10872.1260001/25-005, Novo PAC, a ser edificada na Rua Irmã Maria B. Machado, bairro Nova Lorena, Lorena/SP, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

1.2. Objeto da contratação:

Código	Itens/Subitens	Serviços	Unidade	Quantidade	Valores (R\$)				
					Unitário		Total		Soma
					Material	Mão de Obras	Material	Mão de Obras	
...									



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

...									
Valor Total, sem BDI (R\$)									
BDI (R\$)									
Valor Total, com BDI (R\$)									
Obs. Esse quadro é meramente exemplificativo.									

1.3 São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Projeto Básico que embasou a contratação;
- b) O Edital da Licitação;
- c) A Proposta da Contratada;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4 O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO.

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 16 (dezesesseis) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 O prazo de início da execução dos serviços é imediato e o prazo de conclusão é de 10 (dez) meses, contados do recebimento da ordem de serviço.

2.3 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado acima, devendo ser formalizado termo aditivo ou apostilamento, a depender do caso, mesmo após o término da vigência originalmente prevista, para a fixação de novas datas, prazos ou cronograma físico-financeiro para a execução da obrigação contratual.

2.3.1 A formalização da prorrogação deverá ser precedida de motivação técnica e fática acerca das possíveis causas do descumprimento do prazo inicialmente pactuado e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

formalizada, devendo ser adotadas as providências cabíveis nos casos em que houver culpa da Contratada, previstas neste instrumento, bem como, se exigido, de documento que comprove a alteração da validade da garantia.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS.

3.1 O regime de execução contratual e o modelo de gestão observação e recebimento definitivo constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO.

4.1 Será permitida a subcontratação de partes do objeto, desde que limitada a 25% (vinte e cinco por cento) do seu total.

4.1.1 A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.1.2 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, sendo que qualquer contato porventura necessário, de natureza técnica, administrativa, financeira ou jurídica que decorra dos trabalhos realizados será mantido exclusivamente com a Contratada.

4.1.3 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1 O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.1.1 O valor acima deverá ser considerado como meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

5.3 As medições deverão ocorrer ao término de cada etapa do cronograma físico financeiro, cabendo à Contratada solicitá-las com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, podendo o fiscal de contrato, conforme o caso, solicitar quaisquer dos seguintes documentos, em quantas vias for necessário:

- I – Documento que indique o preposto da Contratada;
- II – Registro fotográfico da placa do local dos serviços/obra;
- III – ART/RRT do objeto contratual;
- IV – ART/RRT do responsável técnico do serviço;
- V – Planilha e memória de cálculo detalhada assinada;
- VI – Boletim e relatório fotográfico da parcela do objeto realizada, assinados pelo representante legal da Empresa;
- VII – Diário de obra / Livro de Ordem;
- VIII – Lista de trabalhadores, incluindo preposto;
- IX – Cópia do livro de registro, incluindo preposto;
- X – Lista de recebimento de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual);
- XI – Relatório de folha de pagamento, incluindo preposto;
- XII - Guia de recolhimento do FGTS Digital da competência em questão, acompanhada do respectivo comprovante de pagamento;
- XIII - DCTFweb (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários) contendo o Relatório da Declaração Completa e Recibo de Entrega da declaração e o Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), e respectivo comprovante de pagamento;
- XIV - Relatórios gerados pelo eSocial (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas);
- XV - Holerites devidamente assinados;
- XVI – Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;
- XVII – Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos quanto a tributos federais, bem como estaduais e/ou municipais pertinentes ao objeto; e
- XVIII – Certidão de registro no CREA ou CAU atualizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

5.3.1 Durante a fiscalização ou medição o fiscal do contrato poderá solicitar motivadamente outros documentos adicionais que julgar necessário. 5.4 Recebida a documentação da Contratada, o Contratante efetuará o recebimento do objeto no prazo e na forma estabelecido no Projeto Básico.

5.4 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

5.5 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

5.6 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

5.7 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.8 Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100)/365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso

5.09 A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao Contratante.

5.10 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.11 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

5.11.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.12 Caso não seja apresentada a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, o Contratante comunicará o fato à Contratada e reterá o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

5.12.1 Não havendo quitação das obrigações por parte da Contratada no prazo de 15 (quinze) dias, o Contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução do objeto do contrato.

5.12.2 O sindicato representante da categoria do trabalhador deverá ser notificado pelo Contratante para acompanhar o pagamento das verbas mencionadas.

5.12.3 Tais pagamentos não configuram vínculo empregatício ou implicam a assunção de responsabilidade por quaisquer obrigações dele decorrentes entre o Contratante e os empregados da Contratada.

5.13. Na eventualidade de ser proposto contra o Contratante qualquer procedimento administrativo ou Reclamação Trabalhista, por autoridades ou por empregado(s) ou ex-empregado(s) da Contratada ou de sua(s) Subcontratada(s), em razão do descumprimento das obrigações trabalhistas, a Contratada se obriga a comparecer espontaneamente e/ou requerer em juízo a exclusão do Contratante do feito, bem como a assumir todos os ônus decorrentes destes processos, incluindo, mas não se limitando ao pagamento de toda e qualquer parcela, custas judiciais e extrajudiciais, e honorários advocatícios que por ventura sejam exigidos do Contratante.

5.13.1 Independente do acima disposto, em sendo notificado o Contratante para se defender em Reclamações Trabalhistas e/ou processos administrativos, conforme item supra, o Contratante fará o cálculo dos direitos reclamados e, após dele certificar a Contratada, reterá o valor correspondente, a título de caução por eventual condenação, deduzindo-o de pagamentos devidos à Contratada pelos serviços objeto deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

5.13.2 A caução será restituída após acerto definitivo entre a Contratada e o reclamante ou em caso de improcedência da reclamação, quando então não existir mais risco de condenação subsidiária ou solidária do Contratante.

5.14 O contrato só será considerado integralmente cumprido após a comprovação, pela Contratada, do pagamento de todas as obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias e para com o FGTS referentes à mão de obra alocada em sua execução, inclusive quanto às verbas rescisórias.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E REVISÃO.

6.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 07/01/2026.

6.1.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, contado a partir da data do orçamento estimado, aplicando-se o Índice Nacional de Custo da Construção - INCC-M, apurado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.1.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará aa Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.1.4.1 Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.1.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.1.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.1.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.1.8. Se a variação do indexador adotado implicar em reajuste que prejudique a economicidade do valor contratual, a Contratada aceita negociar a adoção de preço compatível com a realidade do mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

6.1.9 Competirá à Contratada exercer, perante o Contratante, seu direito ao reajuste, sendo que, se não o fizer de forma tempestiva e, por via de consequência, prorrogar o contrato ou deixar expirar o prazo de vigência, ocorrerá a preclusão do seu direito ao reajuste.

6.1.10 Se em consequência de culpa, responsabilidade ou iniciativa da contratada forem ultrapassados os prazos inicialmente previstos no cronograma físico-financeiro, serão adotadas as seguintes medidas, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais devidas pela mora:

a) Se os preços aumentarem, prevalecerão os índices vigentes na data em que deveria ter sido cumprida a obrigação, conforme previsto inicialmente no cronograma físico-financeiro; ou

b) Se os preços diminuïrem, prevalecerão os índices vigentes na data do efetivo cumprimento da obrigação.

6.1.11 Se a contratada antecipar cronograma, o reajustamento somente será aplicado com índice correspondente ao período de execução efetiva, conforme planilha de medição.

6.1.12 O reajuste poderá ser realizado por apostilamento ou termo aditivo, conforme previsto nos §6º e §7º do art. 493 do Decreto Municipal nº 7.905, de 2023.

6.2 A revisão do contrato deverá obedecer aos requisitos previstos nos arts. 124, II, “d”, e art. 134 da Lei nº 14.133, de 2021, art. 500 do Decreto Municipal nº 7.905, de 2023 e a regra de matriz de riscos deste instrumento e será proporcional ao desequilíbrio efetivamente suportado, cuja existência e extensão deverão ser comprovados pela Contratada ou pelo Contratante, conforme o caso, e darão ensejo à alteração do valor do contrato para mais ou para menos, respectivamente.

6.2.1 O pleito de revisão pela Contratada não será acolhido quando a parte interessada falhar em comprovar os requisitos previstos no “caput” desta Cláusula, em especial nas seguintes hipóteses:

a) a efetiva elevação dos encargos não resultar em onerosidade excessiva ou não restar comprovada e quantificada por memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada;

b) o evento que houver dado causa ao desequilíbrio houver ocorrido em data anterior à sessão pública de entrega dos envelopes e declarações complementares ou posterior à expiração da vigência do contrato;

c) não for comprovado o nexo de causalidade entre o evento e a majoração dos encargos suportados pela parte interessada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

d) a parte interessada houver, direta ou indiretamente, contribuído para a majoração de seus próprios encargos, seja pela previsibilidade do evento, seja pela possibilidade de evitar a sua ocorrência;

e) a elevação dos encargos decorrer exclusivamente de variação inflacionária, hipótese já contemplada nos critérios de reajuste previstos neste instrumento.

f) o evento que houver dado causa ao desequilíbrio constituir álea ordinária imputável à Contratada, quando o pleito houver sido apresentado por esta.

6.2.2 A revisão do contrato deve ser formalizada por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

7.1 São obrigações do Contratante:

7.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos.

7.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico.-

7.1.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do objeto contratual, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas, adotando-se, conforme o caso, as disposições do art. 528 do Decreto Municipal nº 7.905, de 2023.

7.1.4 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratual, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis, adotando-se, conforme o caso, as disposições dos arts. 473 a 487 e art. 517 a 521 do Decreto Municipal nº 7.905, de 2023.

7.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente à prestação do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

7.1.6 Aplicar aa Contratada sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

7.1.7 Cientificar a Procuradoria Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Contratada.

7.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.8.1 Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.1.9 Realizar avaliações periódicas da qualidade do objeto contratual, após seu recebimento, adotando-se, se o caso, as disposições dos arts. 401 a 403 do Decreto Municipal nº 7.905, de 2023.

7.1.10 Não responder por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.1.11 Observar, no tratamento de dados pessoais de profissionais, empregados, prepostos, administradores e/ou sócios da Contratada, a que tenha acesso durante a execução do objeto, a Lei Federal nº 13.709, de 2018.

7.1.12 Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela Contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho.

7.1.13 Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

8.1.2 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

8.1.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado no Projeto Básico ou pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

8.1.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

8.1.5 Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

8.1.6 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

8.1.8 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.1.9 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

8.1.10 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.1.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta.

8.1.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei, inclusive:

8.1.12.1 pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social de acordo com os parâmetros fixados no art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 1991;

8.1.12.2 aprendiz de acordo com os parâmetros fixados nos termos do art. 429 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho);

8.1.12.3 oriundos ou egressos do sistema prisional de acordo com os parâmetros fixados na Lei Municipal nº 3.953, de 2021.

8.1.13 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

8.1.14 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.15 Manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato.

8.1.16.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8.1.17 A Contratada cederá ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos a eventuais projetos, relatórios, mapas, croquis, desenhos técnicos, diagramas, planos estatísticos e quaisquer outros documentos elaborados para a execução do objeto por ela elaborado, os quais poderão ser livremente utilizados e/ou alterados em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização da Contratada, com exceção, se o caso, do que dispõe o §1º e o §2º do art. 93, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.18. Informar à Contratante qualquer mudança de endereço, telefone, correio eletrônico (*e-mail*) ou outros.

8.1.19 Conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

8.1.20 Não efetuar (executar) quaisquer alterações, supressões ou acréscimos do objeto contratual sem que haja o devido aditamento contratual por escrito, respeitado o que dispõe o art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Como o local da prestação do objeto contratual é um bem público e/ou de responsabilidade do Contratante, a Contratada deverá também:

8.2.1 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou pelos órgãos de controle interno ou externo, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto contratual.

8.2.2 Identificar os materiais, ferramentas e equipamentos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do Contratante.

8.2.3 Organizar o almoxarifado, estocando convenientemente os materiais, ferramentas e equipamentos de sua propriedade, bem como aqueles provenientes de remoções para reutilização e/ou os fornecidos para a execução do objeto, responsabilizando-se pela sua guarda e distribuição.

8.2.4 Manter vigilância, constante e permanente, sobre os locais de execução do objeto contratual a serem executados, abrangendo materiais, ferramentas e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer perdas e/ou danos que eventualmente venham a ocorrer.

8.2.5 Manter a limpeza do local onde estiver efetuando os serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina, com a devida remoção de entulhos e materiais remanescentes.

8.2.6 Providenciar, em 15 (quinze) dias a contar do início da execução objeto contratual, a confecção e instalação de placa indicativa dos serviços/obra, conforme modelo fornecido pelo Contratante.

8.2.7 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.2.8 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

8.2.9 Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

8.2.10 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

8.2.11 Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

8.2.12 Manter controle de ponto de trabalho de seus empregados, apresentando os registros ao Contratante, sempre que solicitado.

8.2.13 Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

8.2.14 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

8.2.15 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

8.2.16 Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

8.2.17 Manter a disciplina entre seus empregados, aos quais será expressamente vedado o uso de qualquer bebida alcoólica ou entorpecente de qualquer espécie.

8.2.18 Tomar todas as medidas necessárias ao pronto atendimento dos empregados acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados, assumindo todas as responsabilidades daí decorrentes.

8.2.19 Atender e respeitar todas as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, devendo observar as exigências emanadas do SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, bem como as orientações da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio), de acordo com o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), ou o PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), quando for o caso.

8.2.20 Responder por qualquer acidente de trabalho na execução do objeto contratual, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções do objeto contratual ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

8.2.21 Comunicar e consultar as concessionárias de serviços públicos, antes de iniciar a execução do objeto, se necessário, a fim de buscar informações quanto à localização das tubulações, adutoras, redes de água, cabos telefônicos e elétricos, etc., recebendo instruções e providências que essas companhias julgarem necessárias para o perfeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

andamento dos trabalhos, evitando com isso danificação das redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

8.2.22 Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços/obra e atividades concluídas.

8.2.23 Em situações especiais e temporárias de risco na via pública, como, por exemplo, a permanência de buracos abertos, com o objetivo de alertar os condutores, bloquear e/ou canalizar o trânsito, proteger pedestres, trabalhadores, equipamentos, deverá ser utilizados elementos fixos ou móveis nos termos do item 3.7 do Anexo II do CTB com redação da Resolução do CONTRAN nº 160, de 2004 e/ou comunicar à Secretaria Municipal de Trânsito para as ações de sua competência.

8.2.24 Utilizar somente produtos e subprodutos de madeira procedente, nos termos da Lei Municipal n.º 3.381, de 2010.

8.2.25 Dar pleno cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 12.684, de 2007, a qual proíbe, no Estado de São Paulo, o uso de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto ou asbesto ou outros minerais que, acidentalmente, tenham fibras de amianto na sua composição.

8.2.26 Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010.

8.2.27 Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

8.2.27.1 Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

8.2.28 Providenciar junto à entidade de Classe responsável as Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

pertinentes, nos termos das normas aplicáveis. 8.2.29 Elaborar Livro de Ordem, incluindo diariamente, pelo responsável técnico / preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto e apresentá-lo ao Contratante sempre que solicitado.

8.2.30 Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

8.2.31 Entregar o local dos serviços/obra completamente limpo, acabada, desembaraçada de equipamentos, máquinas, sobras de material e com todas as instalações em perfeito funcionamento.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD.

9.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do contrato administrativo, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

9.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

9.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela Contratada.

9.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da Contratada eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9.6 É dever da Contratada orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

9.7 A Contratada deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

9.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a Contratada atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

9.9 A Contratada deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

9.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

9.12 Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

10.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

a) **Advertência**, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem 10.1, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem 10.1, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

d) **Multa:**

d.1) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, contados de forma corrida.

d.2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia de execução de que trata a cláusula 10 do Edital, contados de forma corrida.

d.3) compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida no caso das infrações de que tratam as alíneas “a” e “c” do subitem 10.1.

d.4) compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida no caso da infração de que trata a alínea “b” do subitem 10.1 ou sobre o valor total do contrato no caso das alíneas “e” a “h” do subitem 10.1.

d.5) compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato no caso da infração de que trata a alínea “a” e “b” do subitem 10.1 por descumprimento de qualquer das obrigações acessórias decorrentes do ajuste não previstas nas demais disposições desta cláusula.

10.3 O atraso superior a 31 (trinta e um) dias autoriza, no caso das infrações de que tratam as alíneas “d.1” e “d.2” do subitem 10.2, o Contratante a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021 e estará caracterizada a inexecução total ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

parcial da obrigação assumida, sujeitando-se à aplicação da multa compensatória prevista nas alíneas “d.3” a “d.5” do subitem 10.2.

10.4 Respeitado os limites de que trata o §3º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, a quantificação das multas de que tratam os itens d.1 a d.5 poderão ser:

- a) acrescida em até 5% (cinco por cento) em caso de presença de uma ou mais circunstâncias agravantes de que tratam o art. 539 do Decreto Municipal nº 7.905, de 2023; e
- b) diminuídas em até 4% (quatro por cento) em caso de presença de uma ou mais circunstâncias atenuantes de que tratam o art. 540 do Decreto Municipal nº 7.905, de 2023.

10.5 Das decisões de aplicação de penalidade, serão asseguradas as garantias e formalidades previstas nos artigos 166 e 167 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e no Título VII do Decreto Municipal nº 7.905, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL.

11.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.1 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.1.2 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da Contratada:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

11.3 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.4 Quando houver fusão, cisão ou incorporação da Contratada com outra pessoa jurídica deverá ser atendido ao que dispõe o art. 489 do Decreto Municipal nº 7.905, de 2023.

11.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES.

12.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite fixado no art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021, respeitado o disposto no art. 490 do Decreto Municipal nº 7.905, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MATRIZ DE RISCO.

13.1 Constituem riscos a serem suportados pelo Contratante:

- a) Perda elevada da Lucratividade e/ou do fluxo de caixa decorrente da variação excessiva dos custos dos materiais, insumos ou equipamentos utilizados para execução do objeto;
- b) Situações que configurem caso fortuito ou força maior;
- c) Atraso no cronograma e/ou aumentos dos custos decorrentes de modificações das especificações do objeto; e
- d) Atraso no cronograma decorrente de períodos de chuva fora da previsibilidade local.

13.2 Constituem riscos a serem suportados pela Contratada:

- a) Roubos ou furtos no local de prestação dos serviços/obra;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

- b) Incapacidade de gerenciamento de serviços concomitantes;
- c) Obsolescência tecnológica, falta de inovação técnica e deficiência de equipamentos;
- d) Acidentes do trabalho;
- e) Riscos de engenharia e responsabilidade civil do construtor, abrangendo danos corporais ou materiais a terceiros em consequência da execução do objeto;
- f) Atraso no cronograma decorrente de períodos de chuva dentro da previsibilidade local;
- g) Perda de regime tributário diferenciado com a alteração das condições de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou situações subjetivas assemelhadas.
- h) Atraso no repasse dos recursos decorrentes de convênio com outros entes públicos, sem prejuízo da aplicação do reajuste na forma do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1 A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme normas previstas no Edital.

14.2. No caso de alteração do valor do contrato, prorrogação dos prazos de execução ou se a garantia for utilizada total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que for notificada pelo Município para fazê-lo.

14.3. Decorrido o prazo de validade da garantia, e desde que constatado o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, esta será considerada extinta com a devolução da apólice, da Carta-fiança ou com a autorização concedida pelo Município para que a contratada realize o levantamento do depósito em dinheiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

14.4 A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista na legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação a seguir discriminada: 02.05.02.05.03.10.301.0030.2028.4.4.90.51.00.05 (Transferência e Convênios Federais – Vinculados).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS.

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto Municipal nº 7.905, de 2023 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1 Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. Fica eleito o foro da comarca de Lorena, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de eventuais conflitos de interesses oriundos do presente Contrato.

Assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Lorena, ____ de ____ de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

Pelo **Contratante:**

Sylvio Ballerini
Prefeito Municipal

Rosana Reis Alves Corrêa
Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Denise Bueno G. de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

Pela **Contratada:**

Nome
Representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

Testemunhas:

Nome:

Nome:

RG:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência Pública nº 10/2025

PROCESSO Nº 368/2025

ANEXO IX

PROJETO EXECUTIVO

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE ESTÃO DISPONÍVEIS EM SEPARADO
NO SITE DA PREFEITURA**

www.lorena.sp.gov.br

link: <https://siap.lorena.sp.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/licitacoes>

NO MESMO ENDEREÇO ONDE ESTÁ O EDITAL.